



Mantenedora

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE MANHUAÇU LTDA.

Mantida

FACULDADE DO FUTURO

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PERÍODO 2018/2022

MANHUAÇU / MINAS GERAIS

2018

SUMÁRIO

1. PERFIL INSTITUCIONAL E CARATERIZAÇÃO DA ÁREA DE INSERÇÃO
 - 1.1. Perfil institucional
 - 1.2. Relato Institucional e Síntese dos Resultados dos Processos Avaliativos Internos e Externos da Faculdade do Futuro
 - 1.3. Caracterização da Área de Inserção do Polo (sede da Faculdade)
 - 1.3.1. Aspectos econômicos e sociais
 - 1.3.2. Taxas de escolaridade e PNE

2. QUALIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
 - 2.1. Missão
 - 2.2. Objetivos e Metas
 - 2.3. Áreas de Atuação Acadêmica

3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL
 - 3.1. Políticas Institucionais
 - 3.1.1. Políticas de Ensino
 - 3.1.2. Políticas de Extensão
 - 3.1.3. Políticas de Investigação Científica
 - 3.1.4. Políticas de Pós-Graduação
 - 3.1.5. Políticas de Gestão
 - 3.1.6. Políticas de Responsabilidade Social
 - 3.1.7. Políticas de Inclusão Social
 - 3.1.8. Políticas de Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnico-Racial
 - 3.1.9. Políticas de Diversidade, Meio Ambiente, Memória Cultural, Produção Artística e de Patrimônio Cultural
 - 3.1.10. Políticas de Educação Ambiental e de Desenvolvimento Nacional Sustentável
 - 3.1.11. Políticas de Desenvolvimento Econômico e Responsabilidade Social
 - 3.1.12. Política para a Modalidade EAD
 - 3.1.13. Política de Comunicação Institucional
 - 3.2. Princípios Filosóficos e Técnico-Methodológicos Gerais das Práticas Acadêmicas
 - 3.3. Organização Didático-Pedagógica
 - 3.3.1. Perfil do Egresso
 - 3.3.2. Seleção de Conteúdos
 - 3.3.3. Princípios Metodológicos
 - 3.3.4. Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos Componentes Curriculares
 - 3.3.5. Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular
 - 3.3.6. Desenvolvimento de Materiais Didáticos
 - 3.3.7. Sistema de Controle de Produção e Distribuição de Material Didático
 - 3.3.8. Incorporação de Avanços Tecnológicos
 - 3.3.9. Processo de Avaliação
 - 3.3.10. Atividades de Prática Profissional, Estágios e Complementares
 - 3.3.11. Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente

4. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS MODALIDADE EAD

4.1. Cursos de graduação modalidade EaD solicitados para serem implantados durante a vigência do PDI

4.2. Cursos de pós-graduação *lato sensu* previstos para serem implantados na metodologia EaD

5. PERFIL DO CORPO DOCENTE, TUTORES E DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

5.1. Corpo Docente

5.1.1. Composição e critérios de seleção e contratação

5.1.2. Regime de Trabalho e Substituição Eventual de Professores

5.1.3. Políticas de Qualificação e Plano de Carreira do Corpo Docente e Tutores

5.1.4. Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente para o Período de Vigência do PDI

5.2. Corpo de Tutores

5.2.1. Composição e critérios de seleção e contratação

5.2.2. Regime de Trabalho e Substituição Eventual de Tutores

5.3. Corpo Técnico-Administrativo

5.3.1. Composição

5.3.2. Critérios de Seleção e Contratação

5.3.3. Plano de Carreira, Cargos e Salários do Corpo Técnico-Administrativo

5.3.4. Políticas de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo

5.3.5. Cronograma de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo para o Período de Vigência do PDI

6. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

6.1. Estrutura Organizacional - Instâncias de Decisão

6.2. Estrutura e Funcionamento dos Órgãos da Administração Superior e Administração Básica

6.2.1. Conselho Superior

6.2.2. Diretoria Geral

6.2.3. Diretoria Acadêmica

6.2.4. Diretoria Administrativa

6.2.5. Colegiado de Curso

6.2.6. Coordenação de Curso

6.2.7. Instituto Superior de Educação

6.3. Estrutura e Funcionamento dos Órgãos de Apoio Administrativo e Acadêmico

6.4. Organograma Institucional e Acadêmico

6.5. Formas de Participação de Professores e Alunos nos órgãos Colegiados Responsáveis pela Condução dos Assuntos Acadêmicos

6.6. Autonomia da Instituição de Ensino em Relação à Mantenedora

6.7. Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas

7. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

7.1. Formas de acesso

7.2. Programas de Apoio Psicopedagógico e Financeiro

7.3. Programas de Estímulo à Permanência

7.3.1. Programa de Acolhimento ao Ingressante

7.3.2. Programas de Nivelamento

7.3.3. Atendimento Psicopedagógico

7.3.4. Atendimento Extraclasse

7.3.5. Apoio a Participação em Eventos

7.4. Organização Estudantil

7.5. Acompanhamento dos Egressos

7.6. Ouvidoria

8. INFRAESTRUTURA

8.1. Infraestrutura Física

8.2. Descrição dos ambientes do Polo EaD

8.3. Biblioteca

8.3.1 Acervo da Biblioteca por Área de Conhecimento

8.3.2. Espaço Físico da Biblioteca Para Estudos

8.3.3. Horário de Funcionamento da Biblioteca

8.3.4. Pessoal Técnico-Administrativo da Biblioteca

8.3.5. Serviços Oferecidos pela Biblioteca

8.3.6. Formas de Aquisição, Expansão e Atualização do acervo da Biblioteca

8.4. Instalações e Equipamentos Existentes

8.4.1. Laboratórios

8.4.2. Recursos de Informática Disponíveis

8.4.3. Relação Equipamento/Aluno

8.4.4. Descrição de Inovações Tecnológicas Significativas

8.4.5. Recursos Tecnológicos e Audiovisuais

8.5. Infraestrutura de Execução e Suporte

8.6. Ambiente Virtual de Aprendizagem

8.7. Cronograma de Expansão da Infraestrutura para o Período de Vigência do PDI

9. PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

10. MANUTENÇÃO E GUARDA DO ACERVO ACADÊMICO, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA MEC N° 22, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

11. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

11.1. Projeto de Avaliação e Acompanhamento das Atividades Acadêmicas de Ensino, Investigação Científica e Extensão, Planejamento e Gestão

12. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

12.1. Estratégia de Gestão Econômico-Financeira

12.2. Planos de Investimentos

12.3. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (05 anos)

1. PERFIL INSTITUCIONAL E CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INSERÇÃO

1.1. Perfil institucional

A Faculdade do Futuro (código 2040), com limite territorial circunscrito ao município de Manhuaçu, no estado de Minas Gerais, com sede na Rua Duarte Peixoto, nº 259, Bairro Coqueiro, na cidade de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, é uma instituição privada de ensino superior. Sua mantenedora é a Sociedade de Ensino Superior de Manhuaçu Ltda. (CNPJ 04.808.030/0001-80 – código eMEC 1341), uma entidade jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro na Rua Duarte Peixoto, nº 259, bairro Coqueiro, município de Manhuaçu, estado de Minas Gerais. O Contrato Social da mantenedora foi registrado no Cartório de Registros e Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Manhuaçu, sob nº 1927 nº C-1, fls. 965, em 04 de dezembro de 2001 e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 3120883293-4, em 16/06/2010.

A história da mantenedora está relacionada à vida profissional dos sócios fundadores e à região na qual está inserida. Os mantenedores são profissionais que dedicaram sua vida à educação; como professores atuaram muitos anos na formação de profissionais no estado de Minas Gerais, especialmente no município de Manhuaçu e adjacências. Prestaram relevantes serviços à educação no estado.

O projeto de criação da instituição de ensino superior nasceu de um grande anseio local, aliado à experiência educacional dos mantenedores e à necessidade regional de formação profissional, principalmente na área da saúde. Na microrregião onde, atualmente, está instalada a Faculdade do Futuro, a área da saúde não estava contemplada através de cursos superiores, devido ao alto custo de implantação e de manutenção desses cursos.

Foram muitas as solicitações de diversos setores da sociedade local e regional para que os mantenedores implantassem uma Faculdade que atendesse a essa demanda específica. O empreendimento foi então planejado não só para servir a Manhuaçu, mas para atender a uma necessidade regional estabelecendo-se como uma contribuição decisiva aos projetos do próprio governo do estado de Minas Gerais.

Os mantenedores, com a experiência profissional que possuem no processo educacional, planejaram uma instituição de ensino superior com infra-estrutura completa de laboratórios, com equipamentos sofisticados de última geração, para que os acadêmicos matriculados nos diversos cursos pudessem vivenciar as diversas situações necessárias para uma formação profissional de qualidade. Contrataram uma equipe de profissionais, altamente especializada, com professores mestres e doutores, elaboraram projetos pedagógicos de cursos, com o objetivo de garantir uma formação superior de acordo com as exigências do Ministério da Educação, do mercado de trabalho e da sociedade.

Dessa forma, no ano de 2003 foi credenciado o Instituto de Educação Superior de Manhuaçu, conforme a Portaria MEC nº 2.039, de 25/07/2003 (DOU de 28/07/2003). Nessa mesma data foi autorizado o funcionamento do curso de graduação em Enfermagem (bacharelado), com 120 vagas anuais, no turno noturno, pela Portaria MEC nº 2.040 de 25/07/2003.

O curso de Enfermagem, primeiro a ser oferecido pela IES, foi criado para atender uma demanda social loco-regional. O município de Manhuaçu e as regiões vizinhas não possuíam cursos de graduação na área da saúde, o que favorecia o êxodo de jovens após a conclusão do ensino médio para ingressar no ensino superior, na área da saúde, nos grandes centros urbanos do estado ou fora dele. Alia-se a este fato o inovador modelo de vigilância epidemiológica adotado pela IES. Este modelo adotado pelo Sistema Único de Saúde, sistematizado pelo Programa da Saúde da Família (PSF) e coordenado pelo enfermeiro aumentaram a necessidade deste profissional na região onde a IES está inserida.

Posteriormente, a denominação do Instituto de Educação Superior de Manhuaçu foi alterada para Faculdade do Futuro, de acordo com a Portaria MEC nº 525, de 23/08/2006, juntamente com a aprovação de alterações em seu regimento.

No quadro a seguir estão os cursos de graduação oferecidos pela Faculdade do Futuro e sua situação regulatória.

Curso/processo regulatório em trâmite	Ato	Vagas
Administração	Autorização Port. SERES 917/2015 (DOU de 30/11/2015)	100
Agronomia	Autorização Port. SERES 867/2017 (DOU de 14/08/2017)	80
Arquitetura e Urbanismo	Autorização Port. SERES 867/2017 (DOU de 14/08/2017)	100
Ciências Biológicas	Renovação de reconhecimento Port. SERES 1.093/2015 (DOU de 30/12/2015)	100
Ciências Contábeis	Autorização Port. SERES 1.041/2015 (DOU 23/12/2015)	100
Direito	Autorização Port. SERES 186/2018 DOU de 22/03/2018	120
Educação Física (licenciatura)	Renovação de reconhecimento Port. SERES 1.093/2015 (DOU de 30/12/2015)	100
Educação Física (bacharelado)	Renovação de reconhecimento Port. SERES 135/2018 (DOU de 02/03/2018)	100
Enfermagem	Renovação de reconhecimento Port. SERES 348/2014 (DOU de 04/06/2014)	108
Engenharia Ambiental	Autorização Port. SERES 719/2014 (DOU de 28/11/2014)	150
Engenharia Civil	Reconhecimento Port. SERES 1.035/2015 (DOU de 23/12/2015)	100
Engenharia de Produção	Autorização Port. SERES 1.041/2015 (DOU de 23/12/2015)	100
Farmácia	Renovação de reconhecimento Port. SERES 01/2012 (DOU de 09/01/2012)	100
Medicina Veterinária	Autorização Port. SERES 867/2017 (DOU de 14/08/2017)	80
Psicologia	Autorização Port. SERES 632/2013 (DOU de 29/11/2013)	100

A Faculdade do Futuro possui larga experiência no tocante a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*. Os cursos atualmente oferecidos, conforme registrado no Sistema e-MEC são:

Gerenciamento de Obras
Gestão de Negócios
Neurociências e Educação
Oncologia Multiprofissional
Treinamento Personalizado

No presente documento, a Faculdade do Futuro apresenta o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que se destina a nortear suas atividades acadêmicas utilizando a metodologia de educação a distância, para o período de 2018/2022.

Em conformidade com a legislação em vigor, a Faculdade de Manhuaçu solicita, também, a autorização do MEC para oferecer os seguintes cursos de graduação na modalidade EaD: Administração; Ciências Contábeis; CST em Gestão de Recursos Humanos; CST em Processos Gerenciais; Direito e Pedagogia.

1.2. Relato Institucional e Síntese dos Resultados dos Processos Avaliativos Internos e Externos da Faculdade do Futuro

A Faculdade do Futuro recebeu, ao longo de sua atuação, diversas Comissões compostas por especialistas designados pelo INEP, para avaliar seus pedidos de autorização, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos.

Os resultados das avaliações realizadas demonstram que a Faculdade do Futuro ministra cursos de graduação com perfil de qualidade.

No ano de 2007 a Faculdade do Futuro foi submetida à Avaliação Externa, conforme prevê o Sinaes. O relatório de avaliação, elaborado por especialistas designados pelo INEP, foi concluído em 08 de fevereiro de 2008, tendo sido atribuído à IES o conceito 5 nas dimensões 1 e 7, e o conceito 4 em todas as demais dimensões. A Faculdade do Futuro apresentou um perfil BOM de qualidade, conforme consta no processo nº 20060003167, avaliação código 47954.

A Faculdade do Futuro foi recredenciada mediante a publicação da Portaria MEC 1.266/2012, publicada no DOU em 19/10/2012.

Os conceitos obtidos pela Faculdade do Futuro em face das últimas avaliações realizadas pelo MEC são os seguintes:

- CI – Conceito Institucional: 4 (2011)
- IGC – Índice Geral de Cursos: 3 (2016)
- IGC Contínuo – Índice Geral de Cursos Contínuo: 2.3610 (2016)

A evolução do CI e IGC da Faculdade do Futuro está indicada no quadro a seguir:

Ano	CI	IGC
2007	-	3
2008	4	3
2009	-	3
2010	-	3
2011	4	3
2012	-	3
2013	-	3
2013	-	3
2015	-	3

2016	-	3
------	---	---

Fonte: INEP

No cálculo dos IGCs da Faculdade do Futuro foram considerados os resultados de avaliações de seus cursos de graduação, dos ENADEs realizados e dos demais insumos de qualidade existentes. Os cursos de graduação e os resultados das avaliações estão informados a seguir:

CURSO	ENADE	CPC	CC
Administração	-	-	4 (2015)
Agronomia	-	-	3 (2016)
Arquitetura e Urbanismo	-	-	3 (2016)
Ciências Biológicas	3 (2014)	3 (2014)	3 (2012)
Ciências Contábeis	-	-	4 (2015)
Direito	-	-	4 (2017)
Educação Física (licenciatura)	3 (2014)	3 (2014)	4 (2010)
Educação Física (bacharelado)	3 (2016)	4 (2016)	4 (2017)
Enfermagem	2 (2010)	2 (2010)	4 (2013)
Engenharia Ambiental	-	-	4 (2014)
Engenharia Civil	-	-	5 (2015)
Engenharia de Produção	-	-	4 (2015)
Farmácia	2 (2010)	3 (2010)	4 (2010)
Medicina Veterinária	-	-	3 (2016)
Psicologia	-	-	3 (2012)

Os cursos de Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia de Produção e Medicina Veterinária, iniciados nos anos de 2017 e 2018, ainda não possuem ENADE e CPC.

O curso de Engenharia Ambiental e de Psicologia encontram-se em fase de reconhecimento. Os processos eMEC que tratam do assunto (201716835 - protocolado em 02/10/2017; e 201709473 - protocolado em 05/05/2017) encontram-se em tramitação, na fase de avaliação do INEP.

A Faculdade do Futuro está comprometida com ações voltadas para a excelência do ensino, tendo prioridade a implantação e o desenvolvimento dos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu; o desenvolvimento da investigação científica; as ações de extensão, responsabilidade e inclusão social, visando ao atendimento das principais demandas da comunidade e ao desenvolvimento econômico e social regional.

1.3. Caracterização da Área de Inserção do Polo (sede da Faculdade)

1.3.1. Aspectos econômicos e sociais

O município de Manhuaçu, onde está a sede da Faculdade do Futuro e que será utilizado como polo sede para o desenvolvimento das atividades de educação a distância, está localizado na região leste do estado de Minas Gerais, nas proximidades da fronteira com o estado do Espírito Santo. O município é considerado pólo-econômico de uma região de mais de 20 municípios mineiros e capixabas, compreendendo, entre outros: Simonésia, Santa Bárbara do Leste, Vermelho Novo, Caputira, Matipó, Luisburgo, Manhumirim, Reduto, Raul Soares, Alto Caparaó, Caparaó, Alto Jequitibá, Abre Campo, Chalé, Durandé, Lajinha, Martins Soares, Santa Margarida, Santana do Manhuaçu, São João do Manhuaçu, São

José do Mantimento , Luna , Irupi , Ibatiba e Brejetuba. No contexto da divisão macro regional mineira, o município de Manhuaçu está localizado na Zona da Mata e corresponde uma microrregião que recebe seu nome e influência.

A importância do município de Manhuaçu pode ser medida por seu potencial de agregar serviços e órgãos de representação dos governos Estadual e Federal. Além disso, em 2013 Manhuaçu possuía 1.712 empresas, 1.697 estabelecimentos agropecuários e nove hotéis. A região é muito rica em plantações, especialmente, no plantio do café devido ao clima e solo apropriados, que caracteriza a base de sua economia. Em 2013 o PIB per capita a preços correntes no município foi de R\$19.242,41.

Na área agrícola tem destaque em Manhuaçu a produção de café. A produção regional é a maior do Brasil, sendo produtos de consumo nacional e internacional. Existem muitas fazendas de café na região, que além do impulso econômico, proporcionam uma belíssima paisagem.

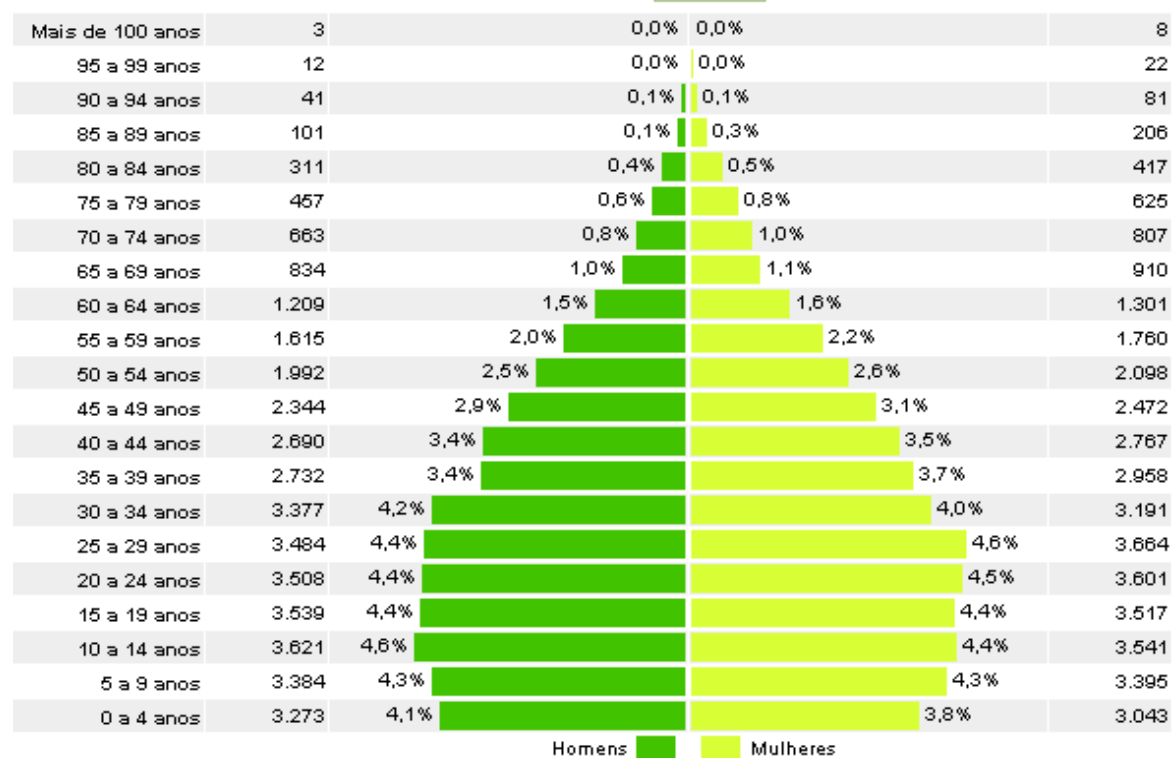
Além de atividades tradicionais como o café e a produção de leite, o agronegócio da região cresce também com o cultivo de flores tropicais exóticas, como orquídeas, o bastão-do-imperador, copos-de-leite e alpinias. Essa atividade está abrindo novas fronteiras para o setor produtivo na Zona da Mata Mineira, especialmente no município de Manhuaçu. Em menos de 10 anos o conjunto da área cultivada na região já é a maior do país para as flores tropicais.

Na região de Manhuaçu, o cultivo de flores tropicais exóticas começou com pequenos jardins, cultivados como hobby por produtoras de café, atraídas pela rara beleza das flores. Pouco tempo depois, se tornou um negócio promissor. Vinte fazendeiras se uniram para formar a Associação dos Produtores de Plantas Ornamentais e Exóticas (Appoex), diversificando a cultura do café, que enfrenta instabilidade de preços no mercado internacional. De acordo com a Associação, em 2014 foram identificadas fazendas nas quais mais de 20% da área passou a ser dedicada ao cultivo de flores. A Associação também confirmou que a região ocupa o primeiro lugar dentre as que praticam o consórcio de cultivo do café e de flores tropicais, o que movimentou 400 mil por mês em negócios e gerou mais de 60 empregos em 2014.

O município de Manhuaçu apresenta, também, uma destacada importância na área de saúde, em razão da presença de 143 estabelecimentos de saúde ao todo, 24 do setor público e 117 da rede privada, que disponibilizam 171 leitos, maternidade, UTI e mais de 1.000 empregos diretos.

Segundo dados do IBGE (Censo 2010), a população residente no município de Manhuaçu era de 79.574 pessoas, com mais de 64.839 habitantes na área urbana. O rendimento nominal médio era de cerca de R\$ 539,56 per capita. Considerando os dados dos municípios que integram a região, a população, em 2010, alcançou aproximadamente 271.143 mil habitantes. Para 2017 a estimativa é de que a população alcançou o total de 88.580 habitantes.

Os dados do CENSO de 2010 também permitem concluir que Manhuaçu apresenta estrutura populacional jovem, o que resulta em uma pirâmide de ápice estreito, conforme a seguir se observa.



FAIXA ETÁRIA	HOMENS		MULHERES	
	Quantidade	%	%	Quantidade
Mais de 100 anos	3	0,00%	0,00%	8
95 a 99 anos	12	0,00%	0,00%	22
90 a 94 anos	41	0,10%	0,10%	81
85 a 89 anos	101	0,10%	0,30%	206
80 a 84 anos	311	0,40%	0,50%	417
75 a 79 anos	457	0,60%	0,80%	625
70 a 74 anos	663	0,80%	1,00%	807
65 a 69 anos	834	1,00%	1,10%	910
60 a 64 anos	1.209	1,50%	1,60%	1.301
55 a 59 anos	1.615	2,00%	2,20%	1.760
50 a 54 anos	1.992	2,50%	2,60%	2.098
45 a 49 anos	2.344	2,90%	3,10%	2.472
40 a 44 anos	2.690	3,40%	3,50%	2.767
35 a 39 anos	2.732	3,40%	3,70%	2.958
30 a 34 anos	3.377	4,20%	4,00%	3.191
25 a 29 anos	3.484	4,40%	4,60%	3.664
20 a 24 anos	3.508	4,40%	4,50%	3.601
15 a 19 anos	3.539	4,40%	4,40%	3.517
10 a 14 anos	3.621	4,60%	4,40%	3.541
5 a 9 anos	3.384	4,30%	4,30%	3.395
0 a 4 anos	3.273	4,10%	3,80%	3.043
TOTAL	39.190	0,491	0,505	40.384

Fonte: IBGE, 2010.

Entre 2000 e 2010, a população de Manhuaçu teve uma taxa média de crescimento anual de 1,72%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de 1,70%. No estado de Minas Gerais, estas taxas foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,01% entre 1991 e 2000. No país, foram

de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização cresceu 13,62%.

A razão de dependência de Manhuaçu, entre 2000 e 2010, passou de 55,92% para 47,85% e a taxa de envelhecimento evoluiu de 5,87% para 6,91%. Entre 1991 e 2000, a razão de dependência foi de 67,07% para 55,92%, enquanto a taxa de envelhecimento evoluiu de 4,81% para 5,87%.

De acordo com o Censo Escolar (2013), foram registradas, em Manhuaçu, 3.244 matrículas iniciais no ensino médio (regular) e 897 em cursos supletivos presenciais e semi-presenciais, o que confirma a existência de demanda potencial para formação superior na região.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Manhuaçu foi de 0,689, em 2010. Esse índice situou o município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM) entre 0,6 e 0,699. Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi *educação* (com crescimento de 0,147), seguida por *longevidade* e por *renda*.

Dentro desse contexto regional, a Faculdade do Futuro tem desenvolvido estratégias voltadas para incentivar a formação acadêmica de nível superior, de forma que essa formação tem representado, especialmente para o jovem, instrumento gerador de mudança social, potencial para motivar a permanência na região, e, sobretudo, dinamizar a qualidade de formação dos profissionais que nela atuam.

Na perspectiva de sua missão institucional, a Faculdade do Futuro desenvolve projetos de atendimento à população, oportunizando aos estudantes a realização de atividades práticas. Essas atividades buscam estabelecer uma política de conhecimento condizente com os princípios norteadores da formação dos alunos, primando pelo desenvolvimento de competências e habilidades exigidas não apenas pelo mercado de trabalho, mas, sobretudo, pela própria sociedade, como forma de garantir a formação de profissionais comprometidos com os valores da transformação social. Ao mesmo tempo, por meio dos projetos de atendimento à população, a Faculdade do Futuro oferece à região, além de conhecimento produzido, importantes serviços.

Considerando, ainda, sua missão, a Faculdade do Futuro estabeleceu mecanismos para manter as políticas afirmativas criadas para a democratização do acesso ao ensino superior à parcela da população menos favorecida, otimizando, assim, uma política inclusiva e de aproximação entre IES e comunidade. A garantia de consolidação da ética, da cidadania e da diminuição das desigualdades, na formação de lideranças humanizadas e com visão crítica e reflexiva na elaboração de estratégias eficientes na persecução dos objetivos institucionais e comunitários faz parte da missão.

1.3.2. Taxas de escolaridade e PNE

O Censo Escolar 2013 constatou que em Manhuaçu havia 3.244 matrículas iniciais no ensino médio (regular) e 897 em cursos supletivos presenciais e semipresenciais.

De acordo com o “Atlas de Desenvolvimento Humano” em 2013 o IDH de Manhuaçu foi de 0,689, o que o colocou entre os municípios de médio desenvolvimento humano (IDH entre 0,5 e 0,8). Em relação aos outros municípios do Brasil, Manhuaçu apresenta uma situação boa: ocupa a 1.144ª posição, o que significa dizer que 1.143 municípios (20,8%) estão em situação melhor e 4.363 municípios (79,2%) estão em situação pior ou igual. Em relação aos outros municípios do estado de Minas Gerais, Manhuaçu apresenta uma situação boa: ocupa a 128ª posição, sendo que 127 municípios (14,9%) estão em situação melhor e 725 municípios (85,1%) estão em situação pior ou igual.

A taxa de escolarização líquida e a taxa de escolarização bruta calculadas para o município de Manhuaçu demonstram claramente as deficiências do setor de ensino superior em relação aos jovens que residem na região.

TAXAS DE ESCOLARIDADE BRUTA E LÍQUIDA NO ENSINO SUPERIOR						
Município	Estimativa (2010)		Ensino Superior (2010)			
	População	População na Faixa Etária de 18 a 24 anos	Matrículas Total	Matrículas de 18 a 24 anos	Taxa Bruta de Escolarização	Taxa Líquida de Escolarização
Manhuaçu	79 574	10.947	1.732	457	15,82	4,17
TOTAL	79.574	10.947	1.732	457	15,82	4,17

Fonte: IBGE/INEP, 2010.

A taxa de escolarização líquida demonstra as deficiências do setor de ensino superior em relação aos jovens que residem na região e a necessidade de ampliação da cobertura educacional.

Uma das metas do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 10.172/2001, era a oferta da educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos até janeiro de 2011, o que não foi alcançado pelo município. O PNE para o decênio 2014/2024, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25/06/2014, previu o cumprimento de 20 metas. Cumpre registrar neste PDI apenas aquelas com potencial de impacto na oferta da educação superior e perspectivas de expansão:

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEA	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação

continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Inserida nesse contexto, a Faculdade do Futuro tem como proposta para o período 2018/2022 ampliar as possibilidades de acesso ao ensino superior, mediante a oferta de cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu* utilizando a modalidade EaD, com a utilização de polo de apoio presencial na cidade de Manhuaçu.

A presença da Faculdade do Futuro na localidade, identificada principalmente com as características regionais, contribui para dinamizar a qualidade de formação dos profissionais que a região necessita.

2. QUALIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

2.1. Missão

A Faculdade do Futuro tem como missão constituir-se em um centro formador de profissionais dotados de capacidade crítica e reflexiva para promover transformações sociais, comprometidos com os fundamentos éticos e morais que culminem com a melhoria de vida da população e do desenvolvimento da região, qualificando seus alunos para o exercício profissional, de forma a atender às políticas do estado, da região de inserção e do Brasil.

A missão da Faculdade do Futuro alicerça-se no desenvolvimento de atividades educacionais de nível superior, visando à formação de profissionais para o mercado de trabalho, com foco especial nas necessidades regionais. A Faculdade tem a responsabilidade social de preparar profissionais éticos e competentes, capazes de contribuir para o desenvolvimento regional, o bem-estar e qualidade de vida de seus cidadãos.

Dessa forma, os princípios filosóficos gerais que orientam o desenvolvimento do projeto educacional da Faculdade do Futuro podem ser assim expressos:

- Igualdade de condições para o acesso e permanência na Instituição.
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.
- Pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas.
- Respeito à liberdade e apreço à tolerância.
- Valorização do profissional da educação.
- Gestão democrática do ensino, assegurando a existência de órgãos colegiados deliberativos, dos quais participarão segmentos da comunidade acadêmica e representantes da comunidade.
- Garantia de padrão de qualidade.
- Valorização da experiência extra-acadêmica.
- Vinculação entre educação, mercado de trabalho e práticas sociais.

2.2. Objetivos e Metas

A Faculdade do Futuro tem por objetivos institucionais:

- implantar as políticas institucionais em consonância com a sua missão;
- ministrar cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade presencial e na modalidade EaD;
- empreender um processo educativo que contribua para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua formação profissional;

- garantir a participação dos membros da comunidade acadêmica nas decisões colegiadas;
- desenvolver a investigação científica voltada à resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual está inserida, alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida;
- desenvolver a extensão, visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta o conhecimento produzido, e captando novas demandas e necessidades da sociedade, de forma a orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos;
- manter corpo docente e corpo técnico-administrativo qualificados, atualizados, motivados e, sobretudo, comprometidos com a missão institucional;
- oferecer apoio ao corpo discente, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico, financeiro e cultural;
- disponibilizar infraestrutura física e acadêmica da sede e de seus polos, favorecendo o desenvolvimento das atividades de ensino, investigação científica e extensão, contribuindo de forma efetiva para a consolidação dos seus cursos;
- empregar a avaliação institucional como estratégia de conhecimento da própria realidade institucional, utilizada no planejamento institucional, a fim de melhorar a qualidade de suas atividades e alcançar maior relevância social;
- desenvolver ações institucionais referentes à diversidade, ao meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e ao patrimônio cultural;
- implantar políticas afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial;
- desenvolver a consciência social nos alunos, mediante uma formação humanística, reflexiva e ética;
- consolidar as dimensões do SINAES no âmbito de institucional;
- garantir estímulos ou incentivos profissionais para a qualificação acadêmica dos docentes, técnicos-administrativos e tutores;
- garantir a auto-sustentabilidade financeira.

Para alcançar os objetivos propostos com a oferta de EaD, a Faculdade do Futuro estabeleceu neste PDI as metas para período de 2108/2022, as quais estão descritas no quadro a seguir:

CRONOGRAMA DE METAS PARA MODALIDADE EAD		
METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA
Credenciar a Faculdade do Futuro para oferta de educação a distância.	Protocolar no e-MEC processo de credenciamento da Faculdade do Futuro para oferta de EaD.	2017
	Protocolar no e-MEC processo de autorização dos cursos de graduação na modalidade a distância.	
	Alterar a estrutura administrativa da IES para atender as necessidades do credenciamento institucional para a modalidade EaD.	
	Implantar o Plano de Gestão para Educação a Distância na Faculdade do Futuro.	
	Aprovar o Regimento do Núcleo de Educação a Distância (NEaD)	
	Implantar a modalidade EaD na graduação, na extensão e na pós-graduação <i>lato sensu</i> na Faculdade do Futuro.	2018

Implantar os cursos a distância na Faculdade do Futuro	Promover a atualização dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) por meio de uma construção coletiva que envolva todos os segmentos da Instituição.	
	Consolidar o Núcleo de Educação a Distância (NEaD).	Permanente
Iniciar a oferta dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , na modalidade a distância. Desenvolver atividades de investigação científica e extensão no âmbito dos cursos.	Adotar as providências para a oferta dos cursos de especialização em EaD	2018/2022
	Realizar estudos, envolvendo a comunidade acadêmica e a sociedade civil organizada, com o objetivo de redefinição dos eixos/linhas de investigação científica institucionalmente prioritárias.	Permanente
	Incentivar a elaboração de atividades de investigação científica e de extensão envolvendo os cursos.	
	Oferecer bolsas de iniciação científica e estimular a participação voluntária dos alunos.	
	Incluir alunos matriculados em atividades de investigação científica e de extensão.	
	Estabelecer, para cada ano, percentual da receita da Instituição para investimento em investigação científica e em extensão.	
	Incentivar a divulgação e a publicação dos resultados das atividades desenvolvidas em eventos e/ou revistas.	
	Realizar intercâmbio com instituições, visando incentivar contratos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns.	
Promover conclaves destinados ao debate de temas de interesse da investigação científica e incentivar a participação de docentes e discentes em conclaves nacionais e internacionais.	Permanente	
Ampliar procedimentos de auto-avaliação	Implantar um sistema de avaliação permanente, além dos já estabelecidos, dos conteúdos constantes nas matrizes curriculares dos cursos e nas Portarias do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no que diz respeito aos componentes de formação geral e específico das áreas de formação dos cursos oferecidos pela Instituição, com o objetivo de melhorar o desempenho dos discentes nos processos de avaliação pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)	2018/2022
Garantir a comunicação interna e externa da Faculdade do Futuro com a comunidade.	Manter os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa da Faculdade do Futuro, com funcionamento adequado e acessíveis às comunidades interna e externa, possibilitando a divulgação das ações institucionais tanto na educação presencial como a distância.	Permanente
	Desenvolver ações que permitam garantir o acesso da comunidade externa às informações sobre os resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e investigação científica, da existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria, entre outros.	

Divulgar e discutir as políticas institucionais constantes do PDI com a comunidade acadêmica.	Desenvolver ações que permitam a implantação das políticas institucionais em consonância com a missão institucional.	2018/2022
Promover as políticas de inclusão social.	Promover a melhoria do desempenho dos alunos com comprovada deficiência por meio de curso de nivelamento, voltados para a superação das dificuldades observadas na sua formação anterior ao ingresso na Faculdade do Futuro.	Permanente
	Aumentar o número de estudantes afrodescendentes e indígenas, concluintes dos cursos de graduação da Faculdade do Futuro	
	Propiciar as condições necessárias para a permanência nos cursos de graduação dos ingressantes.	
	Reforçar a política de assistência e acompanhamento estudantil.	
	Promover as ações necessárias para incentivar a redução das desigualdades sociais e regionais.	
	Implantar a política de inclusão digital, como estratégia específica de inclusão social.	
Promover as políticas de responsabilidade social.	Garantir a qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados.	Permanente
	Desenvolver ações que permitam promover os valores éticos na formação dos futuros profissionais.	
	Realizar programas de incentivo à comunidade acadêmica	
	Estabelecer parcerias com instituições públicas	
Promover ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural da região onde a Faculdade do Futuro está inserida.	Organizar seminários temáticos sobre a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural da região	Permanente
	Incluir nos componentes curriculares dos cursos os conteúdos e atividades que abordem a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural da região	
	Estabelecer parcerias que possam incentivar o desenvolvimento econômico e social da região onde está inserida.	
	Desenvolver projetos institucionais que privilegiem o incentivo ao desenvolvimento econômico e social da região.	
Desenvolver ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.	Incluir nos componentes curriculares dos cursos oferecidos conteúdos e atividades que abordem a defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.	Permanente

Manter corpo docente e o corpo tutorial adequado ao desempenho das atividades de ensino, investigação científica e extensão da Faculdade do Futuro.	Divulgar junto ao corpo docente e corpo tutorial o Plano de Carreira Docente.	Permanente
	Contratar, para cada um dos cursos ministrados, 60% do corpo docente com titulação de doutorado e mestrado.	2018/2022
	Contratar, para cada um dos cursos ministrados, 60% do corpo docente nos regimes de tempo integral e parcial.	
	Contratar corpo de tutores, presenciais e a distância, com a qualificação necessária e o regime de trabalho necessários para o adequado funcionamento da educação na modalidade a distância na sede e nos polos.	
Manter corpo técnico-administrativo adequado ao desempenho das atividades de apoio técnico, administrativo e operacional da Faculdade do Futuro.	Divulgar junto ao corpo técnico-administrativo o Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.	Permanente
	Divulgar junto ao corpo técnico-administrativo o Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.	2018/2022
	Adequar, sempre que necessário, o perfil do corpo técnico-administrativo aos padrões estabelecidos para cada área, por meio de estímulos à sua capacitação.	
Desenvolver programas de capacitação e de apoio ao corpo docente, corpo tutorial e do corpo técnico-administrativo.	Promover a política de capacitação do corpo docente e a política de capacitação do corpo tutorial e a política de capacitação do técnico-administrativo	2018/2022
	Divulgar a política de capacitação do corpo docente e do corpo tutorial, esclarecendo aos interessados as condições para participação.	
	Ofertar cursos de treinamento e atualização profissional aos docentes e aos tutores, vinculados a programas específicos de treinamento.	
Promover as condições adequadas de acesso e permanência do aluno na Faculdade do Futuro.	Elaborar e divulgar o edital do processo seletivo.	2018/2022
	Divulgar o resultado do processo seletivo	
	Matricular os aprovados no processo seletivo	
	Aperfeiçoar o sistema de matrículas on-line	
	Divulgar incentivos à participação do corpo discente em eventos	
	Organizar a agenda de eventos promovidos pela Faculdade e pela comunidade em geral	
	Manter o cadastro no Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), e a adesão ao Programa Universidade para Todos (ProUni) para os alunos ingressantes na modalidade EaD.	
	Consolidar o Programa de Acolhimento ao Ingressante.	
	Diagnosticar as deficiências dos ingressantes por meio do processo seletivo.	
	Utilizar os instrumentos do processo seletivo para promover identificar as deficiências dos ingressantes.	
	Oferecer mecanismos de nivelamento aos alunos conforme as deficiências observadas e prioridades estabelecidas para cada curso oferecido.	

	<p>Consolidar o Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade.</p> <p>Manter pessoal qualificado para o atendimento psicopedagógico aos discentes.</p> <p>Divulgar anualmente o Manual do Aluno com todas as informações acadêmicas previstas na legislação educacional.</p>	Permanente
Promover o acompanhamento dos alunos egressos e incentivar a sua participação na vida acadêmica da Instituição.	<p>Alimentar e atualizar, continuamente, a base de dados dos egressos.</p> <p>Incentivar a criação de associações de egressos.</p> <p>Fortalecer o apoio ao egresso, a fim de manter um diálogo constante com os mesmos, oferecendo um espaço de debates sobre sua vida profissional e atuação social.</p> <p>Disponibilizar aos egressos (quando houver) informações sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela Faculdade, a fim de promover um relacionamento contínuo com seus egressos.</p> <p>Ofertar facilidades para ingresso nos cursos de pós-graduação da Faculdade.</p> <p>Incentivar o envolvimento dos egressos em atividades de investigação científica e de extensão desenvolvidas na Faculdade.</p> <p>Intensificar programações voltadas ao egresso, possibilitando a continuidade do contato com a instituição e momentos para o relato de experiência aos discentes.</p>	Permanente
Assegurar a manutenção e guarda do acervo acadêmico, conforme legislação vigente.	<p>Organizar o Acervo Acadêmico nos termos da legislação.</p> <p>Manter o acervo acadêmico organizado e em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta.</p>	2018/2022
Qualificar a gestão acadêmica	<p>Promover melhoria contínua da gestão das atividades acadêmico-administrativas.</p> <p>Consolidar o processo integrado de gestão participativa das atividades acadêmico-administrativas.</p> <p>Aperfeiçoar o processo seletivo para o acesso à graduação presencial e na modalidade de EaD.</p> <p>Aperfeiçoar o sistema de gestão educacional-administrativo-financeiro, para aperfeiçoamento do operacional, inclusive na modalidade de EaD.</p> <p>Expandir as ações de qualificação profissional e assistência ao corpo técnico-administrativo, na sede e nos polos de apoio presencial.</p> <p>Ampliar os setores acadêmicos de apoio às novas atividades institucionais.</p> <p>Implementar um sistema de informação interna e externa compatível com as demandas institucionais</p>	Permanente

<p>Proporcionar, à comunidade acadêmica, infraestrutura física e acadêmica adequada às finalidades dos cursos oferecidos pela Faculdade do Futuro, nas modalidades presencial e a distância, atendendo aos padrões de qualidade fixados pelo Ministério da Educação.</p>	Disponibilizar a infraestrutura do polo de apoio presencial	2018/2022
	Consolidar a infraestrutura do polo de apoio presencial.	
	Disponibilizar salas de aulas.	
	Disponibilizar sala de professores.	
	Disponibilizar salas para os coordenadores de curso.	
	Disponibilizar gabinetes para docentes em tempo integral e outros espaços específicos para realização das atividades acadêmicas.	
	Disponibilizar espaço para o trabalho dos tutores presenciais e a distância na sede e nos polos.	
	Disponibilizar novos laboratórios móveis de informática.	
	Implantar a biblioteca nos polos de apoio presencial.	
	Implantar a biblioteca virtual.	
	Implantar a infraestrutura física e material do polo.	
Manter a aquisição semestral de equipamentos audiovisuais e de multimídia para o uso didático.	Permanente	
Ampliar o parque tecnológico para dinamização do ensino presencial e EAD, com aquisição de equipamentos, implantação de laboratório e implementação de Ambiente Virtual de Aprendizagem, com plataforma específica.	2018/2022	
Ampliar a estrutura física e acadêmica para viabilizar o pleno desenvolvimento das ações finalísticas, decorrentes do credenciamento para EaD.		
Garantir oportunidades de acesso e trânsito às pessoas portadoras de deficiências físicas.	Permanente	
Zelar pelas condições de segurança e limpeza em todas as instalações utilizadas para o desenvolvimento de cursos da Faculdade do Futuro.		
Promover serviços (diretamente ou terceirizados) de manutenção e conservação da infraestrutura física e tecnológica, assegurando à comunidade acadêmica ambiente adequado ao estudo e à convivência comunitária.		
Ampliar outros espaços de uso coletivo, como as instalações sanitárias, as áreas de circulação e as áreas de convivência.	2018/2022	
Assegurar que a Faculdade do Futuro disponha de equipamentos de informática e de recursos audiovisuais e multimídia, necessários ao seu bom funcionamento.	Disponibilizar microcomputadores e impressoras, além de recursos audiovisuais e multimídia, em número suficiente para o atendimento das necessidades apresentadas.	2018/2022

Promover a aquisição, expansão e atualização periódica do acervo bibliográfico atendendo à demanda dos cursos.	Adquirir bibliografia básica e complementar dos cursos a partir da indicação dos professores	2018/2022
	Expandir e atualizar o acervo bibliográfico a partir das sugestões apresentadas pelas coordenações de curso, corpo docente e corpo discente.	
	Estabelecer, para cada ano, um percentual da receita da Faculdade para investimento em acervo bibliográfico.	
Promover a auto-avaliação institucional.	Promover a avaliação contínua e permanente das atividades desenvolvidas pela Faculdade no âmbito do Projeto de Auto-Avaliação Institucional.	2018/2022
	Ampliar a utilização dos resultados da auto-avaliação como subsídios para a revisão permanente do PDI e do PPI.	
	Desenvolver programas permanentes de melhoria institucional, com base nas avaliações do Ministério da Educação e nos resultados da auto-avaliação.	
Manter o equilíbrio do fluxo financeiro, permitindo a expansão e o crescimento da qualidade de serviços prestados à comunidade.	Elaborar proposta orçamentária para cada exercício.	2018/2022
	Aprovar, anualmente, proposta orçamentária, submetendo-a a apreciação da mantenedora	
	Executar a proposta orçamentária aprovada, visando à utilização dos recursos na consecução das finalidades da Faculdade.	
	Acompanhar e avaliar, mensalmente, o desempenho orçamentário, financeiro e econômico da Faculdade, para identificar, de imediato, possíveis correções e/ou alterações nas estimativas e previsões.	
	Aprimorar as políticas de captação e alocação de recursos, bem como as políticas de aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa, extensão e gestão.	
	Incentivar a aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.	
	Criar mecanismos para reduzir a inadimplência.	

2.3. Áreas de Atuação Acadêmica

Com base no artigo 44 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996), a educação superior abrange os seguintes cursos e programas:

- I. cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino;
- II. de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;
- III. de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;
- IV. de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

A Faculdade do Futuro oferece, na modalidade presencial, cursos nas áreas de Ciências da Saúde, Formação de Professores, Ciências Exatas e Tecnológicas, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas. Os cursos de pós-graduação *lato sensu* são também oferecidos nas mesmas áreas de atuação. Paralelamente ao ensino, desenvolve atividades de investigação científica e extensão nas áreas de conhecimento relacionadas aos cursos oferecidos.

A proposta da Faculdade do Futuro, para o período de vigência do PDI 2018/2022 é oferecer, na modalidade EaD, cursos nas áreas em que já atua, a saber: ciências sociais aplicadas, formação de professores e tecnologias. Oferecerá, também, cursos de pós-graduação *lato sensu* nas mesmas áreas.

3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

3.1. Políticas Institucionais

A implementação das políticas institucionais permitem a Faculdade do Futuro alcançar o cumprimento de sua missão institucional.

3.1.1. Políticas de Ensino

A Faculdade do Futuro adota como referencial pedagógico a prática da “educação ao longo de toda a vida”, conforme apresentada pela UNESCO no “Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI”. Nessa perspectiva, a educação proporciona ao indivíduo um conhecimento dinâmico do mundo, dos outros e de si mesmos, capacitando-o para o exercício profissional em tempos de mudanças.

Conforme enfatizado no referido Relatório, “a educação deve transmitir, de fato, de forma maciça e eficaz, cada vez mais, saberes e saber-fazer evolutivos, adaptados à civilização cognitiva, pois são as bases das competências do futuro. Simultaneamente, compete-lhe encontrar e assinalar as referências que impeçam as pessoas de ficarem submergidas nas ondas de informações, mais ou menos efêmeras, que invadem os espaços públicos e privados e as levem a orientar-se para projetos de desenvolvimento individuais e coletivos. À educação cabe fornecer, de algum modo, os mapas de um mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permita navegar através dele”.

A “educação ao longo de toda a vida” organiza-se em torno de quatro aprendizagens fundamentais, que constituem os pilares do conhecimento:

- Aprender a conhecer significa, antes de tudo, o aprendizado dos métodos que nos ajudam a distinguir o que é real do que é ilusório e ter, assim, acesso aos saberes de nossa época. A iniciação precoce na ciência é salutar, pois ela dá acesso, desde o início da vida humana à não-aceitação de qualquer resposta sem fundamentação racional e/ou de qualquer certeza que esteja em contradição com os fatos.
- Aprender a fazer é um aprendizado da criatividade. “Fazer” também significa criar algo novo, trazer à luz as próprias potencialidades criativas, para que venha a exercer uma profissão em conformidade com suas predisposições interiores.
- Aprender a viver juntos significa, em primeiro lugar, respeitar as normas que regulamentam as relações entre os seres que compõem uma coletividade. Porém, essas normas devem ser verdadeiramente compreendidas, admitidas interiormente por cada ser, e não sofridas como imposições exteriores. “Viver junto” não quer dizer simplesmente tolerar o outro com suas diferenças embora permanecendo convencido da justiça absoluta das próprias posições.

- Aprender a ser implica em aprender que a palavra “existir” significa descobrir os próprios condicionamentos, descobrir a harmonia ou a desarmonia entre a vida individual e social.

Focada nessas premissas norteadoras, a Faculdade do Futuro incorpora aos seus cursos abordagens que busquem:

- a construção coletiva expressa na intenção e prática de cada segmento que constitui a Faculdade, levando em conta a articulação dialética, diferenciação e integração, globalidade e especificidade;
- a interação recíproca com a sociedade caracterizada pela educação e desenvolvimento econômico-social sustentáveis, reafirmando o seu compromisso como potencializadora da formação humana e profissional;
- a construção permanente da qualidade de ensino: entendida e incorporada como processual e cotidiana da graduação e da pós-graduação, indagando continuamente sobre: o tipo de sociedade que temos e queremos; a função dos cursos superiores frente às novas relações sociais e de produção; o perfil do profissional a formar frente às exigências do mercado de trabalho;
- a integração entre ensino, investigação científica e extensão buscando a construção de um processo educacional fundado na elaboração/reelaboração de conhecimentos, objetivando a apreensão e intervenção na realidade enquanto uma totalidade dinâmica e contraditória;
- a extensão voltada para seus aspectos fundamentais, quais sejam, tornar a coletividade beneficiária direta e imediata das conquistas do ensino e da investigação científica, socializando o saber e a coleta do saber não-científico elaborado pela comunidade para, estruturando-o em bases científicas, restituí-lo a sua origem;
- o desenvolvimento curricular contextualizado e circunstanciado, expressão da concepção de conhecimento entendido como atividade humana e processualmente construído na produção da vida material;
- a unidade entre teoria e prática, o que exige a incorporação de professores e alunos em atividades de investigação e iniciação científica.

3.1.2. Políticas de Extensão

As atividades de extensão e de projetos se colocam como prática acadêmica que objetiva promover a interação da Faculdade do Futuro com as demandas da sociedade, reafirmando o compromisso social como forma de inserção nas ações de promoção e garantia dos valores democráticos, de igualdade e desenvolvimento social, possibilitando a formação do profissional cidadão.

A extensão se configura como uma forma de intervenção que favorece uma visão abrangente e integradora da sociedade, constituindo-se em espaço privilegiado no processo de formação profissional. Suas ações se voltam para o atendimento de demandas sociais colhidas no confronto direto com a realidade próxima, contribuindo, significativamente, na produção do conhecimento.

No ensino superior, especialmente aquele consciente de sua importância social, a extensão torna-se uma das funções equivalentes ao ensino e à investigação científica.

A Faculdade do Futuro nasceu com a preocupação de qualificar-se como uma instituição de ensino superior capaz de promover as funções da investigação científica e da extensão.

Os princípios que norteiam os diferentes projetos de extensão da Faculdade do Futuro podem ser expressos como:

- prática acadêmica que possibilita, juntamente com o ensino e a investigação científica, a ação de reflexão e mudança no interior de cada curso e nas comunidades onde essas estão inseridas;

- ações que devem alicerçar-se, principalmente, nas prioridades e demandas da região;
- produção e aplicação de conhecimento para o desenvolvimento regional.

Os programas de extensão, articulados com o ensino e investigação científica, desenvolvem-se sob a forma de atividades permanentes em projetos. De acordo com o artigo 60 do Regimento Geral da Faculdade do Futuro, os serviços são realizados sob a forma de:

- I. atendimento à comunidade, diretamente ou por meio de instituições públicas e privadas;
- II. participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica;
- III. promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas.

As ações de extensão realizadas pela Faculdade do Futuro têm por objetivo a difusão de conhecimentos pertinentes às áreas dos cursos de graduação oferecidos, e são viabilizadas mediante as seguintes ações:

- promoção de seminários, simpósios, encontros e cursos de extensão;
- promoção de congressos para comunicação e divulgação de resultados decorrentes das atividades de ensino e investigação científica;
- intercâmbio com instituições congêneres, nacionais, bem como outros meios a seu alcance;
- articulação com o sistema empresarial, visando à promoção de oportunidades de estágios e outras atividades;
- prestação de serviços visando à integração com a comunidade local e regional;
- treinamento pré-profissional dos discentes dos cursos de graduação de bacharelado e de licenciatura e dos cursos de pós-graduação;
- atendimento direto à comunidade e instituições públicas ou particulares;
- promoção de atividades e/ou participação em iniciativas de natureza cultural;
- divulgação de estudos sobre aspectos da realidade local e regional;
- estímulo à criação literária, artística, científica, tecnológica e esportiva;
- publicação de trabalhos de interesse cultural.

Há uma preocupação da Faculdade do Futuro em desenvolver atividades de extensão que atendam à comunidade regional em termos sociais, culturais, ambientais e outros.

3.1.3. Políticas de Investigação Científica

A Faculdade do Futuro entende a necessidade de incentivar a investigação científica como apoio necessário à qualificação do ensino, pautando-se pelos seguintes princípios:

- o conhecimento científico é o principal patrimônio para o desenvolvimento econômico sustentável e responsável de uma região;
- o compromisso dos cursos superiores com as demandas da região em que estes se localizam deve estar refletido na política de investigação científica da Faculdade, ainda que esta não se volte, exclusivamente, para tais demandas;
- a prática da investigação científica contribui para a formação de profissionais aptos a propor soluções alternativas e criativas face às transformações sociais, desenvolvendo nos alunos as seguintes habilidades: percepção crítica da realidade; reflexão de caráter interdisciplinar; elaboração de textos técnico-científicos e filosóficos de qualidade;

desenvolvimento de trabalhos em grupo; levantamento, avaliação e sistematização de dados; seleção e utilização de conhecimentos úteis à atividade profissional;

- a investigação científica prepara os alunos para a disseminação do saber, tornando possível a formação de professores e futuros ingressos nos programas de pós-graduação, *lato e stricto sensu*;
- a investigação científica reverte-se em benefícios para a Faculdade, promovendo o ensino, e para a comunidade em geral, promovendo a extensão. Para que a investigação científica cumpra seu papel no desenvolvimento social sustentável e responsável, ela não pode estar dissociada das atividades de ensino e de extensão;
- a investigação científica não se restringe às grandes universidades, aos centros universitários ou aos “centros de excelência”. Ela deve fazer parte da cultura da instituição de ensino superior, ainda que de pequeno porte, sem que isto implique na mediocridade ou na redução do rigor dos métodos científicos.

Conforme prevê o Regimento Geral da Faculdade do Futuro, os incentivos à investigação científica podem ocorrer por todos os meios ao seu alcance, principalmente por meio:

- I. do cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensar crítico em qualquer atividade didático-pedagógica;
- II. da manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como, biblioteca, documentação e divulgação científica;
- III. da formação de pessoal em cursos de pós-graduação;
- IV. da concessão de bolsas de estudos ou de auxílios para a execução de determinados projetos;
- V. da realização de convênios com entidades patrocinadoras de investigação científica;
- VI. do intercâmbio com instituições científicas;
- VII. da programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros.

Para promover as atividades de investigação científica, a Faculdade do Futuro utiliza as seguintes estratégias de ação:

- concessão de bolsas para execução de projetos científicos;
- promoção de meios e recursos para auxiliar a publicação de livros e monografias de membros dos corpos docente e discente;
- desenvolvimento de mecanismos de interação com a comunidade empresarial e órgãos de fomento à investigação científica de modo a facilitar a regularidade da assistência gerencial, a consultoria e prestação de serviços às empresas privadas e entidades oficiais;
- realização de convênios com outras instituições, públicas e privadas;
- intercâmbio com instituições, visando a incentivar contratos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns;
- divulgação da investigação científica realizada;
- realização de conclaves destinados ao debate de temas de interesse da investigação científica;
- incentivo à participação de discentes na iniciação científica;
- incentivo à participação de docentes em conclaves nacionais e internacionais.

As atividades de investigação científica são coordenadas por um Coordenador, designado pelo Diretor Geral, e subordinado à Diretoria Acadêmica. O Conselho Superior aprova as atividades de

investigação científica nos aspectos relativos à sua organização, administração, funcionamento e financiamento.

3.1.4. Políticas de Pós-Graduação

A pós-graduação *lato sensu* é uma modalidade de ensino responsável diretamente pela capacitação de profissionais e pela formação de futuros pesquisadores. Surge como uma das principais respostas do setor educacional às necessidades e demandas da sociedade.

São diretrizes políticas dos programas de pós-graduação *lato sensu* da Faculdade do Futuro:

- atender as demandas da região;
- propiciar formação técnica, científica e cultural, ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de investigação científica e o poder criador nos diferentes ramos do saber, e será aberta a graduados que preencham os requisitos de acordo com a legislação vigente;
- fomentar a investigação científica, gerando novos conhecimentos;
- promover um maior intercâmbio com outras instituições de ensino superior;
- revitalizar os cursos de graduação;
- proporcionar a fixação de profissional qualificado na região.

Compete ao Conselho Superior regulamentar a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* no âmbito da Faculdade do Futuro, aprovar as propostas e programações dos cursos, observando a legislação vigente. São priorizados os cursos de pós-graduação que atendem aos interesses e necessidades da comunidade em geral.

Para a operacionalização das políticas institucionais para a pós-graduação *lato sensu*, a Faculdade do Futuro envida esforços para proporcionar a oferta de possibilidades com competência e qualidade. Este esforço traduz-se no desenvolvimento das atividades de pós-graduação, iniciação científica e extensão, estabelecidas de acordo com os padrões de qualidade exigidos pelos órgãos oficiais e em sintonia com as novas exigências de inserção da sociedade contemporânea.

3.1.5. Políticas de Gestão

O planejamento institucional tem como objetivo dotar a Faculdade do Futuro de um modelo de estrutura organizacional que lhe permita viabilizar a consecução de sua missão, objetivos e metas propostos neste PDI.

O modelo adotado de planejamento procura viabilizar a implantação e desenvolvimento do PDI na perspectiva de uma política construída em uma conjuntura complexa e dinâmica permitindo conviver com as necessidades, tensões, relações de forças e negociações peculiares ao contexto educacional.

A política institucional de gestão da Faculdade do Futuro pode ser explicitada com base nos seguintes princípios fundamentais da organização:

- unidade de patrimônio e administração;
- estrutura orgânica com base em cursos, vinculados à administração superior;
- indissociabilidade entre ensino, investigação científica e extensão, vedada a duplicação de meios para fins idênticos;
- racionalidade de organização com plena utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis;

- flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades locais e regionais, e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de investigação científica e de extensão.

Os eixos centrais da gestão da Faculdade do Futuro estabelecem:

- a) a adoção de um modelo de organização que, em todos os planos, conduza à realização da missão institucional;
- b) uma organização integrada a um padrão geral de administração flexível e baseada na informação, na informatização e no domínio das novas tecnologias de comunicação;
- c) planejamento acadêmico capaz de conviver com mudanças e de estimular a inovação.

O modelo utilizado pela Faculdade do Futuro dispõe de organização formal com estrutura simples, que proporciona à administração agilidade e flexibilidade para responder às suas necessidades e às exigências modernas de gestão. Tal modelo permite ainda ampliar a transparência, a rapidez das respostas e a comunicação entre os segmentos que compõem a dinâmica institucional.

A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando a qualidade da formação profissional e da gestão, possibilitando a implantação das medidas propostas e do crescimento institucional.

Os órgãos de deliberação e de execução da Faculdade estão organizados com poucos níveis hierárquicos, uma vez que a hierarquia menos extensa contribui para tornar mais fácil a comunicação; exige menor controle burocrático; facilita a gestão de processos e de rotinas e a delegação de competências, podendo-se obter, em consequência, maior envolvimento da comunidade acadêmica, técnica e administrativa. Essa estrutura permite instaurar processos de decisão mais ágeis, com participação dos diferentes segmentos da comunidade interna, possibilitando autonomia e responsabilidade pelas decisões adotadas.

A gestão institucional exige que a função gerencial seja desenvolvida em todos os níveis hierárquicos da Faculdade e tenha a capacidade de:

- responder às demandas e às expectativas da comunidade interna e externa;
- reconstruir, quando se fizer necessário, as idéias e os conteúdos do PDI;
- acompanhar as mudanças políticas, econômicas, sociais, demográficas e culturais que afetam a Faculdade e o ensino superior;
- aperfeiçoar o processo de avaliação de modo a reunir estudos e orientações que subsidiem cientificamente a decisão e a implementação de medidas que conduzam à execução do PDI.

3.1.6. Políticas de Responsabilidade Social

O trabalho desenvolvido pela Faculdade do Futuro na área educacional reflete o seu compromisso com a responsabilidade social. A Faculdade tem como componentes da sua função social, entre outros:

- a preocupação quanto à qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados;
- a permanente promoção de valores éticos;
- a realização de programas de incentivos à comunidade acadêmica;
- o estabelecimento de parcerias com instituições públicas.

A responsabilidade social é incorporada nas atividades de ensino, investigação científica e extensão. Nas atividades de ensino o tema é abordado, sempre que pertinente, no conteúdo das disciplinas, temas de responsabilidade social. Além disso, são realizados cursos e eventos diversos versando sobre a temática.

As atividades de investigação científica estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Faculdade está inserida, fortalecendo o compromisso institucional com o desenvolvimento da região.

A Revista EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SAÚDE (REMAS) é uma publicação da Faculdade do Futuro. Abrange a veiculação do conhecimento produzido nos subcampos de estudo das ciências sociais, comportamentais, físicas e biológicas aplicadas ao estudo do meio ambiente e da saúde.

Na extensão, a Faculdade do Futuro desenvolve atividades sobre temas relevantes que têm impacto de melhoria na sociedade quanto à inclusão social; desenvolvimento econômico e social; defesa do meio ambiente e memória cultural.

3.1.7. Políticas de Inclusão Social

A política de inclusão social estabelecida pela Faculdade do Futuro tem como objetivo principal proporcionar condições de acesso ao ensino superior a grupos historicamente discriminados, tendo como perspectiva básica os direitos e oportunidades iguais para todos os cidadãos.

A educação inclusiva é atualmente um dos maiores desafios do sistema educacional. Implica não apenas o acesso à educação, mas principalmente, a permanência na Instituição de pessoas portadoras de necessidades especiais, sem qualquer tipo de discriminação. Exige o atendimento, em condições igualitárias a despeito das características, desvantagens ou dificuldades que essas pessoas possam apresentar.

A proposta de inclusão social da Faculdade do Futuro fundamenta-se, prioritariamente, na maior democratização do acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade a seus cursos, sem comprometimento do critério de mérito como legitimador desse acesso. Dessa forma, a inclusão social não se refere apenas à questão racial e, por esta razão, tem de ser vista de forma mais abrangente, envolvendo padrão econômico e necessidades especiais, para os quais a Faculdade do Futuro capacita professores e técnicos-administrativos.

São objetivos da política de inclusão social:

- promover a melhoria do desempenho dos alunos com comprovada deficiência por meio de cursos de nivelamento, voltados para a correção das dificuldades observadas na sua formação anterior ao ingresso na Faculdade;
- ampliar as possibilidades de acesso e a permanência de alunos negros, afrodescendentes e indígenas; alunos de baixa renda, que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação superior; e alunos egressos de escolas públicas;
- possibilitar o acesso e a permanência de alunos portadores de necessidade especiais, em igualdade de condições com as demais pessoas;
- atuar positivamente na superação das barreiras educacionais que dificultam o acesso e a permanência ao ensino superior.

A Faculdade do Futuro providenciou a sua adesão aos programas governamentais de financiamento e de bolsas de estudo (FIES e Prouni), implementou programa de financiamento próprio, de descontos e bolsas acadêmicas.

Considerando a importância em promover a integração e assimilação da cultura e da vida acadêmica aos alunos ingressantes, assim como necessidade de integrar o aluno ingressante no ambiente

acadêmico apresentando o funcionamento da IES, a Faculdade do Futuro criou o Programa de Acolhimento ao Ingressante com a finalidade de acompanhar o acesso e a trajetória acadêmica dos estudantes ingressantes, favorecendo sua permanência.

A Faculdade do Futuro apóia seus alunos em suas dificuldades de aprendizagem, orientando-os e estimulando-os a superá-las mediante o acompanhamento de professores, Coordenadores de Curso, Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade (NAPA), e também por meio de oferecimento de cursos de nivelamento.

As políticas de inclusão social adotadas pela Faculdade do Futuro objetivam, também, facilitar o acesso e possibilitar a permanência, no meio acadêmico, das pessoas portadoras de necessidades especiais. Para tanto, está empenhada em promover o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade, conforme determinação do seguinte conjunto de dispositivos legais: Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, regulamentada pelo Decreto nº 5.296/2004 e nº 7.823/2012; Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência; Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, e o Decreto 5.626/2005 que a regulamentou;

Para desenvolver as ações acadêmicas e administrativas a Faculdade do Futuro observa as normas sobre tratamento prioritário (diferenciado e imediato) a ser dispensado a professores, alunos e funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, que são contemplados com ajudas técnicas que permitem acesso às atividades em igualdade de condições com as demais pessoas.

3.1.8. Políticas de Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnico-Racial

O trabalho desenvolvido pela Faculdade do Futuro na área educacional reflete o seu compromisso com a responsabilidade social.

Conforme já informado neste PDI, a Faculdade do Futuro providenciou a sua adesão ao Programa Universidade para Todos (ProUni), política pública de ação afirmativa, viabilizando mais um mecanismo de inserção e manutenção de alunos de baixa renda sem diploma de nível superior. O ProUni reserva bolsas na Faculdade do Futuro às pessoas com deficiência e aos autodeclarados indígenas, pardos ou negros. O número de bolsas destinadas aos cotistas é proporcional ao percentual de cidadãos negros, pardos e indígenas na região, de acordo com os dados do censo do IBGE.

Adicionalmente, nas atividades de ensino, nas atividades de investigação científica e nas atividades de extensão, a Faculdade do Futuro cumpre as exigências dispostas no seguinte conjunto de normas: Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que estabelece as Políticas de Educação Ambiental, e Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que a regulamentou; Lei 10.639, de 9 de janeiro de 1999, e Lei 11.645/2008, que alteraram a LDB (Lei 9.394/1996) para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”; Resolução CNE/CP nº 01/2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Resolução CNE/CP nº 02/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; Resolução CNE/CP 01/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Nos projetos pedagógicos e ações acadêmicas conduzidas no âmbito da Faculdade do Futuro, são valorizadas a dimensão socioambiental, a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional.

Com o objetivo de divulgar e produzir conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar

objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira, a Faculdade do Futuro incluiu nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministra, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004, que subsidiou a Resolução CNE/CP 1/2004, anteriormente referida.

Nos cursos ofertados, para compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação às atividades inerentes ao exercício profissional, o graduando é formado para considerar sempre as dimensões da diversidade biológica, subjetiva, étnico-racial, de gênero, orientação sexual, socioeconômica, política, ambiental, cultural, ética e demais aspectos que compõem o espectro da diversidade humana que singularizam cada pessoa ou cada grupo social.

Conforme estabelecido na Resolução CNE/CP nº 01/2012, anteriormente referida, a Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, foi considerada na construção do PDI e PPI e dos PPCs dos cursos da Faculdade do Futuro, no ensino, na investigação científica, na extensão, bem como nos diferentes processos de avaliação. Pode ocorrer das seguintes formas:

- pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;
- como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar;
- de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

A Faculdade do Futuro adota, ainda, políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.

Conforme destacado anteriormente, no desenvolvimento das ações acadêmicas e administrativas são observadas as normas sobre tratamento prioritário (diferenciado e imediato) a ser dispensado a professores, alunos e funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida. O “Manual de Orientação e Apoio para Atendimento às Pessoas com Deficiência” foi formalmente adotado pela Faculdade. Uma vez constatada a discriminação, a infração será considerada grave, devendo, ao infrator, serem aplicadas as sanções previstas no Regimento Geral da IES.

A Faculdade do Futuro está empenhada em promover o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade, conforme determina a legislação específica, anteriormente referida. O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade (NAPA) foi implementado com a finalidade de promover a inserção da pessoa com deficiência na realidade acadêmica/institucional. A inclusão ocorre por meio do atendimento educacional especializado compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos oferecidos.

A Faculdade do Futuro atende aos princípios da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Aceita a matrícula deste aluno, incentiva a formação e a capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a pais e responsáveis e estimula a investigação científica relativa ao tema.

A Faculdade incluiu, em seus documentos normativos e no planejamento (regulamentos, Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico Institucional) objetivos explícitos de combate ao racismo e às discriminações, e de reconhecimento, valorização e respeito das histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena.

A biblioteca da Faculdade do Futuro mantém acervo, valoriza ações e publicações técnicas e científicas e desenvolve ações específicas para divulgar valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnico-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes.

3.1.9. Políticas de Diversidade, Meio Ambiente, Memória Cultural, Produção Artística e de Patrimônio Cultural

As atividades de ensino, investigação científica, extensão e de gestão desenvolvidas na Faculdade do Futuro contemplam a responsabilidade social e o estímulo à cultura em seus valores, especialmente no que se refere à sua contribuição para a inclusão, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Além disso, observam o disposto na Lei nº 9.795, de 27/04/1999, regulamentada pelo Decreto 4.281, de 25/06/2002, e na Resolução CNE/CP nº 02/2012, que estabelecem as políticas de educação ambiental.

As atividades de iniciação artística e cultural, a defesa do patrimônio artístico e a difusão das produções discentes são regidas na IES pelos seguintes princípios:

- liberdade de expressão, criação e fruição;
- respeito à diversidade cultural;
- respeito aos direitos humanos;
- direito de todos à arte e à cultura;
- direito à memória e às tradições;
- responsabilidade socioambiental;
- valorização da produção artística e da cultura como atividades acadêmicas e vetores do desenvolvimento sustentável.

Em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010), a Faculdade do Futuro implementou ações no sentido de:

- reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional e brasileira;
- proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial regional;
- valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- propiciar o acesso à arte e à cultura;
- estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;
- estimular a sustentabilidade socioambiental;
- reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores.

Uma vez credenciada para a oferta da modalidade EaD, para o período de vigência do seu PDI 2018/2022, a Faculdade do Futuro dará continuidade ao desenvolvimento das ações de estímulo às participações docentes e discentes em atividades de ensino, investigação científica e extensão, e em eventos culturais e artísticos, internos e externos, envolvendo aspectos de diversidade, meio ambiente e saúde, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural.

3.1.10. Políticas de Educação Ambiental e de Desenvolvimento Nacional Sustentável

A Educação Ambiental é uma dimensão da educação, é atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental.

A Educação Ambiental visa à construção de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais, ao cuidado com a comunidade de vida, a justiça e a equidade socioambiental, e a proteção do meio ambiente natural e construído

A Política Nacional de Educação Ambiental foi estabelecida pela Lei nº 9.795, de 27/04/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.281, de 25/06/2002. A partir das disposições dessa Lei e com base em práticas comprometidas com a construção de sociedades justas e sustentáveis, fundadas nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas, Faculdade do Futuro pauta suas ações baseada nos seguintes princípios:

- totalidade como categoria de análise fundamental em formação, análises, estudos e produção de conhecimento sobre o meio ambiente;
- interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque humanista, democrático e participativo;
- pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;
- vinculação entre ética, educação, trabalho e práticas sociais na garantia de continuidade dos estudos e da qualidade social da educação;
- articulação na abordagem de uma perspectiva crítica e transformadora dos desafios ambientais a serem enfrentados pelas atuais e futuras gerações, nas dimensões locais, regionais, nacionais e globais;
- respeito à pluralidade e à diversidade, seja individual, seja coletiva, étnica, racial, social e cultural, disseminando os direitos de existência e permanência e o valor da multiculturalidade e pluriétnicidade do país e do desenvolvimento da cidadania planetária.

Em consonância com o que dispõe a Resolução CNE/CP nº 2/2012, a Faculdade do Futuro utiliza as seguintes estratégias para inserir os conhecimentos concernentes à Educação Ambiental nos currículos:

- a transversalidade, o que implicou a inclusão de temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental;
- a inclusão de conteúdo dos componentes já constantes do currículo;
- a combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes curriculares.

Com a inserção, na matriz curricular de seus cursos, de componentes curriculares ou conteúdos relacionados ao tema responsabilidade social, desenvolvimento econômico regional, desenvolvimento nacional sustentável, melhoria da infraestrutura urbana/local e destinada ao atendimento à saúde, melhoria das condições/qualidade de vida da população e desenvolvimento de projetos e ações de inovação social, a Faculdade do Futuro tem buscado avançar no seu papel de formadora de profissionais competentes e cidadãos éticos e responsáveis, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico regional.

3.1.11. Políticas de Desenvolvimento Econômico e Responsabilidade Social

A importância crescente da educação superior tem sido reconhecida mundialmente não apenas em função do valor instrumental da formação acadêmico-profissional e das atividades de investigação científica e tecnológica para o desenvolvimento econômico e social, mas por sua contribuição decisiva para uma formação ética e cultural mais ampla da cidadania democrática. A formação superior é considerada primordial para a diminuição de desigualdades e promoção de justiça social, estratégica para a produção de riqueza do país.

A Faculdade do Futuro se transformou em um espaço de maior inclusão e equidade social, onde as perspectivas de democratização e o impacto econômico e social para a região de inserção do município

de Manhuaçu são evidentes. As políticas de equidade definidas possibilitam a utilização de mecanismos de apoio aos estudantes e análise crítica da formação proposta por seus cursos, com ações que envolvem:

- Estratégias de promoção de equidade, garantindo acesso para estudantes de baixa renda e para segmentos da população com menor ingresso, tais como indígenas, negros, pessoas com necessidades educacionais especiais, residentes em zonas rurais e apartadas. A integração destes grupos à Instituição será elemento-chave do seu processo emancipatório, como oportunidade de formação pessoal e também coletiva.
- Ações que apoiem o estudante em sua trajetória formativa, em especial, os procedentes dos segmentos sociais de menor renda, como atividades de nivelamento, apoio psicopedagógico etc.
- Atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), atendendo às exigências da legislação educacional e de modo a construir novos modelos educacionais, programas e alternativas de trajetórias que facilitem o acesso ao conhecimento. De outra forma, a atenção às demandas dos estudantes torna necessária à diversificação das estruturas acadêmicas. Com a inserção, na matriz curricular de seus cursos, de componentes curriculares ou conteúdos relacionados ao tema responsabilidade social, desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e desenvolvimento de projetos e ações de inovação social, a Faculdade do futuro busca avançar no seu papel de formadora de profissionais competentes e cidadãos éticos e responsáveis, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico regional;
- Parcerias firmadas com pessoas jurídicas de direito público e privado e com segmentos do setor produtivo, com o fim de desenvolver atividades de ensino (visitas técnicas, estágios etc.), investigação científica e extensão que resultem no aprimoramento e desenvolvimento da região.

O compromisso social da Faculdade do Futuro com o município de Manhuaçu e sua região de inserção, envolve a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, capaz de promover o desenvolvimento econômico e social para todos os segmentos da população da região o município de Manhuaçu e sua região de inserção. Neste sentido, tal compromisso está vinculado também à formação e produção de conhecimentos voltados ao atendimento de demandas locais e regionais. Compõem as práticas extensionistas da Faculdade do Futuro o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade (NAPA), que desenvolvem atividades para a comunidade interna e externa.

Essa postura se reflete nos projetos pedagógicos dos cursos, também estão atrelados à responsabilidade social da Faculdade do Futuro com o desenvolvimento econômico e social. Nos PPCs a Faculdade demonstra sua responsabilidade social por meio de: i) adoção de processos formativos pautados na formação cidadã e em princípios éticos; ii) desenvolvimento da capacidade crítica dos alunos com relação aos processos sociais, econômicos, políticos e culturais; iii) incentivo à criatividade dos alunos para identificar problemas e propor soluções; iv) formação cultural ampla.

Dessa forma, paralelamente às atividades de ensino, a Faculdade do Futuro fortalece e incentiva atividades de investigação científica e extensão, as quais envolvem os alunos com desenvolvimento econômico e social regional, a melhoria da infraestrutura urbana/local, a melhoria das condições e da qualidade de vida da população e as ações de inovação social.

3.1.12. Política para a Modalidade EAD

A política de educação a distância da Faculdade do Futuro foi estabelecida em consonância com a sua missão institucional.

A oferta de educação superior na modalidade de educação a distância, constituir-se-á em importante estratégia para ampliar as oportunidades de acesso à educação e assegurar o direito a estudar sem fronteiras. A Faculdade do Futuro reconhece a relevância da contribuição sócio-político-econômica que esta modalidade de oferta de ensino confere à concretização de maiores oportunidades de acesso à educação, minimizando os efeitos da exclusão social.

As possibilidades surgidas pela introdução e utilização das novas tecnologias da comunicação e da informação, fizeram com que a educação a distância despontasse como oportunidade para incrementar o atendimento às demandas educacionais da população e da sociedade, bem como se constituísse numa alternativa às exigências de natureza social e pedagógica atuais.

A Faculdade do Futuro elegeu a modalidade da educação a distância para oferecer condições de atendimento às novas demandas por ensino superior de modo ágil, célere e qualitativamente superior, tendo por base a compreensão de que a educação a distância constitui uma modalidade não convencional de educação, capaz de atender com grande perspectiva de eficiência, eficácia e qualidade aos anseios de universalização do ensino e, também, como meio apropriado à permanente atualização dos conhecimentos gerados de forma cada vez mais intensa pela ciência e cultura humana.

Esta modalidade de ensino promove grandes benefícios sociais, porque não se limita a uma mudança quantitativa, mas também qualitativa, por meio de programas e pessoal preparados técnica e pedagogicamente para a utilização das novas tecnologias educacionais: interação dos alunos coordenados por “tutores educacionais” e um corpo docente titulado formado por especialistas na área.

A educação a distância é um recurso de incalculável importância como modo apropriado para atender a grandes contingentes de alunos de forma mais efetiva que outras modalidades e sem riscos de reduzir a qualidade dos serviços oferecidos em decorrência da ampliação da clientela atendida.

O setor responsável por apoiar todas as ações relacionadas ao planejamento e efetivação da oferta de cursos de graduação e pós-graduação na modalidade a distância pela Faculdade do Futuro será o Núcleo de Educação a Distância (NEaD).

A equipe multidisciplinar do NEaD será composta por professores especializados em diversas áreas, entre eles, profissionais das diferentes tecnologias da informação e da comunicação, parceiros nos projetos pedagógicos para ofertar disciplinas e/ou cursos a distância.

Com relação a esta modalidade de educação, a Faculdade do Futuro reforça seu compromisso ético com o desenvolvimento do país, aderindo à política de inclusão sócio-educacional com um olhar no futuro da educação mediada por tecnologias inovadoras e outro olhar nas experiências bem sucedidas nessa modalidade educacional.

Os programas de EaD da Faculdade do Futuro foram elaborados considerando a existência e/ou previsão de :

1. integração com políticas, diretrizes e padrões de qualidade definidos para o ensino superior como um todo e para os cursos especificamente;
2. desenho do projeto: a identidade da educação a distância;
3. equipe profissional multidisciplinar;
4. comunicação/interatividade entre professor/tutor e aluno;
5. qualidade dos recursos educacionais;
6. infraestrutura de apoio;
7. avaliação de qualidade contínua e abrangente;
8. convênios e parcerias;
9. edital e informações sobre o curso a distância;
10. custos de implementação e manutenção do curso a distância.

Cabe destacar que o uso inovador da tecnologia aplicado à educação, e mais especificamente, à educação a distância estará apoiado em uma filosofia de aprendizagem que proporcionará aos alunos a oportunidade de interagir, de desenvolver projetos compartilhados, de reconhecer e respeitar diferentes culturas e de construir o conhecimento.

O corpo discente terá acesso ao professor-tutor, que acompanhará diretamente seu percurso ao longo do curso. Cada professor-tutor será responsável por um grupo de alunos, assim será possível garantir o atendimento a todos.

A qualidade dos cursos a distância depende em grande parte da qualidade da tutoria. Assim, a seleção, a capacitação, o acompanhamento e a avaliação dos professores-tutores são consideradas atividades estratégicas. Na prática, essa qualidade deve traduzir-se no domínio das disciplinas ministradas, na capacidade de organizar e orientar didaticamente o processo de ensino-aprendizagem a distância e na utilização das ferramentas tecnológicas que lhe servem de instrumento.

Os professores e tutores atuarão primordialmente como facilitadores, mediadores ou mentores do processo de aprendizagem dos alunos. Grande parte do trabalho do professor e do tutor consiste em orientar a realização de tarefas, responder mensagens corrigir trabalhos e provas. Mais especificamente, o professor-tutor desempenhará as seguintes funções:

- Funções pedagógicas: moderar fóruns de discussão, focalizando ou propondo questões; moderar reuniões on-line; responder às dúvidas dos alunos; comentar, questionar, criticar, aprofundar ideias, relacionando-as ao conteúdo disponibilizado na disciplina; articular teoria e prática, através da aplicação de estudos de caso; compartilhar experiências; sugerir possibilidades de aprofundamento dos conteúdos e indicar/fornecer materiais complementares; utilizar estratégias de facilitação e fixação da aprendizagem, propondo, eventualmente, exercícios adicionais; acompanhar a participação dos alunos.
- Funções sociais: enviar mensagens de boas-vindas, suporte e estímulo à aprendizagem; contribuir para a criação de um ambiente favorável, valorizando e encorajando a participação; promover a interação e colaboração entre os alunos.
- Funções administrativas: estabelecer e/ou focar os objetivos das discussões; distribuir papéis e responsabilidades nas atividades, orientando os grupos; agendar as atividades; esclarecer procedimentos e regras de trabalho, tirando dúvidas sobre a disciplina; acompanhar evasão e participação da turma; avaliar os trabalhos e atribuir notas; registrar as notas finais dos alunos.
- Funções técnicas: orientar alunos na forma de submeter trabalhos, acessar conteúdos e enviar mensagens; encaminhar questões de problemas técnicos sobre uso da plataforma e ferramentas de aprendizagem para o suporte técnico.

Visto que o processo ensinar-aprender na educação a distância não ocorre de forma simultânea e nem em espaços necessariamente compartilhados por alunos e professores, as propostas de ensino nessa modalidade serão mediadas através de materiais didáticos.

Ao elaborar o material didático para uso na metodologia EaD a Faculdade do Futuro buscará integrar as diferentes mídias e explorar a convergência das tecnologias, sempre na perspectiva da construção do conhecimento e da possibilidade de interação entre os diversos atores. A elaboração dos materiais didáticos estará sob a responsabilidade da equipe multidisciplinar do NEaD. A equipe multidisciplinar será integrada por professores especializados em diversas áreas (especialistas nos conteúdos das disciplinas, organizadores de materiais didáticos, programadores visuais e revisores de língua portuguesa), assim como profissionais das diferentes tecnologias da informação e da comunicação, parceiros nos projetos pedagógicos para a oferta de cursos a distância.

Os materiais produzidos serão avaliados por especialistas em conteúdo e em elaboração de material para a educação a distância. Será realizado, também, um pré-teste com usuários que apresentem características semelhantes às da população-alvo.

A interação é um componente fundamental no processo de construção do conhecimento. Desta forma, o ensino a distância na Faculdade do Futuro estará ancorado em um sistema de comunicação que permitirá ao aluno resolver, com rapidez, questões referentes ao material didático e seus conteúdos, assim como aspectos relativos à orientação de aprendizagem como um todo. Este sistema promoverá ainda a articulação do aluno com os professores, os colegas, o Coordenador de Curso e com os responsáveis pelo sistema de gerenciamento acadêmico e administrativo.

Da mesma forma que a interação professor-aluno deve ser privilegiada e garantida, a relação entre colegas de curso, principalmente em um curso a distância, é uma prática muito valiosa, capaz de contribuir para evitar o isolamento e manter um processo instigante, motivador de aprendizagem, facilitador de interdisciplinaridade e de atitudes de respeito e de solidariedade ao outro, possibilitando ao aluno a sensação de pertencer ao grupo.

Serão previstos momentos de encontros presenciais. Sua frequência será determinada pela natureza da área do curso oferecido e pela metodologia de ensino utilizada. Não obstante isso, no início do processo será realizado um encontro presencial para que os alunos conheçam professores/tutores, técnicos de apoio e seus colegas, facilitando, assim, contatos futuros a distância.

Pelo seu caráter diferenciado e pelos desafios que enfrenta o ensino na modalidade a distância, este será acompanhado e avaliado em todos os seus aspectos, de forma sistemática, contínua e abrangente. Dessa forma, a proposta de avaliação concebida pela Faculdade do Futuro contempla duas dimensões, quais sejam:

- a que diz respeito ao aluno;
- a que se refere ao curso e à Faculdade como um todo no contexto do curso, incluindo os profissionais que nele atuam, ou seja, a auto-avaliação.

Além de mobilizar recursos humanos e educacionais, a implantação do ensino a distância exigirá a montagem de infra-estrutura material proporcional ao número de alunos, aos recursos tecnológicos envolvidos e à extensão do território a ser alcançada.

A infraestrutura material refere-se aos equipamentos de televisão, fotografia, impressoras, linhas telefônicas, inclusive dedicadas para Internet e serviços 0800, fax, equipamentos para produção audiovisual e para videoconferência, computadores ligados em rede e/ou *stand alone* e outros. A Faculdade do Futuro oferecerá centros de documentação e informação ou midiatecas para prover suporte a alunos e professores.

O pólo de apoio presencial pode ser considerado como estrutura para a execução descentralizada de algumas das funções didático-administrativas dos cursos oferecidos a distância. Isso significa, fundamentalmente, um local estruturado de modo a atender adequadamente os alunos dos cursos a distância. Será o local onde o aluno terá acesso à biblioteca, laboratório de informática (por exemplo, para acessar os módulos de curso disponíveis na Internet), receberá atendimento de tutores, assistirá aulas, realizará práticas de laboratórios, provas, etc. Em síntese, o pólo será o “braço operacional” da Faculdade do Futuro na cidade do estudante ou mais próxima dele.

A característica básica da educação a distância é o estabelecimento de uma comunicação de dupla via, na medida em que professor/tutor e aluno não se encontram juntos na mesma sala requisitando, assim, meios eficientes que possibilitem a comunicação entre ambos.

A educação a distância pressupõe um processo educativo sistemático e organizado que exige não somente a dupla via de comunicação, como também a instauração de um processo continuado, onde os meios ou os multimeios devem estar presentes na estratégia de comunicação. A escolha de determinado

meio ou multimeios vem em razão do tipo de público, custos operacionais e, principalmente, eficácia para a transmissão, recepção, transformação e criação do processo educativo.

A Faculdade do Futuro iniciará suas atividades nessa área após o credenciamento institucional para a oferta de educação a distância. O Núcleo de Educação a Distância coordenará toda a atividade relacionada à educação a distância. Toda a infraestrutura acadêmica e física já foi disponibilizada na sede da Faculdade, que é o único pólo de apoio presencial previsto no processo de credenciamento.

3.1.13. Política de Comunicação Institucional

a) Comunicação com a Comunidade Externa

A Faculdade do Futuro organiza estratégias e meios para a comunicação externa com os objetivos de:

- promover a imagem institucional;
- garantir o acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes;
- divulgar os cursos ofertados, a extensão e a investigação científica;
- desenvolver mecanismos de transparência institucional;
- divulgar a ouvidoria;
- democratizar e possibilitar o acesso às informações referentes à área socioambiental;
- estimular a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental;
- incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.

Entre os meios de comunicação externa a Faculdade do Futuro utiliza os seguintes dispositivos: internet, redes sociais e e-mail; televisão; rádio; outdoor; jornais; panfletos; folders, etc.

Para que a comunicação seja eficaz e eficiente a escolha do meio a ser utilizado leva em consideração a informação que se pretende transmitir e, principalmente, o perfil do público externo a que se dirige.

Em atendimento ao disposto no parágrafo segundo do artigo 99 da Portaria MEC 23/2017, publicada no DOU de 22/12/2017, com as alterações incluídas pela Portaria MEC 742/2018 (DOU de 03/08/2018) a Faculdade do Futuro mantém, em página eletrônica própria e também em sua Secretaria Acadêmica, para consulta dos alunos ou interessados: os atos autorizativos expedidos pelo MEC, com as datas de publicação no Diário Oficial da União; relação dos dirigentes da instituição e coordenadores de curso efetivamente em exercício; relação dos professores que integram o corpo docente dos cursos, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho; matrizes curriculares do curso; resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo MEC; o valor corrente dos encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos (incluindo mensalidades, taxas de matrícula e reajustes e todos os ônus incidentes sobre atividade educacional); projetos pedagógicos dos cursos e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação; conjunto de normas que regem a vida acadêmica; descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionada à área dos cursos; política de atualização e informatização da biblioteca; área física disponível para a biblioteca e formas de acesso e utilização; descrição da infraestrutura física destinada aos cursos, incluindo laboratórios, equipamentos instalados, infraestrutura de informática e redes de informação.

A Ouvidoria é um órgão direto de comunicação da Faculdade do Futuro com a comunidade acadêmica e a sociedade com a finalidade de estabelecer um canal democrático para receber pedidos de informação, reclamações, questionamentos, denúncias, sugestões, elogios, críticas, referente aos serviços e ao atendimento prestados, identificando assim as necessidades e entraves existentes.

A Faculdade do Futuro possui COLAPS implementada.

A biblioteca da Faculdade do Futuro realiza exposição e divulgação dos valores da cultura de diferentes grupos étnico-raciais brasileiros - seus jeitos de ser e viver - particularmente dos afrodescendentes; dos direitos humanos e ações de educação ambiental.

b) Comunicação com a Comunidade Interna

A Faculdade do Futuro organiza estratégias e meios para a comunicação interna com os objetivos de:

- garantir o acesso da comunidade interna às informações acerca dos resultados das avaliações recentes;
- divulgar os cursos e as atividades de extensão e investigação científica;
- divulgar a ouvidoria;
- expor e divulgar dos valores da cultura de diferentes grupos étnico-raciais brasileiros - seus jeitos de ser e viver - particularmente dos afrodescendentes; dos direitos humanos; das ações de educação ambiental;
- democratizar e possibilitar o acesso às informações referentes à área socioambiental;
- estimular a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental;
- incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
- entre outros.

Os meios que são utilizados para a comunicação interna na Faculdade do Futuro são: memorando; ofício; comunicado; internet, redes sociais, intranet, e-mails; painéis nos principais espaços físicos de circulação intensa; jornal; banners; telas de TV; biblioteca etc.

Para que a comunicação seja eficaz e eficiente a escolha do meio a ser utilizado leva em consideração a informação que se pretende transmitir e, principalmente, o público interno a que se dirige (docentes, técnico-administrativos ou discentes).

Para a comunicação interna são garantidos os mecanismos de transparência (em atendimento ao disposto no artigo 99 da Portaria MEC 23/2017, publicada no DOU de 22/12/2017, com as alterações incluídas pela Portaria MEC 742/2018, publicada no DOU de 03/08/2018) e o serviço de Ouvidoria.

Destaca-se que a Ouvidoria na Faculdade do Futuro é considerada peça fundamental para as soluções dos problemas, representando uma importante alternativa para o público interno e externo. Desta forma, a Faculdade do Futuro, por meio da Ouvidoria, conhece melhor o seu público, o que lhe permite mensurar ou solucionar problemas existentes ou até mesmo antevê-los.

A biblioteca da Faculdade do Futuro mantém acervo, valoriza ações e publicações técnicas e científicas e desenvolve ações específicas para divulgar valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnico-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes.

3.2. Princípios Filosóficos e Técnico-Methodológicos Gerais das Práticas Acadêmicas

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é o instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas da Faculdade do Futuro, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, missão, finalidades e objetivos, descritos a seguir neste PDI. É uma declaração de uma identidade institucional; uma explicitação da linha filosófico-pedagógica que fundamenta todos os cursos, programas e projetos da Faculdade na direção de afirmar o princípio do seu funcionamento orgânico (no sentido de corpo único, integrado e em interação dialógica) e favorecer a conquista de uma excelência reconhecida pelos atores internos e pela sociedade como um todo.

O PPI sintetiza as discussões travadas no seio dos atores envolvidos no projeto de idealização da Faculdade do Futuro, constituindo-se num produto coletivamente construído que sistematiza e consubstancia teorias, reflexões e práticas que estão presentes no cotidiano da Instituição.

A elaboração do PPI superou os desafios próprios do exercício da participação e do compartilhamento, num trabalho efetivamente cooperativo, porque produto de negociação e confronto provenientes do pluralismo de idéias dos diferentes atores institucionais envolvidos. A diversidade de saberes e práticas, próprias da heterogeneidade da formação dos profissionais, se, por um lado, refletiu-se em diferentes e divergentes percepções e propostas em torno do fenômeno educativo, por outro, ampliou e enriqueceu os debates, contribuindo decisivamente para a qualificação teórica de todo o conjunto das políticas institucionais.

Do ponto de vista do conhecimento e do saber, a Faculdade do Futuro procura refletir e incorporar as mais recentes teorizações e princípios pertinentes. Do ponto de vista do desenvolvimento regional, busca promover a sua contribuição para as necessidades do mercado de trabalho, sem, contudo, perder de vista o perfil do egresso que pretende formar.

Dessa forma, foi possível construir um quadro de referência conceitual e metodológica que norteia a realização da missão institucional, na medida em que estabelece os parâmetros de condução das atividades acadêmicas e apresenta políticas institucionais compostas por um conjunto de estratégias necessárias à consecução dos objetivos maiores da educação superior e da Instituição.

Em sua fundamentação, o PPI expressa uma visão de mundo e do papel da educação superior, ao mesmo tempo em que explicita o papel da Faculdade e sua contribuição social nos âmbitos regional e nacional, por meio do ensino, da investigação científica e da extensão na busca da articulação entre o real e o desejável. Trata-se de uma projeção dos valores originados da identidade da Faculdade, materializados no seu fazer específico, cuja natureza consiste em lidar com o conhecimento, e que deve delinear o horizonte de longo prazo, não se limitando, portanto, a um período de gestão.

Os fundamentos do PPI da Faculdade do Futuro orientam o projeto educacional de forma articulada e não deixam à margem seus compromissos sociais. O cotidiano educacional mediante o exercício do princípio da liberdade de ensino se complementa com os compromissos sociais e confere ao PPI o caráter plural da Faculdade. Assim, os fundamentos do processo educacional criam as condições para que o PPI possa legitimamente materializar-se, articulando a pluralidade de idéias e propostas que caracterizam a Faculdade do Futuro.

Para construir o PPI teve-se como pressuposto que um projeto educacional é parte indissociável dos projetos sociais e culturais que o compõem. Entre suas características básicas estão:

- identificar uma proposta pedagógica;
- entender o “ser humano” como foco de sua concepção;
- orientar-se por uma visão educativa e em um estilo de ensino-aprendizagem;
- comprometer os contextos social, econômico e cultural no qual se desenvolve o processo educacional;
- pautar-se pela ação integrada de gestores, docentes, alunos e técnico-administrativos.

Para elaborar do PPI tomou-se como referência o Plano Nacional de Graduação, proposto pelo Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras (FORGRAD); as propostas de reformulação para a educação superior divulgadas pela UNESCO por meio do documento “Tendências da Educação Superior para o Século XXI”; a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 10.172, de 09/01/2001; o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes - Lei nº 10.861, de 14/04/2004); além das diversas normatizações do Ministério da Educação sobre a nova ótica do ensino superior.

Os princípios filosóficos gerais que orientam o desenvolvimento do projeto educacional da Faculdade do Futuro podem ser assim expressos:

- I. Igualdade de condições para o acesso e permanência na Instituição;
- II. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III. Pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV. Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V. Valorização do profissional da educação;
- VI. Gestão democrática do ensino, assegurando a existência de órgãos colegiados deliberativos, dos quais participarão segmentos da comunidade acadêmica e representantes da comunidade;
- VII. Garantia de padrão de qualidade;
- VIII. Valorização da experiência extra-acadêmica;
- IX. Vinculação entre educação, mercado de trabalho e práticas sociais.

A consagrada articulação entre o ensino, a investigação científica e a extensão é fundamental para a sustentação do projeto educacional da Faculdade do Futuro.

3.3. Organização Didático-Pedagógica

3.3.1. Perfil do Egresso

O egresso de curso da Faculdade do Futuro é um profissional dotado de capacidade crítica e reflexiva, capaz de promover transformações sociais, comprometido com os fundamentos éticos e morais que culminem com a melhoria da qualidade de vida da população e do desenvolvimento regional.

No âmbito da Faculdade do Futuro o desenvolvimento de atividades educacionais de nível superior visa à formação de profissionais para o mercado de trabalho, com foco especial nas necessidades regionais. A Faculdade tem a responsabilidade de preparar profissionais éticos e competentes capazes de contribuir para o desenvolvimento regional, o bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos.

Para que o egresso alcance o perfil delineado, respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais da área de cada curso, a Faculdade do Futuro estabeleceu estratégias que proporcionam condições para o desenvolvimento das seguintes competências:

- Tomada de decisões - O trabalho dos profissionais egressos da Faculdade do Futuro está fundamentado na capacidade de tomar decisões, visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.
- Comunicação - Os profissionais egressos da Faculdade do Futuro são ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais e o público em geral. São profissionais capazes de desenvolverem a

comunicação verbal e não-verbal, possuem habilidades de escrita e leitura, o domínio de tecnologias de comunicação e de informação.

- Liderança - No trabalho em equipe multiprofissional, os egressos da Faculdade do Futuro estão aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz.
- Administração e gerenciamento - Os profissionais estão aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que estão aptos a atuarem como empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe que integram.
- Educação permanente - Os profissionais são capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, aprenderam a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços. Os profissionais da Faculdade atuam com a intenção de estimular e promover a mobilidade acadêmica e profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.
- Educação ambiental - Os profissionais são capazes de compreender as inter-relações entre as múltiplas dimensões do conhecimento e da realidade que afetam a dimensão ambiental, que geram conflitos pelo acesso e uso dos recursos ambientais e as demais questões que implicam em relações com o ambiente ao se buscar estruturas sociais sustentáveis. Em sua atuação os profissionais adotam comportamentos, práticas e ações que estimulam os valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

3.3.2. Seleção de Conteúdos

Os conteúdos são selecionados tendo em vista o perfil do egresso e as competências a serem desenvolvidas, observadas as especificidades de cada área e as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.

No desenvolvimento do trabalho de seleção dos conteúdos são observados alguns critérios gerais, entre os quais cabe destacar:

- relevância social, com vistas a atender às necessidades e condições locais e regionais, guardando-se sua inserção no contexto nacional e internacional, bem como considerando as expectativas dos diferentes segmentos sociais no que se refere à atuação dos profissionais da área;
- atualidade, caracterizada pela incorporação de novos conhecimentos produzidos e pela releitura sistemática dos disponíveis, com referência a padrões locais, regionais, nacionais e internacionais do avanço científico-tecnológico e à universalidade do conhecimento;
- potencialidade para o desenvolvimento intelectual autônomo dos alunos, permitindo-lhes lidar com mudanças e diversidades tecnológicas, econômicas e culturais, e a busca, avaliação e seleção crítica de novas informações em diversificadas fontes;
- interdisciplinaridade no desenvolvimento dos conteúdos, possibilitando a abordagem do objeto de estudos sob diversos olhares, incluindo a perspectiva da análise teórica, de questões contemporâneas bem como da dimensão sócio-cultural;

- conteúdos estruturantes dos diferentes campos de conhecimento, com maiores possibilidades de integração horizontal entre as diferentes áreas de estudos e integração vertical, passíveis de organizar a aprendizagem do aluno em níveis crescentes de complexidade;

A cultura, os interesses e as características dos alunos são critérios centrais a serem considerados na seleção e na organização dos conteúdos, bem como dos princípios metodológicos, apresentados em seguida.

3.3.3. Princípios Metodológicos

A necessidade de constante atualização decorrente das rápidas transformações que se processam na sociedade e no mercado de trabalho, exige a adoção de um novo paradigma pedagógico, no qual a atenção deve se deslocar do ensino para o processo de aprendizagem. É necessário, portanto, repensar a educação. Repensá-la exige flexibilidade, mobilidade e transformação.

A educação a distância (EaD) representa um novo paradigma que permite a possibilidade de transformação, de romper o paradigma da educação presencial, pois educador e educando deixam de ocupar o mesmo espaço físico e nem sempre estão envolvidos, ao mesmo tempo, no processo ensino-aprendizagem. O novo paradigma altera o espaço e o tempo da comunicação e isso não pode nem deve ser ignorado. A educação a distância nos apresenta uma significativa oportunidade de procurar superar os erros do passado e abrir espaço para novas conquistas.

Nas palavras de Elsa Guimarães Oliveira, em seu Livro “Educação a distância na transição paradigmática” (2006), a ideia de paradigma se refere a “um padrão que se cria, orienta todas as nossas ações e percepções, permite ler a realidade de forma inusitada, afeta nossos valores e modifica as formas pelas quais agimos e como pensamos as instituições e a sociedade”.

A separação geográfica de educadores e educandos é o traço mais característico da modalidade EaD. É por meio dessa separação que a EaD fomenta a buscar por formas de educar transpondo os limites do tempo e do espaço, o que, regra geral, permite aos atores a perspectiva de ler a realidade de forma não dogmática.

Garcia Aretio, em seu livro “La educacion a distancia. De la a la practica”, (2007), define a EaD como “o diálogo mediado entre o professor (instituição) e o estudante que, localizado em espaço diferente ao daquele, aprende de forma independente e colaborativa”. Logo, o espaço e o tempo são elementos de um quebra-cabeças relacional. A forma como são analisados e dispostos compõem um todo que é alterado pela interferência da configuração das ações de EaD, conforme a escolha do paradigma e dos recursos tecnológicos.

A metodologia de ensino-aprendizagem na educação a distância está comprometida com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito crítico e científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.

A Faculdade do Futuro, consoante com os seus fundamentos, assume a articulação de conhecimentos numa perspectiva interdisciplinar como princípio para a organização dos currículos dos curso que propõe oferecer na modalidade a distância.

A aprendizagem é entendida como processo de construção de conhecimentos, competências e habilidades em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais. Dessa forma, é abandonada a relação na qual o aluno coloca-se no processo de ensino-aprendizagem numa posição de expectador, limitando-se apenas a captar o conhecimento transmitido pelo professor.

Nessa perspectiva, os alunos passam à condição de sujeitos ativos de sua própria aprendizagem, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com metodologias de ensino voltadas para a criação e construção de conhecimentos, competências e habilidades.

O professor e o tutor passam, então, a desempenhar o papel de incentivadores, garantindo situações que estimulem a participação ativa do aluno no ato de aprender; e de orientadores, auxiliando a formação de conhecimentos, competências e habilidades.

Assim, os métodos e técnicas de ensino-aprendizagem são cuidadosamente selecionados e planejados pelo corpo docente da Faculdade do Futuro, observando-se a necessidade de propiciar situações que:

- a. viabilizem posicionamentos críticos;
- b. proponham problemas e questões, como pontos de partida para discussões;
- c. definam a relevância de um problema por sua capacidade de propiciar o saber pensar, não se reduzindo, assim, à aplicação mecânica de fórmulas feitas;
- d. provoquem a necessidade de busca de informação;
- e. enfatizem a manipulação do conhecimento, não a sua aquisição;
- f. otimizem a argumentação e a contra-argumentação para a comprovação de pontos de vista;
- g. dissolvam receitas prontas, criando oportunidades para tentativas e erros;
- h. desmistifiquem o erro, desencadeando a preocupação com a provisoriedade do conhecimento, a necessidade de formulação de argumentações mais sólidas;
- i. tratem o conhecimento como um processo, tendo em vista que ele deve ser retomado, superado e transformado em novos conhecimentos.

A adoção desses critérios neutraliza a preocupação em repassar conhecimentos a serem apenas copiados e reproduzidos, estimulando e facilitando a busca do conhecimento de forma autônoma, assim como o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas ao perfil do egresso.

Os professores e tutores dos cursos a serem oferecidos a distância utilizarão diversos métodos e técnicas no desenvolvimento de suas disciplinas, observando sempre as vantagens e as limitações de cada um.

A opção, inicialmente apresentada para os cursos oferecidos na modalidade a distância, é pela utilização nos componentes curriculares teóricos, como regra geral, da técnica de aula expositiva nas suas formas participativa e dialógica, sendo, entretanto, livre a utilização, por parte do professor, de todas as demais técnicas.

Pautado na busca de uma aprendizagem problematizadora e integradora, o desafio que se impõe é de um currículo concebido como uma política cultural que forma identidades pessoais e profissionais, comprometido com a emergência de uma sociedade em que todos os cidadãos possam produzir e usufruir da cultura de forma mais digna. Desta forma, o percurso curricular expressa visões de mundo, de projeto social, de conhecimentos válidos, por isso, “corporifica nexos entre saber, poder e identidade” (SILVA, 2003, p.10).

Embora o currículo seja organizado por disciplinas, estas não são vistas como elementos estanques; caixinhas fechadas e compartimentadas. Respeitando as especificidades de cada área, as disciplinas dialogam através de projetos interdisciplinares, nos quais os alunos têm a oportunidade de compreender e fazer, lançando mão de referências.

Compondo o percurso curricular, são destinadas horas para a realização de atividades acadêmicas complementares e estágio curricular supervisionado, visando capacitação profissional, e que são consideradas da maior importância, pois asseguram um processo de conhecimento interdisciplinar e aperfeiçoam o processo de aprendizagem profissional.

A concepção de currículo também se pauta nas Diretrizes Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação que norteiam a formação do profissional competente e do cidadão para atuar em sua área, nos processos de transformação social e na criação de alternativas com potencial para enfrentar as problemáticas que emergem no mundo contemporâneo.

Assim, o currículo dos cursos proporcionarão aos estudantes uma formação sólida, na qual serão enfatizados conteúdos teórico-práticos, além de atividades complementares que ampliarão o universo de formação, desenvolvendo habilidades e competências necessárias à atuação profissional e ampliando sua visão de mundo, mediante análise crítica e reflexiva dos problemas sociais e dos desafios inerentes ao exercício de sua profissão.

A estrutura curricular para os cursos ofertados na modalidade de EAD seguirá um padrão organizado numa perspectiva inter e multidisciplinar, a partir da semestralidade em blocos temáticos, com seminários integradores ao final de cada semestre, o que possibilitará uma visão geral e integrada da abordagem semestral.

A Faculdade do Futuro concebe o processo ensino-aprendizagem como um movimento dialógico que visa a autonomia intelectual do aluno. Assim, o ensinar e o aprender acontecem na interação entre os sujeitos envolvidos no processo, as diversas tecnologias, os conhecimentos e suas linguagens. Aprender, para a Faculdade do Futuro, é um movimento singular de construção de conhecimento que acontece em um espaço coletivo. A simples atividade não é experiência. Uma atividade só se constitui como experiência quando o fluxo e o refluxo “do que faz e do que se sofre em consequência” são repassados de significação (DEWEY, 1959). Aprender é criar redes de sentido.

O aspecto da autonomia do aluno é fortalecido, principalmente na modalidade de EaD, pela natureza da atividade, pelo tipo de aprendizagem flexível e pelo tempo dedicado ao auto estudo.

Neste movimento, a responsabilidade e compromisso de cada envolvido são fundamentais. Conceber o ensino e a aprendizagem como processos humanos e participativos implicam em ver os professores e alunos como atores sociais, políticos e culturais responsáveis. Implica também em priorizar práticas democráticas.

O estudante aqui é visto como sujeito ativo e responsável pela sua formação, com o aporte dos conhecimentos veiculados pelo currículo e com as orientações dos professores em seu percurso formativo.

Nesta perspectiva, os docentes e discentes devem assumir a postura de sujeitos capazes de modificar, propor e intervir nos processos e na sociedade. As competências a serem desenvolvidas, em termos gerais, estão associadas aos pilares da educação: ser, conhecer, conviver e fazer.

A Faculdade do Futuro entende que deve ser sempre incentivada a participação dos alunos em discussões que os levem a aprofundar os conhecimentos ministrados. Isso implica, também, incentivar a busca pela ampliação do conhecimento de modo a criar nos alunos o hábito da pesquisa extraclasse, da busca por respostas para suas próprias dúvidas e, sobretudo, à formulação de questionamentos que os incentivem a ir além da mera apreensão de conhecimentos doutrinários.

Também como opção metodológica para as diversas disciplinas que compõem a matriz curricular dos cursos que serão ministrados a distância pela Faculdade do Futuro, pode-se citar a utilização de investigação científica pontual voltada para o aprofundamento e o aperfeiçoamento do conhecimento, assim como para o desenvolvimento de competências e habilidades.

Além disso, são desenvolvidas, entre outros métodos e técnicas, as seguintes opções: aulas práticas, com exercícios simulados; atividades on-line, fórum de debate, vídeo-aulas, textos complementares, aulas de campo, com visitas orientadas; estudos de casos, projetos, oficinas, palestras, workshop, seminários, pesquisas bibliográficas e etc.

3.3.4. Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos Componentes Curriculares

Nos cursos da Faculdade do Futuro a flexibilidade curricular se reflete em diferentes perspectivas, mas particularmente na eliminação da rigidez estrutural das matrizes curriculares, mediante a redução dos pré-requisitos, e na oferta de componentes curriculares optativos.

No que diz respeito aos pré-requisitos, é preciso considerar até que ponto eles constituem, de fato e em quais casos, um elemento indispensável ao desenvolvimento dos estudos, de forma a não impedir o movimento dinâmico do cumprimento do estabelecido no plano de execução curricular do curso.

Em relação aos componentes curriculares optativos, estes visam fornecer subsídios complementares à formação universitária do aluno. Sua previsão nas estruturas curriculares busca garantir uma margem mais ampla de escolha do aluno quanto aos conhecimentos, competências e habilidades que deseja construir em seu processo de formação, com a necessária orientação da Coordenadoria de Curso.

A flexibilidade curricular permite que a Faculdade acompanhe de perto as reais demandas do mercado e da sociedade, estruturando planos de curso vinculados à realidade do mundo do trabalho e, assim, alcançando um adequado perfil profissional de conclusão. Por meio da flexibilidade são garantidas oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos, o que possibilitará aos alunos a construção de uma trajetória autônoma.

As Atividades Complementares, previstas para os cursos de graduação também na modalidade a distância, constituem importantes mecanismos para introdução da flexibilidade e também proporcionam oportunidades diferenciadas aos discentes. Elas permitem o reconhecimento de atividades consideradas enriquecedoras e complementadoras do perfil do egresso, realizadas pelos alunos para a integralização de parcela da carga horária do curso.

A Faculdade do Futuro, portanto, oferecerá também nos cursos da modalidade EaD a flexibilidade curricular e autonomia intelectual, possibilitada por um currículo com atividades complementares e outras atividades teórico-práticas que permitirão ao aluno trilhar sua trajetória acadêmica de acordo com seus interesses específicos e particulares, e sua vocação, buscando sua formação de acordo com suas aptidões.

3.3.5. Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular

A flexibilidade garante oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos, o que possibilita aos alunos a construção de uma trajetória autônoma. Nesse sentido, as Atividades Complementares, previstas para os cursos de graduação, além de constituírem importantes mecanismos para introduzir a flexibilidade também proporcionam oportunidades diferenciadas, na medida em que permitem o reconhecimento de atividades enriquecedoras e complementadoras do perfil do egresso realizadas pelos alunos para a integralização de parcela da carga horária do curso.

A Faculdade do Futuro oferece flexibilidade curricular e autonomia intelectual, possibilitada por um currículo com atividades complementares e outras atividades teórico-práticas que permitem ao aluno trilhar sua trajetória acadêmica de acordo com seus interesses específicos e particulares, e sua vocação, buscando sua formação de acordo com suas aptidões.

3.3.6. Desenvolvimento de Materiais Didáticos

Não restam dúvidas que a introdução da tecnologia na sociedade contemporânea é marcada pela versatilidade que a mesma oferece ao homem e a sociedade, na perspectiva de melhoria de qualidade de vida em todos os aspectos. Hoje se presencia uma infinidade de artefatos tecnológicos invadindo os lares, escolas, hospitais e bancos. Da mesma forma, observa-se também uma enorme dependência das informações e serviços que estes avanços tecnológicos oferecem e disponibiliza. Por outro lado, diante de tanta inovação, devemos concentrar a atenção sobre os seus efeitos.

Conforme já registrado neste projeto, EaD é uma modalidade de educação que embora feita à distância, mantém uma preocupação em articular conteúdos, objetivos e a iniciativa do educando, como qualquer processo pedagógico. A EaD não se resume a um material instrucional que apresenta uma sequência ordenada de conteúdos, apresentada paulatinamente de forma que o educando possa assimilá-los. Embora esta preocupação esteja contida no processo de elaboração do material didático, não pode ser o elemento central. Esta distorção se justifica pela preocupação exclusiva com a lógica interna do conteúdo, acreditando que o material didático, quando preparado obedecendo a esta lógica, por si só assegura o aprendizado de qualquer educando.

É necessário clarificar o que se entende por processo educativo: educar não é simplesmente fazer com que o aluno memorize uma sequência de informações; trata-se de fazer com que o aluno seja capaz de compreender conceitos a partir da vinculação dos mesmos com sua realidade próxima e de reinterpretá-los.

Assim, a produção de materiais didáticos a partir de uma concepção criativa e crítica em relação a modalidade de ensino em questão pode possibilitar a incorporação de tecnologias nos cursos de graduação, permitindo mudanças significativas junto aos discentes e impactar na atuação profissional destes. Essas modificações podem promover, por exemplo: modificação das formas de elaboração, aquisição e ampliação do conhecimento; renovação do conteúdo programático modificação do papel dos envolvidos em sala de aula.

O material didático em EaD é um elemento mediador que traz em seu bojo a concepção pedagógica que norteia o ensino aprendizagem. Consciente ou inconscientemente, o planejamento e a constituição do material didático que mediará situações de ensino e aprendizagem na modalidade EAD, estão intimamente relacionados com a concepção pedagógica do produtor deste material. É importante ter sempre presente que se deve estar atento a revisão dos processos formativos do professor para atuar em educação a distância, pois o material didático deve responder um dos princípios básicos da EaD – o estudo autônomo.

Partindo deste prisma, torna-se essencial a definição da concepção pedagógica norteadora desse processo de ensino-aprendizagem e um planejamento muito detalhado para produção do material didático a ser utilizado de acordo com os princípios determinantes da proposta pedagógica e a definição do tipo de mídia a ser utilizada. Desta forma, é essencial ter definida e clara a concepção pedagógica norteadora da ação docente de ensino-aprendizagem.

Para a EaD, a concepção pedagógica a ser adotada como referencial deve privilegiar a interação, a interatividade e a aprendizagem colaborativa, levando em consideração que todo processo de aprendizagem deve ser construído em sintonia com o desenvolvimento do ser humano. Logo, em se tratando do envolvimento do ser humano, é preciso estar atento à influência que alguns elementos externos exercem sobre a interação, interatividade e colaboração entre eles. Portanto, esta concepção pedagógica deve englobar os aspectos da afetividade e da motivação, bases para a produção do material didático.

O material didático para EaD tem que atender ao movimento citado por Andrade (2003), considerado o grande desafio da educação a distância: “produzir um material didático capaz de provocar ou garantir a necessária interatividade do processo ensino-aprendizagem”, onde o professor passa a exercer o papel de “condutor de um conjunto de atividades que procura levar a construção do conhecimento; daí a necessidade de esse material apresentar-se numa linguagem dialógica que, na ausência física do professor, possa garantir certo tom coloquial, reproduzindo mesmo, em alguns casos, uma conversa entre professor e aluno, tornando sua leitura leve e motivadora”.

Independente da mídia utilizada para elaboração do material didático de EaD da Faculdade do Futuro, todas deverão objetivar a busca de um instrumento de aprendizagem que apresente condições para: interatividade; sequenciação de ideias e conteúdos; relação teoria-prática; auto-avaliação; linguagem clara e concisa; relação prática-teórica na linguagem escrita; glossário; exemplificações cotidianas e/ou científicas; resumos; animações.

Em suma, o material deve ser capaz de propor um diálogo constante entre conhecimento/aluno/professor/mundo.

Cabe à Equipe Multidisciplinar o desenvolvimento dos materiais didáticos utilizados pela Faculdade do Futuro para a oferta dos cursos a distância. Para o desenvolvimento desses materiais o NEaD considera a natureza dos componentes curriculares ministrados, as especificações e padrões definidos pelas coordenações de cursos. Essa iniciativa encontra fundamento na lacuna existente entre o tradicional processo de produção de material didático e as exigências inovadoras dos cursos ministrados na modalidade a distância.

O material didático poderá também ser adquirido, conforme indicação das Coordenações de Curso e do NEaD, de acordo com a natureza dos componentes curriculares e do nível tecnológico exigido.

3.3.7. Sistema de Controle de Produção e Distribuição de Material Didático

A equipe multidisciplinar do NEaD é responsável pela produção e/ou aquisição do material didático. Para executar essa tarefa a Equipe conta com a participação de revisores de Língua Portuguesa, diagramadores e ilustradores, além dos professores tutores que também colaboram com a produção.

A Faculdade do Futuro solicita aos professores conteudistas a elaboração dos conteúdos para o AVA. Essa tarefa é realizada com o suporte da equipe multidisciplinar do NEaD. Vale salientar que todos os componentes da equipe poderão assumir o papel de professor conteudista e elaborador de material didático.

São estabelecidos prazos para a entrega do material didático produzido. Após a entrega, a equipe multidisciplinar do NEaD encaminha o material para revisão ortográfica e correção dos textos das “web aulas” e logo após para o ilustrador e diagramador. A equipe multidisciplinar do NEaD define e controla os prazos de execução das tarefas de cada setor e estabelece com o setor de impressão o padrão de qualidade dos materiais.

Para coordenar a edição, a revisão, a criação de layout e a criação de ilustração dos materiais didáticos, a equipe multidisciplinar do NEaD possui profissionais específicos. Já a inserção do material didático na plataforma é realizada por profissionais qualificados que também integram atuam no NEaD.

O Coordenador da equipe multidisciplinar e seus membros participarão de reuniões semestrais com o NDE, colegiado e órgãos superiores para apresentação das ações realizadas no período anterior e do plano de ação. Semestralmente, também, o NEaD realizará oficinas de capacitação e atualização do material didático, da qual participam todos os envolvidos no processo.

Portanto, o NEaD atua de forma interdisciplinar para a elaboração do material didático, levando em consideração a relação entre forma e conteúdo. Nessa relação procura-se adequar o material elaborado dentro de uma linguagem adequada à clientela em potencial, observando às especificidades da comunicação em EaD.

Outro aspecto considerado relevante é a qualidade do design instrucional do material didático, o que contribui para a interação do aluno e o conhecimento acessado, proporcionando envolvimento e evitando cansaço e monotonia no processo de ensino e de aprendizagem.

3.3.8. Incorporação de Avanços Tecnológicos

A Faculdade do Futuro incorporará de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas dos cursos EaD. Para tanto, destinará percentual de sua receita anual para a aquisição de microcomputadores e softwares utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos. Da mesma forma estimulará o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitem o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas.

A Faculdade incentivará, também, a participação do corpo docente em eventos que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem para que disseminem este tipo de conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos.

Para a Faculdade do Futuro a EaD é um processo educativo, sistemático e organizado que exige uma comunicação em via dupla, cujos meios ou multimeios estão presentes em sua interação. Ou seja, ao se incorporar a tecnologia da informação à prática pedagógica, algumas das reações iniciais resultam da presença eminente dos meios tecnológicos de informação e da comunicação no processo de aprendizagem.

É inerente à EaD compartilhar do universo da tecnologia da informação, como os ambientes virtuais de aprendizagem, e priorizar seus investimentos em equipamentos e infra-estrutura que possibilitem a disponibilização e utilização destes. Em paralelo a esse procedimento, o uso de novas tecnologias em EaD deve ser implantado de modo estratégico e planejado, de forma que se alcance a capacidade de serem aproveitadas as condições favoráveis e a disponibilidade de construí-los e cultivá-los para que a equipe não caia na condição de realizar apenas algo mecânico e automático.

A utilização dos múltiplos mecanismos de comunicação disponíveis no campo educacional, especialmente decorrentes do acesso à internet (email, chats, news, web conferências, fóruns) amplia as possibilidades da aprendizagem dinâmica e participativa, tanto por meio presencial como a distância, transpondo o conceito tradicional de tempo e espaço e “estabelecendo novas pontes entre o estar junto fisicamente e virtualmente”.

Ao planejar a implantação da modalidade EaD com tais entendimentos, a Faculdade do Futuro também considera que o uso inovador da tecnologia aplicada a essa metodologia deve ser apoiado em uma filosofia de aprendizagem que proporcionará aos alunos a oportunidade de interagir, de desenvolver projetos compartilhados, de reconhecer e respeitar diferentes culturas e de construir o conhecimento. Logo, nos cursos a distância da Faculdade do Futuro será possível constatar que:

- o aluno será o centro do processo educacional;
- a interação será apoiada em um adequado sistema de tutoria e de um ambiente virtual de aprendizagem, especialmente implementados para atendimento às necessidades do aluno;
- a interação, como estratégia, proporcionará a cooperação entre os alunos e propiciará a formação de grupos de estudos e comunidades de aprendizagem.

A dimensão tecnológica, na ação de EaD, engloba os recursos de comunicação, de processamento e de transmissão da informação. Na Faculdade do Futuro o domínio das tecnologias de comunicação e de informação favorecerá a seleção dos meios e o suporte adequado para garantir ao educando o acesso a esses recursos durante o processo educativo.

As tecnologias ampliarão a capacidade intelectual humana ao ampliar sua capacidade de acessar, organizar, armazenar, analisar, relacionar, aplicar e transmitir informações. O computador foi uma das invenções que desenvolveu este processo, de forma significativa.

Apesar de ampliar a inteligência, a tecnologia é apontada por alguns autores como Nicholas Carr (2011) e Donald Norman (1998), entre outros, como responsável por tornar os seres humanos menos inteligentes. Para eles nossa capacidade de compreender os artefatos que usamos é bastante limitada e costumamos cair na armadilha da sedução, “no canto da sereia”, sendo transformados de senhores da técnica em seus escravos. Esses autores apontam a limitação da inteligência decorrente do uso da internet, o poder de escravização que as tecnologias trazem, os efeitos colaterais arrasadores que provocam (ausência de privacidade, a diminuição da qualidade de vida, a negação da complexidade humana enfatizando apenas o que pode ser medido, a substituição do pensamento pela experiência, reduzindo a existência de novas ideias, novos conceitos, menor avanço na compreensão do humano). Esses autores não são contra a tecnologia, mas apresentam restrições na análise da tecnologia do ponto de vista das máquinas e não das pessoas.

A Faculdade do Futuro, tendo presentes os sentimentos expressos pelos autores citados o parágrafo anterior, busca na tecnologia uma aliada para uma vida melhor, para melhorar as capacidades humanas. Por exemplo, a lentidão em responder a uma máquina não significa que se é menos inteligente; deve haver uma preocupação dos desenvolvedores para que, na interação do usuário com a máquina, haja um tempo previsto para ele emitir a resposta em seu próprio ritmo e que não seja prejudicado na sua resposta pelo tempo gasto.

Num tempo em que se valoriza a velocidade alcançada pelas máquinas não se deve desconsiderar o fator humano na interação, nem os ritmos diferentes que cada um tem para a compreensão e a interpretação de uma informação. Deve-se considerar que o ser humano é muito mais complexo que uma máquina, sujeito a muito mais variáveis do que as máquinas que ele construiu.

Em educação, quando usamos os termos *tecnologia educacional* ou *tecnologia da educação*, o sentido é a aplicação de conhecimentos teóricos e práticos da educação. Quando nos referimos aos equipamentos tecnológicos como computadores, videocassetes, TV, rádio, entre outros, no processo de ensino, estamos falando da *tecnologia na educação*.

Como em outras áreas, a tecnologia tem sido usada na educação mesmo de forma invisível. Por exemplo, a tecnologia na educação está presente no uso de livros, quadro e giz, currículos e programas de ensino. Contudo, quando se fala de tecnologia hoje, o que vem a mente é o computador que se tornou um elemento convergente de todas as outras tecnologias existentes como o texto, a fotografia, a TV, o vídeo e mesmo o rádio. Embora o computador não tenha sido criado para a educação, ela faz grande uso dele atualmente e é impossível pensar em educação a distância sem contemplar esta tecnologia. Além do computador, artefatos como *tablets*, telefone celular, entre outros, têm sido muito usados.

3.3.9. Processo de Avaliação

O sistema de avaliação do processo de ensino-aprendizagem está disciplinado no Regimento Geral da Faculdade do Futuro, no Título V, Capítulo V, que trata “Da Avaliação do Rendimento Acadêmico”, e no capítulo VI que trata do “Regime Especial”, conforme segue:

Capítulo V - Da Avaliação do Rendimento Acadêmico

Art. 76. A avaliação do rendimento acadêmico é feita por disciplina, incidindo sobre o aproveitamento acadêmico do aluno e frequência às aulas ministradas e demais atividades acadêmicas presenciais programadas.

Art. 77. A frequência às aulas ministradas e demais atividades acadêmicas presenciais programadas, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória aos alunos, vedado o abono de faltas.

§1º. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e demais atividades acadêmicas presenciais programadas.

§2º. A verificação e o registro de frequência do aluno nas atividades presenciais são de responsabilidade do professor ou tutor, e seu controle, para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria.

§ 3º. O registro da participação dos alunos nas atividades web será realizado pelo sistema, ambiente virtual de aprendizagem.

Art. 78. O aproveitamento acadêmico será avaliado por meio do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas atividades de avaliação.

Parágrafo Único. Compete ao professor da disciplina elaborar as atividades de avaliação previstas no plano de ensino, bem como julgar-lhes resultados.

Art. 79. A nota para aprovação do aluno será igual ou superior a 60,0 (sessenta), obtida de acordo os pesos atribuídos para cada modalidade de avaliação, presencial ou web, sendo que:

- a) as avaliações de atividades (portfólios, seminários, vivências educativas, participação individual e coletiva nas atividades previstas e solicitadas) possuirão peso de 20%;
- b) 02 (duas) provas bimestrais da disciplina possuirão peso de 50%;
- c) 01 (uma) prova semestral multidisciplinar possuirá peso de 20%.
- d) 01 (um) trabalho integrador possuirá peso de 10%.

§1º. A avaliação de práticas pedagógicas, quando houver, será composta de atividades resultantes do acompanhamento das mesmas, realizadas no decorrer do curso, cujas produções textuais serão disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem.

§2º. No cronograma de atividades, disponível no ambiente virtual de aprendizagem, o aluno encontrará a programação de atividades presenciais (quando previstas) e o período de realização de exames de cada disciplina, como também a data de divulgação do resultado.

§3º. Nos casos de estágios supervisionados e trabalhos de conclusão de curso o aproveitamento acadêmico deverá obedecer às normas específicas de cada curso.

Art. 80. A nota será expressa em grau numérico de 0,0 (zero) a 100,0 (cem).

Parágrafo Único. Ressalvado o disposto no artigo 76, atribui-se nota 0,0 (zero) ao aluno que deixar de se submeter à prova presencial prevista, na data fixada, ou deixar de cumprir atividades programadas, bem como ao que nelas utilizar meio fraudulento.

Art. 81. É concedida prova substitutiva ao aluno que deixar de realizá-la no período estabelecido no Calendário Acadêmico.

Parágrafo Único. A prova substitutiva é realizada mediante requerimento do aluno no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da sua aplicação.

Art. 82. Atendida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas ministradas e atividades presenciais programadas, é aprovado na disciplina o aluno que obtiver nota de aproveitamento igual ou superior a 60,0 (sessenta).

Art. 83. O aluno que, atendida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas ministradas e atividades presenciais programadas, obtiver nota de aproveitamento inferior a 60,0 (sessenta), porém não inferior a 30,0 (trinta), submete-se ao exame final.

§1º. O exame final consiste de uma prova cujo resultado é atribuído uma nota, expressa em grau numérico de 0,0 (zero) a 100,0 (cem).

§2º. A nota obtida no exame final é somada à nota de aproveitamento, de onde é tirada média aritmética, que, sendo igual ou superior a 60,0 (sessenta), dá aprovação ao aluno na disciplina.

§3º. Conceder-se-á segunda chamada ao aluno que não realizar o exame final, desde que requerida no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis que se seguirem à sua aplicação, uma vez justificada a ausência e a juízo do Diretor Geral.

Art. 84. Será assegurado ao aluno, desde que devidamente fundamentado, o direito de requerer a revisão de prova, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da divulgação da nota do respectivo exame.

Capítulo VI - Do Regime Especial

Art. 85. É assegurado aos alunos o direito ao regime especial, com dispensa da frequência regular às aulas ministradas e atividades presenciais programadas, nos casos previstos em lei.

§1º. Os requerimentos relativos ao regime especial devem ser protocolados na Secretaria, pelo aluno ou por seu procurador, em prazo definido pela Diretoria Geral.

§2º. Os requerimentos relativos ao regime especial devem ser instruídos com laudo firmado por profissional legalmente habilitado, e serão apresentados a IES, ao iniciar-se a ausência do acadêmico às atividades letivas.

§3º. A não apresentação da documentação legal exigida pela IES acarretará a perda do direito ao regime especial.

§4º. Não se concederá o regime especial quando a brevidade do afastamento, fixada a duração deste em até 15 (quinze) dias, não permitir a aplicação da modalidade de atendimento domiciliar, em tempo hábil e em condições que assegurem a valia e proficiência da aprendizagem, com os procedimentos que lhe são próprios, sob acompanhamento da IES.

§5º. No caso de afastamentos sucessivos, sem interrupção, cuja soma exceda o tempo mínimo previsto no § 3º, será lícito conceder o regime especial com efeito abrangente de todo o período de ausência.

3.3.10. Atividades de Prática Profissional, Estágios e Complementares

a) Atividade Prática Profissional e de Estágios

O estágio é ato acadêmico educativo supervisionado, componente curricular que visa a proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional. É concebido para propiciar ao aluno a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação.

O estágio supervisionado na Faculdade do Futuro ajusta-se aos dispositivos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. O estágio supervisionado é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. Constitui uma das modalidades de prática a ser realizada diretamente em ambientes de trabalho, sob a forma de uma ação desenvolvida enquanto vivência profissional prolongada, sistemática, intencional e acompanhada. Ele objetiva a preparação para o trabalho produtivo do estudante.

De acordo com o Regulamento do Estágio Supervisionado, são seus objetivos:

- I. oportunizar o desenvolvimento de competências e o exercício das aptidões necessárias para o desempenho profissional;
- II. possibilitar ao aluno vivência real e prática das atividades profissionais, complementando seus conhecimentos;
- III. assegurar formação prática que permita ao aluno apreender processos teórico-críticos e operativo-instrumentais para a formulação de proposições e a mobilização de estratégias para o seu desempenho profissional.

O Estágio Supervisionado pode ser realizado junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente conveniadas com a Faculdade do Futuro e que apresentem condições de proporcionar experiências na área de formação profissional do aluno.

Os documentos presentes na formalização do estágio são:

- a. plano de estágio elaborado pela coordenação de estágio contendo as ementas, objetivos, horário e a carga horária do estágio;
- b. termo de compromisso com o estagiário ou com o seu representante ou assistente legal, quando ele for relativamente incapaz, com o representante da Faculdade do Futuro e com o representante legal da parte concedente, com datas e assinaturas, contendo os dados pessoais do estagiário e o número da apólice de seguro em favor do acadêmico;
- c. pasta contendo apólice de seguro do estagiário com valores compatíveis com a atividade de estágio.

A supervisão, acompanhamento e avaliação do estágio são de competência dos Professores Orientadores que avaliam o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas.

Ao final de cada período de estágio, o estagiário deve entregar um relatório de todas as atividades de acordo com as normas estabelecidas pelo Professor Orientador.

A avaliação do desempenho do estagiário é feita pelo Professor Orientador, de forma contínua e sistemática, por aluno, durante o desenvolvimento do Estágio Supervisionado.

Para proceder à avaliação do estagiário, o professor orientador leva em consideração:

- coerência e aplicabilidade do plano de estágio;
- pontualidade e assiduidade do aluno em seus compromissos, tanto com a concedente, como com a Faculdade do Futuro;
- coerência e consistência dos relatórios parciais;
- avaliação da concedente, através do relatório firmado pelo responsável;
- relatório final, apresentado conforme as normas da ABNT.

É considerado aprovado o estagiário que tenha frequência de 75% nas atividades de Estágio Obrigatório e nota igual ou superior a 6,0 (seis) na avaliação efetuada pelo Professor Orientador com base nos critérios estabelecidos no Regulamento do Estágio Supervisionado. No caso de reprovação, por qualquer motivo, o aluno deve renovar sua matrícula na atividade de Estágio Supervisionado para o período letivo seguinte.

O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima determinada na matriz curricular do curso em que está matriculado.

A organização das atividades de Estágio Supervisionado conta com equipe composta pelo Coordenador de Estágio e pelos Professores Supervisores.

b) Atividades Complementares

As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do egresso, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As atividades complementares são concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades do currículo, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdos diversos que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso de graduação.

De acordo com o regulamento específico, entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares dos cursos de graduação, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do aluno. Deve-se levar em conta a conexão material mínima da atividade com o curso em que está matriculado o aluno, em uma perspectiva interdisciplinar, e analisar sua relevância para o processo de ensino-aprendizagem.

Consideram-se Atividades Complementares aquelas promovidas pela Faculdade do Futuro, ou por qualquer outra instituição, classificadas nas seguintes modalidades:

- I. Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino;
- II. Grupo 2: Atividades vinculadas à investigação científica;
- III. Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão.

São consideradas atividades vinculadas ao ENSINO, no GRUPO 1, as seguintes:

- I. a aprovação em disciplinas não incluídas na matriz curricular do curso em que está matriculado o aluno, desde que contribuam para o aprimoramento e atualização na área de formação do aluno;
- II. o exercício efetivo de monitoria na Faculdade do Futuro, com formalização institucional e exigência de parecer final favorável do professor responsável;
- III. o efetivo exercício de estágio extracurricular em entidade pública ou privada, como processo de complementação da formação do aluno, e mediante comprovação fornecida pela instituição em que o interessado realizou o estágio.

É considerada atividade vinculada à INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, no GRUPO 2, o conjunto de ações sistematizadas e coordenadas por um professor orientador, voltadas para a investigação de tema relevante para a formação profissional. As atividades desenvolvidas em grupos de estudos e vinculadas a

grupo de pesquisa cadastrado na Instituição, podem ser computadas como Atividades Complementares de investigação científica.

São consideradas atividades vinculadas à EXTENSÃO, no GRUPO 3, as desenvolvidas em cursos de extensão, congressos, seminários, simpósios, conferências, palestras, oficinas, semanas acadêmicas, gincanas culturais ou outras similares.

O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima determinada na matriz curricular do curso em que está matriculado.

As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias escolares, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino do curso, que são prioritárias.

As Atividades Complementares devem ser planejadas conjuntamente pela Coordenadoria de Curso, professores e alunos, semestre a semestre, e podem ser cumpridas, de acordo com os interesses dos alunos e suas vocações, dentro da própria Instituição, ou fora dela.

Para assegurar seu caráter autônomo e flexível, as Atividades Complementares devem ser livremente escolhidas pelo aluno, observado o rol de possibilidades admitidas pela Faculdade do Futuro. Todavia, não será permitido o cômputo de mais de 50% da carga horária exigida em única modalidade.

A programação das Atividades Complementares estará sujeita a validação da Coordenadoria de Curso, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos do curso, expressos no Projeto Pedagógico.

A validação das Atividades Complementares deve ser requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação de freqüência, comparecimento ou participação nos eventos extracurriculares. Serão consideradas válidas, independente de justificção do aluno ou de exame de compatibilidade, as Atividades Complementares oferecidas pela Faculdade do Futuro, ou por ela referendadas. O processo de requerimento, comprovação e validação das Atividades Complementares fica registrado na Coordenadoria de Curso.

O acompanhamento das Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos é exercido por um professor vinculado ao corpo docente da Faculdade do Futuro, indicado pela Coordenadoria de Curso e designado por ato do Diretor da Instituição, competindo-lhe:

- I. cumprir e fazer cumprir as normas constantes do regulamento específico;
- II. cooperar com a Coordenadoria de Curso na elaboração do Programa de Atividades Complementares, dando-lhe ampla publicidade para os alunos;
- III. acompanhar e controlar a participação dos alunos em ações e eventos promovidos pela Instituição, que visem o aproveitamento como Atividades Complementares;
- IV. apreciar e decidir a respeito da validade de documentos apresentados pelos alunos, que objetivem aproveitamento de eventos externos como Atividades Complementares;
- V. apresentar à Coordenadoria de Curso, relatório semestral detalhando as Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos e validadas, acompanhado dos documentos comprovantes da sua realização, com a indicação das cargas horárias e da freqüência registrada de cada um dos alunos.

A Coordenadoria de Curso elabora o Programa de Atividades Complementares, incluindo o elenco de atividades institucionais, bem como determina sua publicação e distribuição aos alunos no início de cada semestre letivo.

Independentemente de participar de eventos promovidos ou oferecidos pela Faculdade do Futuro, compete ao aluno desenvolver esforços para buscar na comunidade externa e participar da realização de outros que sejam promovidos ou realizados por órgãos públicos ou privados e/ou instituições atuantes na

comunidade, que por sua natureza possam vir a ser aproveitados com vistas à integralização de Atividades Complementares.

3.3.11. Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente

O Colegiado de Curso, órgão da administração básica da Faculdade do Futuro, é responsável pela coordenação didática de cada curso de graduação, com o apoio do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Compete a ele acompanhar e avaliar o trabalho docente.

Os dados e as informações obtidas com o trabalho de acompanhamento e avaliação são levados ao conhecimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) para fins de subsidiar a auto-avaliação institucional. Portanto, cabe a essas duas instâncias de acompanhamento e avaliação também orientar o trabalho docente mediante o fornecimento de elementos necessários para uma atuação em conformidade com os padrões requeridos pela Faculdade do Futuro.

Para alcançar esses objetivos são organizados eventos pedagógicos durante os períodos letivos, a fim de capacitar o corpo docente em relação ao perfil da Faculdade do Futuro e dos cursos em que atuam. Tais eventos visam preparar o corpo docente para o planejamento e para elaboração do plano de ensino e demais atividades previstas, a partir do contexto Institucional e dos cursos.

A Faculdade do Futuro realiza, periodicamente, capacitações envolvendo gestores, coordenadores pedagógicos, coordenadores de curso e docentes. A cada período letivo são realizadas reuniões de planejamento e de acompanhamento da prática pedagógica, com a participação efetiva do NDE e colegiado de curso. Nestas capacitações são discutidos os instrumentos que garantem o processo contínuo de avaliação da aprendizagem.

No âmbito do Programa de Auto-avaliação Institucional também é promovida a avaliação do professor quanto ao seu desempenho didático, assiduidade, motivação e relacionamento com os estudantes. Os resultados são utilizados pela coordenação do curso que propõe à Diretoria ações com vistas ao aprimoramento contínuo das atividades docentes.

A Faculdade do Futuro entende que o planejamento do trabalho docente é um processo que envolve “a atuação concreta dos educadores no cotidiano do seu trabalho pedagógico, envolvendo todas as suas ações e situações, o tempo todo, envolvendo a permanente interação entre os educadores e entre os próprios educandos” (FUSARI, 1989). Já o plano de ensino é entendido como um momento de documentação do processo educacional como um todo. Nesse contexto o plano de ensino passa a ser um documento elaborado pelo docente, contendo a sua proposta de trabalho, numa área e/ou disciplina específica.

Nessa perspectiva, o plano de ensino é percebido como um instrumento orientador do trabalho docente, o que conduz a certeza e a clareza de que a competência pedagógico-política do docente deve ser mais abrangente do que aquilo que está registrado no seu plano.

Todos os planos de ensino, cuja elaboração compete ao professor responsável pela disciplina, são aprovados pelo Colegiado de Curso. Ao realizar essa tarefa, o Colegiado analisa a adequação da proposta de trabalho docente ao perfil da Faculdade do Futuro e do próprio curso, e, conseqüentemente, ao que se espera do corpo docente.

Os Coordenadores de Curso fiscalizam o cumprimento dos planos de ensino aprovados pelos Colegiados de Curso e o desempenho docente na execução das atividades programadas.

Os docentes também são avaliados por meio da mensuração de indicadores quantitativos e qualitativos de suas atividades de ensino, de investigação científica e de extensão, considerando o disposto no Plano de Carreira Docente e tendo como subsídios os dados e informações extraídas dos relatórios de atividades preenchidos pelos docentes e dos questionários semestrais preenchidos pelos discentes.

A avaliação do trabalho de cada docente vinculado à Faculdade do Futuro tem o objetivo de estimular o seu aperfeiçoamento no exercício do ensino, da investigação científica e da extensão, e fornecer subsídios para os gestores educacionais no tocante à busca de um padrão unitário de qualidade institucional

4. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS MODALIDADE EAD

4.1. Cursos de graduação modalidade EaD solicitados para serem implantados durante a vigência do PDI

Para o período 2018/2022 está prevista a abertura dos cursos de graduação relacionados nos quadros a seguir, cujos processos regulatórios foram instruídos no Sistema e-MEC.

Cursos de Graduação			
Nome do curso	Modalidade	Grau	Ano de implantação
Administração	Distância	Bacharelado	2018
Ciências Contábeis	Distância	Bacharelado	2018
CST em Gestão de Recursos Humanos	Distância	Bacharelado	2018
CST em Processos Gerenciais	Distância	Bacharelado	2018
Pedagogia	Distância	Licenciatura	2018
Direito	Distância	Bacharelado	2018

4.2. Cursos de pós-graduação *lato sensu* previstos para serem implantados na metodologia EaD

Para o período previsto de vigência do PDI 2018/2022, a Faculdade do Futuro pretende oferecer os cursos de pós-graduação *lato sensu*, relacionados no quadro a seguir, organizados nos termos do previsto na Resolução CNE/CES 1/2018:

Cursos de Pós-graduação <i>lato sensu</i>		
Nome do curso/Carga horária	Modalidade	Ano de implantação
MBA em Gestão de Instituições de Ensino	Distância	2019
Neurociência e Educação	Distância	2019
Treinamento Personalizado	Distância	2019
Gerenciamento de Obras	Distância	2019
Gestão de Negócios	Distância	2019
Especialização em Docência do Ensino Superior	Distância	2020
MBA em Gestão de Negócios	Distância	2019
Especialização em Metodologias Ativas em Aprendizagem	Distância	2020
Oncologia Multiprofissional	Distância	2020
Gestão em Saúde	Distância	2020
MBA em Gerenciamento em Projetos	Distância	2021
MBA em Marketing	Distância	2021
MBA em Finanças	Distância	2021
MBA em Gestão de Pessoas	Distância	2022
Especialização em Neuropsicopedagogia	Distância	2022
Especialização em Educação a Distância	Distância	2022
Planejamento Financeiro	Distância	2018
Finanças Pessoais	Distância	2018

Comportamento Organizacional	Distância	2018
Metodologias Ativas de Aprendizagem	Distância	2018
Educação a Distância	Distância	2018
Contabilidade Básica	Distância	2019
Marketing Digital	Distância	2019
Empreendedorismo	Distância	2019
Inovação	Distância	2019
Aprendizagem Baseada em Problemas	Distância	2019
Vendas e Serviços	Distância	2020
Gerenciamento de Riscos	Distância	2020
Gerenciamento do Tempo	Distância	2020
Fotografia	Distância	2020
Qualidade Total	Distância	2021
Comportamento do Consumidor	Distância	2021
Legislação Trabalhista	Distância	2021
Design Thinking	Distância	2021
Desenvolvimento de Produtos	Distância	2022
Meritocracia	Distância	2022
Andragogia	Distância	2022
Tecnologia Educacional	Distância	2022
Peer Instruction	Distância	2022
Avaliação Educacional	Distância	2022

5. PERFIL DO CORPO DOCENTE, TUTORES E DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

5.1. Corpo Docente

5.1.1. Composição e critérios de seleção e contratação

O corpo docente é constituído por todos os que exercem, em nível superior, as atividades de ensino, investigação científica e extensão na IES.

O compromisso do corpo docente com o seu contínuo aprimoramento e o incentivo da Faculdade do Futuro para proporcionar condições que facilitem a capacitação profissional são pressupostos da estruturação da carreira do docente.

O ingresso na carreira docente é feito por exame de títulos ou concurso, tendo por base as normas fixadas pela Diretoria Administrativa, ouvido o Conselho Superior da Faculdade do Futuro, respeitada a legislação pertinente, as normas do sistema de ensino e o disciplinamento contido no Plano de Carreira Docente.

Além da idoneidade moral do candidato, são considerados seus títulos acadêmicos, didáticos e profissionais, relacionados com a matéria a ser por ele lecionada. Constitui requisito básico para a admissão o diploma de graduação ou pós-graduação correspondente ao curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada.

A admissão à carreira docente é feita no nível e padrão correspondente à titulação, devidamente comprovada, observadas as disposições do Plano de Carreira Docente. Os docentes em regime horista pertencem a quadro temporário e têm acesso ao Plano de Carreira Docente, através de concurso público ou de enquadramento, à vista de sua titulação, observado, em qualquer caso, o disposto no Plano de Carreira Docente.

Os professores são contratados pela Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento e do Plano de Carreira Docente.

5.1.2. Regime de Trabalho e Substituição Eventual de Professores

O corpo docente da Faculdade do Futuro é contratado pela mantenedora, a Sociedade de Educação Superior de Manhuaçu Ltda. Atua nos seguintes regimes de trabalho:

- I. Regime de Tempo Horista – docente que percebe seus vencimentos em função apenas das horas-aula contratadas;
- II. Regime de Tempo Parcial 1 – docente com obrigação de prestar 12 horas semanais de trabalho, nelas, reservados, pelo menos, 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos;
- III. Regime de Tempo Parcial 2 – docente com obrigação de prestar 20 horas semanais de trabalho, nelas, reservados, pelo menos, 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos;
- IV. Regime de Tempo Parcial 3 – docente com obrigação de prestar 30 horas semanais de trabalho, nelas, reservados, pelo menos, 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos;
- V. Regime de Tempo Integral – docente com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho, sendo 20 horas em aula e 20 horas em estudos, pesquisas, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação.

As horas de trabalho não utilizadas em atividades de ensino são distribuídas em preparo de aulas, assistência aos alunos, preparação e correção de provas e exames, investigações científicas, funções administrativas, reuniões em órgãos colegiados, participação em eventos de capacitação, trabalhos práticos ou atividades de assessoria e extensão.

Conforme disposto no Regimento Geral da Faculdade do Futuro, a título eventual e por tempo estritamente determinado, a Faculdade pode dispor do concurso de professores visitantes e colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira.

A contratação de professores colaboradores visa atender à necessidade temporária decorrente do afastamento por cedência ou afastamento de interesse institucional; de tratamento de saúde, de licenças gestante, especial, de interesse particular ou público não remunerada; ou ainda de qualificação profissional.

O prazo do contrato dos professores colaboradores é de até 12 meses, podendo ser renovado pelo mesmo período. Em se tratando de qualificação profissional, o contrato do professor colaborador será igual ao prazo do afastamento.

O professor substituto é responsável por:

- cumprir o plano político pedagógico do curso ao qual está vinculada a disciplina que ministra;
- cumprir a carga horária semanal da disciplina constante da matriz curricular do curso, devidamente aprovada e em vigor, sujeitando-se às alterações legalmente introduzidas;
- realizar pesquisa e estudos, consultando documentos e outras fontes de informações, para acompanhar a evolução dos assuntos pertinentes a sua disciplina e/ou assunto;
- preparar o plano de curso, selecionando os temas de cada aula e determinando a metodologia, com base nos objetivos propostos, para obter um roteiro que facilite a dinâmica das aulas;

- ministrar as aulas expondo os fundamentos da matéria em estudo e propiciando discussões sobre o assunto, para proporcionar aos alunos o conhecimento dos fatores e processos necessários e pertinentes;
- determinar tarefas individuais ou em grupos, recomendando pesquisas e trabalhos práticos sobre os temas debatidos em aula ou correlatos e indicando bibliografia para possibilitar aos alunos a ampliação de conhecimentos e dinamizar o processo ensino-aprendizagem;
- desenvolver atividades experimentais, promovendo e supervisionando pesquisas, levantamentos e atividades afins, para desenvolver nos alunos a vivência do método científico e possibilitar-lhes informações teórico-práticas mais completas;
- elaborar e aplicar testes e provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas aulas ministradas e nas pesquisas e trabalhos realizados pela classe, para verificar o grau de aproveitamento e formar um conceito de cada aluno;
- consultar o professor efetivo da disciplina que está substituindo, ou na falta deste, consultar o coordenador do curso, sobre conteúdos, técnicas de ensino, ou outra necessidade surgida;
- prestar contas sobre o andamento das aulas, desempenho dos alunos, ou outra variável julgada pela Instituição, através de seus órgãos, quando convocado;
- zelar pela ética nas relações internas e externas;
- realizar os controles e registros de frequência, avaliações e outros, pertinentes e relacionados à atividade;
- participar de reuniões promovidas pela Instituição, através de seus órgãos, quando convocado.

A substituição definitiva dos professores do quadro de carreira respeita a realização de processo seletivo para contratação de docentes.

5.1.3. Políticas de Qualificação e Plano de Carreira do Corpo Docente e Tutores

O Corpo Docente da Faculdade do Futuro é 100% composto por especialistas, mestres e doutores. A Faculdade dispõe de políticas de qualificação continuada, inclusive com formação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

A Faculdade do Futuro criou o Plano de Carreira Docente, instrumento que regulamenta os procedimentos operacionais e disciplinares da política de pessoal docente, incluindo o corpo de tutores, para estimular as ações de capacitação e educação dos profissionais. Ele é constituído por onze padrões, possibilitando ao docente progressão horizontal, dentro do nível, obtida por intermédio de avaliações, conforme nele discriminado, e por antiguidade alternadamente a cada 2,5 anos. Cada padrão corresponde a um coeficiente que varia conforme estabelecido na tabela contida no Plano de Carreira.

O Plano de Carreira Docente da Faculdade do Futuro foi homologado, conforme legislação vigente, pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no estado de Minas Gerais (processo nº 46211.000155/2010-41 - despacho publicado no DOU nº 21, de 1º/02/2010).

A mudança de padrão acontece de forma automática, a contar do primeiro dia do semestre seguinte àquele em que ocorrer a comprovação e a aferição da pontuação.

Para a passagem ao padrão imediatamente superior, o docente deverá ter, no mínimo, 2,5 (dois anos e meio) de efetivo exercício no padrão em que se encontra classificado. A promoção de um docente de um padrão para o seguinte subordinar-se à existência de vaga.

O Plano de Carreira Docente é estruturado em 04 (quatro) níveis dispostos gradualmente de acordo com a titulação do docente:

- I. Nível “E” - Docente Especialista;
- II. Nível “M” - Docente Mestre;
- III. Nível “D” - Docente Doutor;
- IV. Nível “PD” - Pós-Doutor.

De acordo com o Plano de Carreira Docente da Faculdade do Futuro, a capacitação docente compreende a realização de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, atividades de atualização e desenvolvimento e participação em eventos de caráter científico ou cultural, que poderão ocorrer dentro ou fora da Faculdade, em sistema de rodízio, na forma de um Plano de Capacitação Docente que prevê:

- afastamento das atividades acadêmicas com a manutenção de todas as vantagens e benefícios da carreira para professores que estejam cursando mestrado ou doutorado;
- auxílio financeiro na forma de bolsa e/ou custeio de despesas.

O Plano de Carreira Docente prevê os seguintes procedimentos inerentes à política de treinamento e desenvolvimento da Faculdade do Futuro:

- I. encaminhamento obrigatório das solicitações de licença para capacitação de docentes ao Colegiado de Curso;
- II. redução de atividades de pesquisa e extensão durante a realização do curso, se necessário;
- III. compromisso de permanência do docente na Coordenadoria de Curso após a conclusão do curso, por tempo igual ou superior ao do período de gozo dos benefícios previstos nos incisos I e II do artigo 25, sob pena de ressarcimento à Instituição de Ensino Superior dos valores percebidos no período do curso.
- IV. obrigatoriedade de apresentação de relatórios semestrais, com visto do orientador ou coordenador do curso, durante todo o período de afastamento.

O período de afastamento do docente para atividades de capacitação será acertado na ocasião, considerando-se a carga horária do curso ou atividades a serem desenvolvidas.

5.1.4. Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente para o Período de Vigência do PDI

Para o período de 2018/2022, a Faculdade do Futuro planeja a expansão do corpo docente, conforme demonstrada nos quadros a seguir:

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE						
TITULAÇÃO	%(cerca de)	QUANTIDADE				
		2018	2019	2020	2021	2022
Doutorado	30	09	09	09	09	09
Mestrado	30	09	09	09	09	09
Especialização	40	12	12	12	12	12
TOTAL	100	30	30	30	30	30

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE						
REGIME DE TRABALHO	%(cerca de)	QUANTIDADE				
		2018	2019	2020	2021	2022
Integral	30	09	09	09	09	09
Parcial	30	09	09	09	09	09
Horista	40	12	12	12	12	12
TOTAL	100	30	30	30	30	30

Além do requisito da titulação acadêmica, a Faculdade do Futuro prioriza, na seleção de profissionais para integrar o corpo docente, aqueles com experiência de no mínimo 05 (cinco) anos no magistério superior, e/ou com tempo mínimo de 05 (cinco) anos no exercício de atividade relevante para a área do conhecimento do curso ao qual o futuro docente está vinculado.

5.2. Corpo de Tutores

5.2.1. Composição e critérios de seleção e contratação

Os tutores desempenham papel de fundamental importância no processo educacional de cursos a distância, uma vez que atuam nas mediações pedagógicas, facilitando a aprendizagem dos alunos e a interação dos mesmos.

Dessa forma, a Faculdade do Futuro estabeleceu um sistema de tutoria para os cursos a distância que prevê a atuação dos tutores em tutoria a distância e em tutoria presencial.

Cabe ressaltar que as funções atribuídas aos tutores a distância e aos tutores presenciais são intercambiáveis em um modelo de educação a distância que privilegie forte mobilidade espacial de seu corpo de tutores. Nesse sentido, nos cursos a distância da Faculdade do Futuro, os tutores a distância podem ser os mesmos tutores presenciais.

Em qualquer situação, ressalta-se que o domínio do conteúdo é imprescindível, tanto para o tutor presencial quanto para o tutor a distância e permanece como condição essencial para o exercício das funções. Esta condição fundamental deve estar aliada à necessidade de dinamismo, visão crítica e global, capacidade para estimular a busca de conhecimento e habilidade com as novas tecnologias de comunicação e informação.

Para tanto, é exigido que o tutor tenha, no mínimo, graduação completa na área afim, bem como qualificação específica em educação a distância ou experiência mínima de 03 (três) anos em EAD.

Em função disto, constituem critérios mínimos para seleção de tutores:

- Formação acadêmica: graduação completa na área afim e preferencialmente, titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* e bons conhecimentos na área de formação referente à disciplina para a qual é candidato;
- Competência linguística: habilidades de comunicação escrita (correção no uso da língua padrão);
- Conhecimentos das tecnologias de informação: habilidades de navegação e pesquisa na Internet; habilidades de uso de ferramentas de comunicação; habilidades de download e upload de arquivos; habilidades de uso de aplicativos básicos de sistemas operacionais;
- Qualificação específica em educação a distância ou experiência em EAD.

Após o processo de seleção, a contratação dos tutores é formalizada pela Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento da Faculdade Do Futuro e do Plano de Carreira Docente, que inclui a categoria dos tutores.

5.2.2. Regime de Trabalho e Substituição Eventual de Tutores

O corpo de tutores da Faculdade do Futuro, independente do nível ao qual esteja enquadrado o profissional tutor, estará sujeito à prestação de serviços semanais em um dos seguintes regimes:

- I. Regime de Tempo Integral (TI), com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho, sendo 20 horas em aula e 20 horas em estudos, pesquisas, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;

- II. Regime de Tempo Parcial (TP), com obrigação de prestar de 12 até 39 horas semanais de trabalho em aulas, sendo 25% da carga horária destinada a estudos, pesquisas, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;
- III. Regime Horista (HÁ), para os que percebem seus vencimentos em função apenas das horas-aula contratadas.

Eventualmente e por tempo estritamente determinado, a Faculdade do Futuro pode dispor do concurso de tutores visitantes e colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de tutores integrantes da carreira.

O tutor visitante é admitido temporariamente, na forma da legislação trabalhista, com competência específica para atuar em programa especial de ensino, investigação científica e extensão, com titulação mínima de especialista.

O tutor colaborador é admitido para suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira docente. A contratação do tutor colaborador ocorre para atender à necessidade temporária decorrentes do afastamento. O prazo do contrato do tutor colaborador é de até 12 meses, podendo ser renovado pelo mesmo período.

A substituição definitiva dos tutores da carreira está sujeita a abertura de processo seletivo para contratação de novos tutores para a Faculdade do Futuro.

Para o período 2018/2022, a Faculdade do Futuro planeja a expansão do corpo de tutores, conforme demonstrada nos quadros a seguir.

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DE TUTORES						
TITULAÇÃO	% (cerca de)	QUANTIDADE				
		2018	2019	2020	2021	2022
Mestrado	30	09	18	30	30	30
Especialização	30	09	18	30	30	30
Graduação	40	12	24	40	40	40
TOTAL	100	30	60	100	100	100

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DE TUTORES						
REGIME DE TRABALHO	% (cerca de)	QUANTIDADE				
		2018	2019	2020	2021	2022
Integral	30	09	18	30	30	30
Parcial	30	09	18	30	30	30
Horista	40	12	24	40	40	40
TOTAL	100	30	60	100	100	100

5.3. Corpo Técnico-Administrativo

5.3.1. Composição

O corpo técnico-administrativo da Faculdade do Futuro é constituído por todos os funcionários não docentes, que têm sob sua responsabilidade os serviços necessários ao bom funcionamento da Instituição.

O corpo técnico-administrativo da Faculdade do Futuro, independente da classe e do nível a qual esteja enquadrado o funcionário, está sujeito à jornada de trabalho de 40 ou 44 horas semanais, ressalvados os casos em que a legislação específica tenha fixado expressamente outro limite.

A admissão do funcionário é feita mediante seleção para cada classe procedida pela chefia imediata e homologada pela Diretoria, observados os critérios previamente definidos pelo Conselho Superior.

A princípio, o funcionário é admitido no primeiro nível da classe para qual se candidatou, podendo se enquadrar como de:

- nível superior: diploma de graduação e, em alguns casos, registro profissional no órgão competente;
- nível médio: certificado de conclusão do Ensino Médio ou Técnico e, em alguns casos, experiência comprovada ou conhecimento específico;
- nível básico: certificado de conclusão de Ensino Fundamental e/ou, conforme a atividade a ser desenvolvida, experiência comprovada e/ou conhecimento específico.

A contratação do funcionário é formalizada pela Mantenedora, segundo o regime jurídico das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento Geral da Faculdade do Futuro e do Plano de Carreira devidamente homologado, conforme determina a legislação pertinente.

5.3.2. Critérios de Seleção e Contratação

O processo seletivo para admissão de funcionários do corpo técnico-administrativo atende normas formuladas pelo Setor de Recursos Humanos. No processo de preenchimento de vagas é dada preferência aos candidatos que sejam funcionários da própria Faculdade do Futuro.

A admissão é feita mediante contrato por período experimental de até 90 dias. Os funcionários admitidos são enquadrados no nível 0 (zero) da respectiva classe. Após sua aprovação no processo seletivo o candidato é admitido por ato do Diretor.

Enquadramento é o processo de compatibilização das tarefas efetivamente executadas pelo funcionário, com o elenco de cargos previstos no Plano de Cargos, Funções e Salários. O processo de enquadramento dos funcionários é desenvolvido por um Grupo de Trabalho, nomeado e presidido pelo Diretor Geral da Faculdade do Futuro.

5.3.3. Plano de Carreira, Cargos e Salários do Corpo Técnico-Administrativo

O Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo (PCA) está devidamente homologado.

O PCA engloba um conjunto de definições, normas e procedimentos, constituindo-se instrumento essencial para a valorização do corpo técnico-administrativo desta instituição, sendo a referência para gestão dos assuntos relativos aos seus talentos humanos.

A estrutura de empregos, de salários e da progressão profissional desempenha papel fundamental no crescimento e desenvolvimento do corpo técnico-administrativo da Instituição.

5.3.4. Políticas de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo

A Faculdade do Futuro possui política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo implementada. No desenvolvimento do Plano de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo, são observadas(os):

- a dimensão ambiental;
- os Direitos Humanos;

- as normas sobre tratamento prioritário (diferenciado e imediato) a ser dispensado a portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, que são contemplados com ajudas técnicas que permitem acesso às atividades em igualdade de condições com as demais pessoas. A capacitação em acessibilidade é priorizada.

A Faculdade do Futuro adotou o “Manual de Orientação e Apoio para Atendimento às Pessoas com Deficiência”, da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência / Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/acessibilidade/manual-de-orientacao-e-apoio-para-atendimento-pessoas-com-deficiencia>. A Faculdade orienta a capacitação do corpo técnico-administrativo com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação no tratamento dispensado aos professores, alunos, funcionários portadores de deficiência. Uma vez constatada a discriminação, a infração será considerada grave, devendo, ao infrator, serem aplicadas as sanções previstas no Regimento Geral da IES.

5.3.5. Cronograma de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo para o Período de Vigência do PDI

Para o período 2018/2022, a Faculdade do Futuro planeja a expansão do corpo técnico-administrativo, conforme demonstrada no quadro a seguir.

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO					
GRUPO OCUPACIONAL	QUANTIDADE				
	2018	2019	2020	2021	2022
Nível Superior	05	05	05	05	05
Nível Médio	05	05	05	05	05
Nível Básico	10	10	10	10	10
TOTAL	20	20	20	20	20

6. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

6.1. Estrutura Organizacional - Instâncias de Decisão

A Faculdade do Futuro rege-se por seu Regimento Geral, pela legislação de ensino superior e, no que couber, pelo Estatuto da Mantenedora.

De acordo com o Regimento Geral, são órgãos da Faculdade do Futuro:

- Administração Superior: Conselho Superior, Diretoria Geral, Diretoria Acadêmica, Diretoria Administrativa
- Administração Básica: Colegiados de Curso; Coordenadorias de Curso; Instituto Superior de Educação
- Apoio Administrativo e Acadêmico: Secretaria; Tesouraria e Contabilidade; Núcleo de Educação a Distância; Núcleo de Pesquisa e Pós-graduação; Biblioteca; Laboratório; Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade; Ouvidoria; demais serviços

O funcionamento dos órgãos deliberativos obedece as normas de funcionamento estabelecidas no artigo 4º do regimento geral da Faculdade do Futuro, a saber:

- as reuniões realizam-se no início e no final de cada semestre e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros do respectivo órgão;

- II. as reuniões realizam-se com a presença da maioria absoluta dos membros do respectivo órgão;
- III. as reuniões de caráter solene são públicas e realizam-se com qualquer número;
- IV. nas votações, são observadas as seguintes regras:
 - a) as decisões são tomadas por maioria dos presentes;
 - b) as votações são feitas por aclamação ou por voto secreto, segundo decisão do plenário;
 - c) as decisões que envolvem direitos pessoais são tomadas mediante voto secreto;
 - d) o Presidente do colegiado participa da votação e no caso de empate, terá o voto de qualidade;
 - e) nenhum membro do colegiado pode participar de sessão em que se aprecie matéria de seu interesse particular; e,
 - f) cada membro do respectivo colegiado terá direito a apenas 1 (um) voto.
- V. da reunião de cada órgão é lavrada ata, que é lida e aprovada ao final da própria reunião ou início da reunião subsequente;
- VI. os membros dos órgãos, quando ausentes ou impedidos de comparecer às reuniões, são representados por seus substitutos;
- VII. as reuniões que não se realizarem em datas pré-fixadas no calendário acadêmico, aprovado pelo Colegiado, são convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação, a pauta dos assuntos.

De acordo com o Regimento Geral é obrigatória e preferencial a qualquer outra atividade na Faculdade do Futuro o comparecimento dos membros dos órgãos deliberativos às reuniões de que façam parte.

6.2. Estrutura e Funcionamento dos Órgãos da Administração Superior e Administração Básica

6.2.1. Conselho Superior

O Conselho Superior é o órgão superior deliberativo em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar da Faculdade do Futuro. É constituído:

pelo Diretor Geral da IES, como presidente nato;

- I. pelo Diretor Administrativo da IES;
- II. pelo Diretor Acadêmico da IES;
- III. pelo Coordenador do Núcleo de Educação a Distância - NEaD;
- IV. pelos Coordenadores de Cursos de Graduação;
- V. por um representante dos coordenadores dos cursos de especialização;
- VI. por 01 (um) representante do corpo docente, eleito por seus pares, com mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução;
- VII. por 01 (um) representante do corpo de tutores, eleito por seus pares, com mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução;
- VIII. por 01 (um) representante do corpo discente, indicado pelo respectivo órgão de representação para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução;
- IX. por 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo, indicado pelos seus pares para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução;

- X. por 01 (um) representante da sociedade civil organizada, escolhido pela Mantenedora, dentre nomes apresentados pelos órgãos de classe de âmbito local;
- XI. por 01 (um) representante da Mantenedora, por ela indicado, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução.

O representante do corpo docente é eleito por seus pares, para mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado. O representante da sociedade civil organizada é escolhido pela Mantenedora, dentre nomes apresentados pelos órgãos de classe de âmbito local, com mandato de 1 (um) ano. O representante da Mantenedora e do corpo discente têm mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado.

De acordo com o Regimento Geral da Faculdade do Futuro, ao Conselho Superior compete:

- I. aprovar, na sua instância, o Regimento Geral da Faculdade Do Futuro e suas alterações, submetendo-o ao órgão competente do Ministério da Educação;
- II. acompanhar a implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional da IES;
- III. deliberar sobre a criação, modificação ou extinção de cursos, programas de educação superior a distância, limitadas à prévia autorização do Poder Público, na forma da lei;
- IV. deliberar sobre a criação ou extinção de polos de apoio presencial, nos termos da legislação vigente;
- V. aprovar planos, programas e projetos de investigação científica e extensão;
- VI. aprovar as normas de funcionamento da IES e de seus cursos na modalidade a distância;
- VII. sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento das atividades acadêmicas e administrativas da IES;
- VIII. responder consultas que lhe forem encaminhadas pelas Diretorias;
- IX. superintender e coordenar em nível superior todas as atividades desenvolvidas pela Faculdade do Futuro;
- X. fixar normas gerais e complementares as deste Regimento Geral sobre processo seletivo de ingresso aos cursos, currículos, planos de ensino, matrículas, transferências, adaptações, aproveitamento de estudos, avaliação do rendimento acadêmico e de cursos, planos de estudos especiais, e outro que se incluam no âmbito de suas competências;
- XI. aprovar o Calendário Acadêmico e o horário de funcionamento dos cursos da Faculdade do Futuro;
- XII. apreciar o plano de despesas anuais e o plano de aplicação de recursos a serem encaminhados à Mantenedora;
- XIII. aprovar convênios, acordos e contratos com outras instituições, de caráter didático-científico;
- XIV. apreciar o relatório anual da Diretoria Geral;
- XV. apurar responsabilidades do Diretor Geral, do Diretor Acadêmico, do Diretor Administrativo e dos Coordenadores de Curso, quando, por omissão ou tolerância, permitirem ou favorecerem o não cumprimento da legislação do ensino ou deste Regimento Geral;
- XVI. deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva e individual;
- XVII. decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar;
- XVIII. decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas;
- XIX. deliberar quanto à paralisação total das atividades da Faculdade do Futuro;

- XX. apreciar atos dos Diretores, praticados *ad referendum* deste órgão;
- XXI. exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento Geral.

6.2.2. Diretoria Geral

A Diretoria Geral, exercida pelo Diretor, é o órgão de superintendência, administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades da Faculdade do Futuro. Em sua ausência e impedimentos, o Diretor Geral é substituído pelo Vice-Diretor.

O Diretor Geral é auxiliado pelo Vice-Diretor na supervisão, administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades da Faculdade do Futuro. O Diretor e o Vice-Diretor são designados pela Mantenedora para mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

De acordo com o Regimento Geral, são atribuições do Diretor Geral da Faculdade do Futuro:

- I. convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior, com direito a voz e voto de qualidade;
- II. representar a Faculdade Do Futuro, interna e externamente, ativa e passivamente, no âmbito de suas atribuições;
- III. orientar, coordenar e fiscalizar todas as atividades da IES;
- IV. fiscalizar o cumprimento do regime acadêmico e execução dos programas e horários;
- V. elaborar o plano anual de atividades da IES e em harmonia com os Colegiados de Curso, e submetê-lo à apreciação do Conselho Superior;
- VI. planejar e organizar a formação continuada dos atores pedagógicos (docentes, tutores, articuladores de EaD, conteudistas e intérpretes educacionais) dos cursos superiores a distância;
- VII. colaborar com a Diretoria Acadêmica na solução de problemas referentes ao NEaD;
- VIII. elaborar, em consonância com os Coordenadores de Curso, proposta anual de despesas da IES e o plano de aplicação de recursos a serem encaminhados à Mantenedora, após aprovação do Conselho Superior;
- IX. propor à Mantenedora a contratação, promoção, afastamento ou dispensa do pessoal docente e técnico-administrativo;
- X. designar e dar posse ao Diretor Acadêmico, ao Diretor Administrativo, e aos Coordenadores de Curso, respeitadas as condições estabelecidas neste Regimento Geral;
- XI. aplicar o regime disciplinar, conforme os dispositivos expressos neste Regimento Geral;
- XII. zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da IES, respondendo por abuso ou omissão;
- XIII. elaborar o relatório anual das atividades da IES encaminhá-lo à apreciação do Conselho Superior;
- XIV. encaminhar aos órgãos competentes da IES, recursos de professores, funcionários e alunos;
- XV. designar comissões para proceder aos processos administrativos;
- XVI. constituir a Comissão Própria de Avaliação, responsável pela condução do processo de avaliação institucional, atendendo aos requisitos estabelecidos pela legislação pertinente;
- XVII. propor ao Conselho Superior a concessão de dignidades acadêmicas;
- XVIII. conferir graus, expedir diplomas, títulos e certificados acadêmicos;
- XIX. autorizar pronunciamentos públicos que envolvam o nome da IES;
- XX. decidir aos casos de natureza urgente ou que impliquem matéria omissa ou duvidosa, neste Regimento, *ad referendum* do Conselho Superior;
- XXI. cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento Geral e da legislação em vigor;

XXII. exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento Geral.

6.2.3. Diretoria Acadêmica

A Diretoria Acadêmica é órgão da administração superior, destinado a implementar a política acadêmica da IES para a graduação e pós-graduação. O Diretor Acadêmico é designado pelo Diretor Geral para mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução.

6.2.4. Diretoria Administrativa

A Diretoria Administrativa é órgão executivo destinado a implementar a política administrativa da IES. O Diretor Administrativo é designado pelo Diretor Geral para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

6.2.5. Colegiado de Curso

Conforme estabelece o Regimento Geral da Faculdade do Futuro, a coordenação didática de cada curso está a cargo de um Colegiado de Curso, constituído de 5 (cinco) docentes que ministram disciplinas de matérias distintas do currículo do curso, pelo Coordenador de Curso e um representante do corpo discente.

Os docentes que compõem o Colegiado de Curso têm mandato de 1 (um) ano, com direito a recondução e são nomeados pelo Diretor. 3 (três) docentes são indicados pelo Diretor e 2 (dois) são indicação por seus pares. O representante do corpo discente deve ser aluno do curso, indicado por seus pares para mandato de 1 (um) ano, com direito a recondução.

O Colegiado de Curso é presidido pelo Coordenador de Curso que, em suas faltas ou impedimentos, é substituído por professor de disciplina profissionalizante do curso, designado pelo Diretor.

De acordo com o Regimento Geral, compete ao Colegiado de Curso:

- I. fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;
- II. elaborar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do poder Público;
- III. aprovar os planos de ensino das disciplinas;
- IV. estipular diretrizes para o desenvolvimento de estágios supervisionados, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso;
- V. aprovar os projetos de investigação científica e extensão desenvolvidos no âmbito do curso;
- VI. decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;
- VII. opinar sobre a contratação, promoção, afastamento ou dispensa do pessoal docente;
- VIII. promover a avaliação do curso e colaborar com a Comissão Própria de Avaliação no processo de avaliação institucional;
- IX. colaborar com os demais órgãos da IES no âmbito de sua atuação;
- X. exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos da IES.

O Colegiado de Curso reúne-se ordinariamente em datas fixadas no Calendário Acadêmico e extraordinariamente quando convocado pelo Coordenador de Curso, por solicitação do Diretor Geral ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos e serem tratados.

6.2.6. Coordenação de Curso

A Coordenadoria de Curso, a cargo do Coordenador de Curso, é o órgão de administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades do curso.

O Coordenador de Curso é designado pelo Diretor, dentre os professores do curso. Em suas faltas ou impedimentos, o Coordenador de Curso é substituído por professor de disciplina profissionalizante do curso, designado pelo Diretor.

De acordo com o seu Regimento Geral, compete ao Coordenador de Curso:

- I. convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, com direito a voz e voto de qualidade;
- II. representar o curso perante as autoridades e órgãos da IES;
- III. orientar, coordenar e fiscalizar as atividades do curso;
- IV. fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos no âmbito do curso;
- V. acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso;
- VI. acompanhar o desenvolvimento das atividades complementares e dos trabalhos de conclusão de curso;
- VII. sugerir à Diretoria Geral a contratação, promoção, afastamento ou dispensa do pessoal docente;
- VIII. elaborar o horário acadêmico do curso e fornecer subsídios para a organização do Calendário Acadêmico;
- IX. exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;
- X. executar e fazer executar as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da IES;
- XI. exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos da IES..

6.2.7. Instituto Superior de Educação

O Instituto Superior de Educação (ISE) da Faculdade do Futuro é uma coordenação formalmente constituída, responsável por articular a formação, execução e avaliação do projeto institucional de formação de professores.

O Coordenador do ISE é designado pela Mantenedora por indicação do Diretor Geral.

O ISE tem por objetivos:

- I. A formação de profissionais para atuarem na educação básica.
- II. Formação de profissionais pedagogos e gestores educacionais, destinados a atuarem em Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- III. A promoção de práticas educativas que considere o desenvolvimento integral da criança, respeitando sua faixa etária conforme legislação vigente, em seus aspectos físicos, psicossocial e cognitivo lingüístico.

- IV. A adequação dos conteúdos da língua portuguesa, da matemática, de outras linguagens e códigos, do mundo físico e natural e da realidade social e política, de modo a assegurar sua aprendizagem pelos alunos, respeitando sua faixa etária conforme legislação vigente.

6.3. Estrutura e Funcionamento dos Órgãos de Apoio Administrativo e Acadêmico

As atividades acadêmicas da Faculdade do Futuro são apoiadas: pela Secretaria; pela Tesouraria e Contabilidade; pelo Núcleo de Educação a Distância; pelo Núcleo de Extensão, Iniciação Científica e Pós-graduação; pela Biblioteca; pelos Laboratórios; pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade; pela Ouvidoria; demais serviços. Estes setores atendem as necessidades para o desenvolvimento dos trabalhos didático-pedagógico, técnico-científico, administrativo, de assistência, e assessoram o Conselho Superior, a Diretoria Geral, a Diretoria Acadêmica, a Diretoria Administrativa, o Instituto Superior de Educação, os Colegiados de Curso e as Coordenações de Curso.

A Secretaria é o órgão responsável pela centralização do movimento acadêmico da Faculdade do Futuro. É dirigida por um Secretário Acadêmico, sob a orientação da Diretoria Geral.

A Tesouraria e Contabilidade é setor organizado e coordenado por profissional qualificado, Contador, contratado pela Mantenedora. Conforme consta do regimento, compete a esse profissional:

- apresentar, para o exercício letivo, balanço das atividades financeiras da Faculdade do Futuro; e,
- cooperar com o Diretor na elaboração da proposta orçamentária para exercício seguinte.

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD) é um órgão de apoio acadêmico vinculado à Diretoria Geral, responsável pelo desenvolvimento do Programa Institucional de Educação à Distância da Faculdade do Futuro. É constituído por uma equipe de professores, tutores, funcionários técnico-administrativos, monitores e estagiários, coordenados por um professor do corpo docente da IES, indicado pelo Diretor Geral.

O Núcleo de Extensão, Iniciação Científica e Pós-graduação tem a finalidade de propiciar o suporte acadêmico e administrativo para o desenvolvimento de projetos, de cursos de pós-graduação, de iniciação científica e de ações (cursos e atividades) de extensão. É constituído por um Coordenador, indicado pelo Diretor e designado pela Mantenedora, por professores responsáveis por Programas de Iniciação Científica, por Programas de Extensão e Projetos e por Programas de Pós-Graduação.

A Biblioteca da Faculdade do Futuro está organizada segundo os princípios internacionalmente aceitos da biblioteconomia, regendo-se por regulamento próprio.

Os laboratórios, organizados de acordo com os princípios das áreas respectivas e regidos por regulamentos próprios, estão sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado.

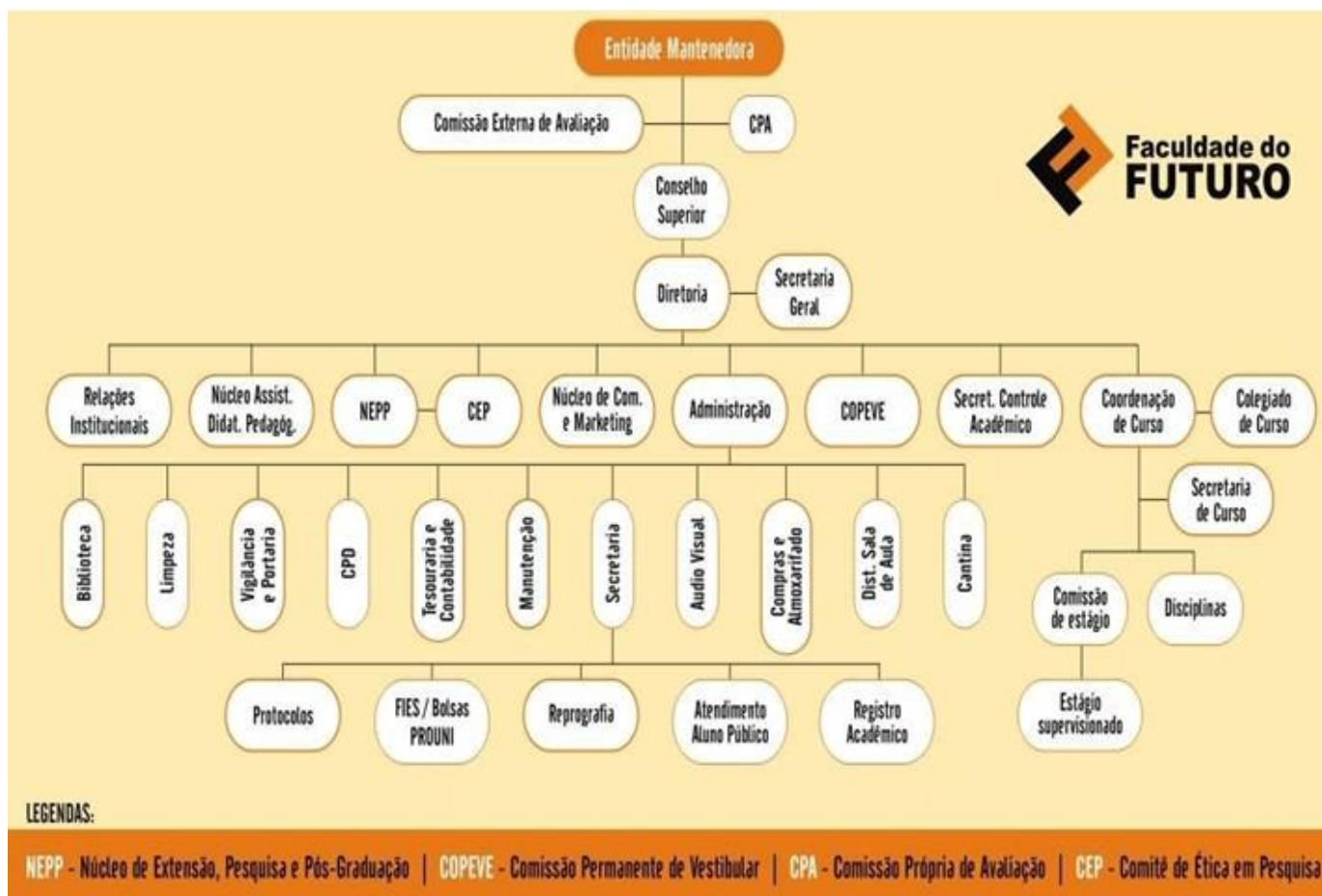
O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade (NAPA) é órgão mediador das situações relacionadas às dificuldades no processo de ensino-aprendizagem dos discentes. Atua por meio da averiguação, intervenção e acompanhamento dos problemas identificados, e por meio de orientação quanto à promoção da acessibilidade plena. O funcionamento do NAPA está disciplinado por regulamento próprio.

A Ouvidoria é órgão de caráter mediador, estruturado e organizado com a finalidade de receber, encaminhar e acompanhar opiniões, comentários, críticas e elogios aos membros da comunidade acadêmica, bem como do público em geral a todos os setores da Faculdade do Futuro. É responsável por fazer chegar ao usuário uma resposta das instâncias administrativas implicadas em suas demandas.

Os serviços de manutenção, de limpeza, de portaria, de vigilância e segurança, de protocolo e expedição realizam-se sob a responsabilidade da Mantenedora e a Faculdade do Futuro atua como

orientadora de processo, quando necessário, e como fiscalizadora da execução em termos de atendimento e qualidade prestados.

6.4. Organograma Institucional e Acadêmico



6.5. Formas de Participação de Professores e Alunos nos órgãos Colegiados Responsáveis pela Condução dos Assuntos Acadêmicos

Os professores e alunos participam dos órgãos colegiados da Faculdade do Futuro. Eles integram a composição do Conselho Superior e do Colegiado de Curso, órgãos responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos.

Conforme dispõe o Regimento Geral da Faculdade do Futuro, o Conselho Superior é integrado pelos coordenadores dos cursos de graduação, dos cursos de especialização, representantes do corpo docente, discente e de tutores e por representantes dos docentes.

Essa representatividade garante a participação efetiva na condução dos assuntos acadêmicos enquanto matéria tratada pelas instâncias de decisão da Faculdade do Futuro.

Também nos Colegiados de Curso observa-se a representatividade e a efetiva participação da comunidade acadêmica. Participam dos colegiados todos os docentes do curso, um representante dos tutores e um dos discentes, ambos eleitos por seus pares.

Importante registrar que a Faculdade do Futuro possui COLAPS implementada.

6.6. Autonomia da Instituição de Ensino em Relação à Mantenedora

A Faculdade do Futuro é dotada de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão patrimonial. Sua autonomia é limitada e regulamentada pela legislação do ensino superior, por seu regimento e, no que couber, pelo contrato social da Mantenedora.

A Mantenedora é responsável, perante as autoridades públicas e ao público em geral, pela Faculdade do Futuro. Compete precipuamente à Mantenedora promover adequados meios de funcionamento das atividades da Faculdade do Futuro colocando-lhe à disposição os bens móveis e imóveis de seu patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos, assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

A Mantenedora reserva-se a administração orçamentária da Faculdade do Futuro podendo delegá-la no todo ou em parte, ao Diretor. Dependem da aprovação da Mantenedora as decisões dos órgãos colegiados que importem aumento de despesas.

Compete à Faculdade tomar todas as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da lei e do seu regimento, com responsabilidade civil, relação institucional e limitação de competências, garantindo a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

6.7. Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas

A Faculdade do Futuro mantém atividades e serviços de extensão à comunidade, articulados com o ensino e a investigação científica, para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes às áreas dos cursos oferecidos.

As atividades e serviços são realizados, principalmente, sob a forma de atendimento à comunidade, diretamente, por meio do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), ou por meio de ou por meio de instituições públicas e privadas; participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica; promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas; participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica; promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas.

A Faculdade do Futuro promove diversos eventos, buscando um envolvimento mais significativo com a comunidade local. Busca, também, formar convênios com entidades e instituições da região, com o objetivo de desenvolver estágios, programas de extensão, trabalho voluntário, ação social, intercâmbio nas áreas científica, técnica e cultural, bem como, atividades de ensino e investigação científica.

O estágio viabilizado por meio desses convênios nem sempre é obrigatório, mas é de grande importância, uma vez que possibilita contatos com as diversas empresas e, muitas vezes, culmina na contratação definitiva do aluno, após a conclusão do curso.

A Faculdade do Futuro mantém parcerias para atividades de estágio e extensão com o Hospital César Leite; SUS; PSF's; Hemominas; Hemoclin; Renalclin; Fertilizantes Heringer; DAREI (Divisão de Assistência, Recuperação e Integração); Asilo; CAPS; Conselho dos Moradores de Manhauçu; Secretaria Municipal de Saúde de Manhauçu; Secretaria Municipal de Educação de Manhauçu; Superintendência Regional de Ensino de Manhauçu; Prefeitura Municipal de Abre Campo; Prefeitura Municipal de Matipó; Gulositos; 11º BP Militar; União Bancária Atlética; AABB; Manhumirim; Martins Soares e Iúna; Estádio JK; Ginásio Poliesportivo Osvaldo Sad; Corpus Academia; AMA (Associação dos Amigos do Meio Ambiente), IBAMA e Ministério da Defesa.

7. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

7.1. Formas de acesso

As formas de acesso estão disciplinadas no Regimento Geral da Faculdade do Futuro, no TÍTULO

V - DO REGIME ACADÊMICO, Capítulos II, III e IV. Neste trecho do Regimento, transcrito a seguir, estão descritas normas sobre processo seletivo, matrícula, transferência e aproveitamento de estudos.

CAPÍTULO II DO PROCESSO SELETIVO

Art. 64. O processo seletivo para os cursos de graduação destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e a classificá-los dentro do estrito limite das vagas oferecidas.

§1º. A IES, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levará em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

§2º. As inscrições para processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão os cursos oferecidos com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação das provas, os critérios de classificação e demais informações úteis.

§3º. A IES poderá considerar o desempenho escolar e dos exames oficiais do ensino médio ou profissionalizante (ENEM) como critérios para seu processo seletivo de ingresso, de acordo com normas aprovadas pelo Conselho Superior e com a legislação vigente.

Art. 65. O processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados em provas, na forma disciplinada pelo Conselho Superior.

Art. 66. A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho Superior.

§1º. A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

§2º. Na hipótese de restarem vagas poderá realizar-se novo processo seletivo, ou nelas poderão ser matriculados portadores de diploma de graduação, conforme legislação vigente.

Art. 67. Os resultados do processo seletivo serão tornados públicos pela IES, com a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como do cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com os critérios para preenchimento das vagas constantes do respectivo edital.

Art. 68. A admissão aos cursos sequenciais, de especialização, aperfeiçoamento, extensão e outros será feita de acordo com as formalidades, condições e critérios previstos nos planos ou projetos respectivos, aprovados pelo Conselho Superior.

CAPÍTULO III DA MATRÍCULA

Art. 69. A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à IES, realiza-se na Secretaria, em prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, mediante requerimento instruído com a seguinte documentação:

I - certificado ou diploma de curso do ensino médio, ou equivalente, bem como cópia do histórico escolar, para ingresso em cursos de graduação;

II - diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação para ingresso em cursos de pós-graduação;

III - prova de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;

IV - comprovante de pagamento ou de isenção da primeira mensalidade dos encargos educacionais;

V - cédula de identidade;

VI - certidão de nascimento ou casamento;

VII - visto permanente, expedido pela Polícia Federal - RNE, em caso de estrangeiros;

VIII - visto de fronteiroço, expedido pela Polícia Federal, em caso de estrangeiros que residem em país limítrofe;

IX - 02 (duas) fotografias 3x4;

X - contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinado pelo candidato, ou por seu responsável, no caso de menor de 21 anos;

Parágrafo Único. No caso de diplomado em curso de graduação é exigida a apresentação do diploma, devidamente registrado, em substituição ao documento previsto no inciso I.

Art. 70. A matrícula será renovada semestralmente, dependendo da estrutura curricular de cada curso, em prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

§1º. Ressalvado o disposto no artigo 66, a não renovação da matrícula implica abandono do curso e a desvinculação do aluno da IES.

§2º. O requerimento da renovação de matrícula é instruído com o comprovante de pagamento ou isenção da respectiva mensalidade dos encargos educacionais.

Art. 71. É concedido o trancamento de matrícula para o efeito de, interrompidos temporariamente os estudos, manter a vinculação do aluno à IES e seu direito à renovação de matrícula.

§1º. O trancamento é concedido, no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico, por tempo expressamente estipulado no ato, que não pode ser superior a 04 (quatro) períodos letivos, incluindo aquele em que foi concedido.

§2º. Não são concedidos trancamentos imediatamente consecutivos que, em seu conjunto, ultrapassem o tempo previsto no parágrafo anterior, nem trancamentos sucessivos, não consecutivos, que, em seu conjunto, ultrapassem aquele limite.

§3º. Ao retornar aos estudos, o acadêmico que tenha trancado sua matrícula deverá cumprir o currículo vigente.

Art. 72. Quando da ocorrência de vagas, a IES poderá abrir matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio normatizado pelo Conselho Superior.

Parágrafo Único. Obtida a aprovação na respectiva disciplina, esta fará parte do histórico escolar do aluno, podendo ser objeto de aproveitamento, segundo as disposições deste Regimento.

CAPÍTULO IV DA TRANSFERÊNCIA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 73. No limite das vagas existentes e mediante processo seletivo, a IES aceitará a transferência de alunos provenientes de cursos idênticos ou afins, ministrados por estabelecimento de ensino superior, nacional ou estrangeiro, na época prevista no Calendário Acadêmico.

§1º. As transferências *ex officio* dar-se-ão na forma da lei.

§2º. O requerimento de matrícula por transferência é instruído com a documentação constante do artigo 64, os programas das disciplinas cursadas no curso de origem, além de histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do aluno.

Art. 74. O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com aprovação na instituição de origem.

§1º. O aproveitamento é concedido e as adaptações são determinadas pelo Colegiado de Curso, ouvido o professor da disciplina e observadas as seguintes e demais normas da legislação pertinente:

I - as disciplinas de qualquer curso superior, estudadas com aproveitamento em instituição autorizada, serão automaticamente reconhecidas, sendo atribuído ao aluno os créditos, notas, conceitos e carga horária obtidos no estabelecimento de procedência;

II - o reconhecimento a que se refere o inciso I deste artigo implica a dispensa de qualquer adaptação e de suplementação de carga horária;

III - a verificação, para efeito do disposto no inciso II, esgotar-se-á com a constatação de que o aluno foi regularmente aprovado em todas as disciplinas correspondentes a cada matéria;

IV - observando o disposto nos incisos anteriores será exigido do aluno transferido, para integralização do currículo, o cumprimento regular das demais disciplinas e da carga horária total do curso;

V - o cumprimento da carga horária adicional, em termos globais, será exigido para efeito de integralização curricular, em função do total de horas obrigatórias à expedição do diploma da IES.

§2º. Nas disciplinas não cursadas integralmente a IES poderá exigir adaptação, observados os seguintes princípios gerais:

I - os aspectos quantitativos e formais do ensino, representados por itens de programas, cargas horárias e ordenação das disciplinas, não devem superpor-se à consideração mais ampla da integração dos conhecimentos e habilidades inerentes ao curso, no contexto da formação cultural e profissional do aluno;

II - adaptação processar-se-á mediante o cumprimento do plano especial do estudo que possibilite o melhor aproveitamento do tempo e da capacidade de aprendizagem do aluno;

III - a adaptação refere-se a estudos feitos em nível de graduação, dela excluindo-se o processo seletivo e quaisquer atividades desenvolvidas pelo aluno para ingresso no curso;

IV - não estão isentos de adaptação os alunos beneficiados por lei especial que lhes assegure a transferência em qualquer época e independentemente da existência da vaga, salvo quanto às disciplinas com aproveitamento na forma dos incisos I e II, do §1º deste artigo;

V - quando a transferência se processar durante o período letivo, serão aproveitados créditos, notas, conceitos e frequência obtidos pelo aluno na instituição de origem até a data em que se tenha desligado.

Art. 75. Aplicam-se à matrícula de diplomados e de alunos provenientes de outros cursos de graduação da IES ou de instituições congêneres as normas referentes à transferência, à exceção do disposto no artigo 68, §1º e no artigo 69, §2º, incisos I e IV.

7.2. Programas de Apoio Psicopedagógico e Financeiro

a) Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade

São frequentes as dificuldades de aprendizagem apresentadas pela comunidade acadêmica, principalmente por aqueles alunos que advêm de um ensino médio sem estrutura satisfatória para gerir o embasamento necessário à vida acadêmica, como também é de se ressaltar que muitos alunos ingressantes no curso superior distanciam-se dos bancos escolares desde muito tempo, o que dificulta o processo ensino-aprendizagem e até mesmo os processos de relacionamento.

Desta forma, atingir metas no processo educacional torna-se, para os alunos com dificuldades de aprendizado, problemática que sugere um acompanhamento psicopedagógico, que objetiva a minimização destas dificuldades.

As instituições de ensino superior, hoje, estão preocupadas capacitar o discente a operacionalizar o conhecimento de forma a otimizar sua vida acadêmica e futura atividade profissional. Porém, nem sempre o discente consegue absorver conhecimentos básicos, como por exemplo, as técnicas de pesquisa e os conteúdos relacionados com o bom uso da Língua Portuguesa. Quando não atinge objetivos mínimos, o discente sujeita-se à repetência e também a evasão.

Na pretensão de evitar e minimizar estes problemas, a Faculdade do Futuro oferece um acompanhamento que permite ao aluno tomar-se apto a descobrir técnicas de estudo capazes de afastar a frustração, buscando então, a verdadeira integração com o restante de sua classe.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade (NAPA) apresenta a articulação entre as atividades de ensino propostas em sala de aula e a solução dos problemas encontrados pelos alunos na execução destas atividades. Para que esta articulação se concretize são sugeridas atividades embasadas em trabalhos com dificuldades crescentes e interdisciplinares.

McNeil e Wiles (1990, p. 76) propõem a metáfora do jardineiro para evidenciar a relevância dos sistemas de atendimento extraclasse: *o professor é um sábio floricultor que respeita as necessidades*

individuais de cada planta, considerando o solo, a água e o clima. O ensino envolve mais do que cognição e o aluno sabe que seus interesses e sentimentos são considerados importantes.

Ou seja, o professor deve analisar as diferentes necessidades de cada aluno para compreender, viver e avaliar o desempenho de cada um. Deve reconhecer os estágios mentais de cada discente e aplicar em cada caso a solução pertinente e adequada para o sucesso do serviço.

Aliada à necessidade de que o professor adote essa postura, encontra-se o aspecto afetivo/psicológico de cada aluno, razão pela qual o NAPA da Faculdade do Futuro, aliado ao atendimento cognitivo, presta o atendimento psicológico individualizado do aluno que ocorre ao serviço. Este aluno é recebido por psicólogo da Faculdade, quando a situação assim requer, e a ele é conferido o devido atendimento.

É também objetivo do NAPA lidar com o aluno desinteressado, desestimulado, de forma a torná-lo mais integrado a sua turma. O NAPA tem a difícil tarefa de aplicar a esses alunos um “programa flexível e individualizado capaz de libertá-los, a fim de que possam trabalhar no seu ritmo próprio, sem receio do fracasso” (NAGEL, 1999, p. 2). Esse acompanhamento leva à maximização do tempo do aluno.

O NAPA tem alcançado seus objetivos por meio da gestão de atividades diversificadas e individualizadas, que permitem a otimização das atividades dos alunos quando da realização de trabalhos acadêmicos solicitados pelos professores, de qualquer disciplina dos cursos de graduação da Faculdade do Futuro. Para alcançar esse fim o NAPA executa a difícil tarefa de organizar atividades e ferramentas pedagógicas ajustadas às necessidades e capacidades de cada aluno. São utilizados textos, exercícios, todos com graus de dificuldades gradativas. Todas as tarefas propostas aos discentes têm por base os interesses e as possibilidades individuais, sempre no contexto interdisciplinar.

b) Apoio Financeiro

A Faculdade do Futuro aderiu ao Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), de forma que seus alunos podem ser beneficiados com o financiamento concedido. O FIES é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação no ensino superior de estudantes que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação. Os alunos devem estar regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação. O FIES é operacionalizado pela Caixa Econômica Federal.

A Faculdade do Futuro também aderiu ao Programa Universidade para Todos (ProUni)), o que representa mais um mecanismo de inserção e manutenção de alunos de baixa renda sem diploma de nível superior. Por meio do ProUni, criado pela MP nº 213/2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, o Governo Federal concede bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. Em contrapartida, as instituições privadas que aderem ao Programa recebem isenção de alguns tributos. Com a adesão ao ProUni, a Faculdade do Futuro institucionalizou mais uma forma de facilitar o ingresso e permanência dos alunos desprovidos de recursos na educação superior.

A Faculdade do Futuro também dispõe de programas institucionais de apoio financeiro ao aluno:

- Programa de Bolsas de Estágio - destinado ao atendimento de alunos de comprovada carência sócio-econômica, matriculados em seus cursos, com o objetivo de:
 - a. possibilitar, mediante recursos próprios, a concessão de incentivo financeiro a alunos de comprovada carência sócio-econômica, viabilizando a continuidade dos estudos e possibilitando o ingresso na carreira profissional;
 - b. incentivar a participação dos alunos em atividades que possibilitem o incentivo e a complementação da aprendizagem em espaços reais de trabalho;

- c. proporcionar atividades que possibilitem o seu crescimento pessoal e profissional do aluno, que estimulem o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para o mundo do trabalho e da pesquisa.
- Programa de Bônus nas mensalidades - concessão de bônus a todos os alunos que efetuam os pagamentos das mensalidades em dia.
- Programa de descontos em razão dos benefícios concedidos pela Lei Municipal nº 2.411 de 31, de novembro de 2003.

7.3. Programas de Estímulo à Permanência

7.3.1. Programa de Acolhimento ao Ingressante

O acesso ao curso superior representa para o estudante, especialmente para os mais jovens, o primeiro contato com as novidades do mundo acadêmico. Considerando a importância desse momento, é relevante que a instituição de ensino superior promova a integração do aluno e crie ambiente que favoreça a ele assimilar a cultura e a vida desse novo ambiente.

Ciente da importância desse fato, a Faculdade do Futuro criou o Programa de Acolhimento ao Ingressante, com a finalidade de apresentar a organização educacional e seu funcionamento, bem como acompanhar o acesso do aluno e sua trajetória acadêmica nos primeiros períodos.

O Programa de Acolhimento ao Ingressante tem como objetivos desenvolver ações que propiciem um diálogo intercultural na comunidade acadêmica; oferecer acolhimento, informações, socialização, solidariedade e conscientização aos alunos ingressantes; integrar o aluno ingressante no ambiente acadêmico, promovendo o contato com professores e alunos veteranos e com as informações sobre o funcionamento da Faculdade do Futuro e dos cursos, dos projetos de investigação científica e dos programas de formação continuada.

7.3.2. Programas de Nivelamento

Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, a Faculdade do Futuro oferece cursos de nivelamento em Biologia, Língua Portuguesa e Química. Os cursos de nivelamento são oferecidos a todos os alunos do primeiro semestre, logo nas primeiras semanas de aula. São realizados aos sábados, sem nenhum custo adicional aos alunos.

Os cursos de nivelamento têm por objetivo revisar conteúdos necessários ao desempenho acadêmico do aluno; oportunizar o estudo de aspectos determinantes para o cotidiano da sala de aula; integrar o estudante na comunidade acadêmica; e refletir com o estudante sobre o que representa a nova vida acadêmica.

A Faculdade do Futuro oferece suporte ao desenvolvimento de cursos de nivelamento compatíveis com as prioridades dos cursos que são oferecidos, conforme necessidades identificadas pelas Coordenadorias de Curso. Dessa forma, outros conteúdos podem ser apresentados para nivelamento dos alunos.

7.3.3 Atendimento Psicopedagógico

A Faculdade do Futuro implantou o Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade ao Discente (NAPA), conforme descrito anteriormente.

O NAPA é coordenado por um profissional com formação adequada. O atendimento é caracterizado por orientações individuais a alunos encaminhados pelos professores, Coordenadores de Curso ou àqueles que procuram o serviço espontaneamente.

7.3.4. Atendimento Extraclasse

O atendimento extraclasse aos alunos é realizado pelo Coordenador de Curso e pelos professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno. Essa orientação é realizada de forma personalizada e individualmente, mediante a prática de “portas abertas” onde cada estudante pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas

7.3.5. Apoio a Participação em Eventos

A Faculdade do Futuro incentiva a participação dos alunos em eventos (congressos, seminários, palestras e visitas técnicas) etc., em nível regional, estadual e nacional nas áreas dos cursos por ela ministrados e envolvendo temas transversais (ética, cidadania, solidariedade, justiça social, inclusão social, meio ambiente e sustentabilidade ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena, cultura etc.); objetivando integrá-los com professores e pesquisadores de outras instituições de ensino superior do país.

Para tanto, a Faculdade do Futuro divulga agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos implantados e de temas transversais e oferece auxílio financeiro para alunos que participam na condição de expositor. Além disso, organiza, semestralmente, eventos para a socialização, pelos alunos e/ou pelos professores, dos conteúdos e resultados tratados nos eventos de que participou.

A Faculdade do Futuro realiza, regularmente, atividades dessa natureza envolvendo toda a comunidade interna e membros da comunidade externa. São organizadas jornadas de iniciação científica, uma vez consolidada a implantação dos cursos e de suas práticas investigativas. A iniciação científica, enquanto atividade a ser desenvolvida pelos alunos, sob orientação do docente, é um investimento que visa a contribuir para a formação de futuros investigadores. Consiste, portanto, num empreendimento que busca antecipar e melhorar a preparação de quadros científicos.

Assim sendo, a Faculdade do Futuro apoia a produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística) e divulga os trabalhos de autoria dos seus alunos.

7.4. Organização Estudantil

O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente. A representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Faculdade do Futuro.

7.5. Acompanhamento dos Egressos

A Faculdade do Futuro desenvolve um Programa de Acompanhamento do Egresso com o objetivo de criar uma linha de estudos e análises sobre os egressos, de forma a avaliar a qualidade do ensino e a adequação dos seus cursos.

O programa conta com uma base de dados, com informações atualizadas dos egressos; mecanismos para a promoção de um relacionamento contínuo entre a Instituição e seus egressos; e mecanismos para avaliar a adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho. Para tanto, serão aplicados questionários estruturados para obter informações sobre o curso realizado (pontos positivos e negativos), a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, perfil do profissional exigido no mercado de trabalho.

A partir das informações constantes na base de dados tem sido possível estabelecer um canal de comunicação com os egressos, por meio do qual os ex-alunos são informados sobre cursos de aperfeiçoamento profissional oferecidos pela Instituição, eventos diversos, oportunidades de emprego e etc.

O retorno dos egressos sobre o ensino recebido na Faculdade do Futuro tem se mostrado fundamental para o aprimoramento institucional.

7.6. Ouvidoria

A Ouvidoria é um órgão direto de comunicação da Faculdade do Futuro com a comunidade acadêmica e a sociedade com a finalidade de estabelecer um canal democrático para receber pedidos de informação, reclamações, questionamentos, denúncias, sugestões, elogios, críticas, referente aos serviços e ao atendimento prestados, identificando assim as necessidades e entraves existentes.

A Ouvidoria na Faculdade do Futuro é considerada peça fundamental para as soluções dos problemas que surgem nos vários espaços acadêmicos. Ela representa uma importante alternativa para o público interno e externo.

Por meio da Ouvidoria, a Faculdade do Futuro tem mantido maior contato com seu público, o que lhe permitiu conhecer melhor suas necessidades e mensurar ou solucionar problemas existentes e até mesmo antevê-los.

8. INFRAESTRUTURA

Conforme consta deste PDI, a Faculdade do Futuro requer o credenciamento para oferta de educação a distância com um polo de apoio a atividades presenciais, instalado em sua sede, na cidade de Manhuaçu. A infraestrutura física, tecnológica e de pessoal da sede da Faculdade dispõe de todas as condições para oferecer ensino superior na modalidade e espaço específico destinado ao polo EaD.

Os espaços compartilhados pelas comunidades das modalidades presencial e a distância, como biblioteca, cantinas, banheiros, espaços de convivência, auditório e estacionamento, estão perfeitamente dimensionados para o quantitativo de alunos proposto.

As instalações específicas do polo EaD possuem dependências administrativas e acadêmicas que atendem plenamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade educacional. Apresenta espaços adequados para as atividades previstas nos PPCs dos cursos de graduação, tanto relativas a serviços de tutoria, quanto atividades presenciais, atividades colaborativas, acesso aos recursos de informática, espaços para atividades práticas e laboratórios.

O polo, assim como a sede da Faculdade do Futuro, apóia-se em ampla rede de tecnologias da informação e comunicação, sistemas de gestão administrativa e financeira, softwares adequados às atividades do polo, e ferramentas virtuais pertinentes às atividades locais, e devidamente integradas à rede de tecnologia que serve à plataforma.

As instalações administrativas contemplam de forma plena as atividades de coordenação e da secretaria do polo.

Assim como as instalações da sede, as dependências do polo cumprem as exigências de acessibilidade, conforme as políticas da Faculdade do Futuro.

Nos itens a seguir estão descritas as instalações disponíveis na sede da Faculdade do Futuro e aquelas destinadas ao polo de EaD, assim como os espaços de uso comuns, para ensino presencial e a distância, já referidos.

8.1. Infraestrutura Física

As instalações físicas da sede da Faculdade do Futuro, localizadas na Rua Duarte Peixoto, nº 259, Bairro Coqueiro, em Manhuaçu, estado de Minas Gerais, foram dimensionadas visando aproveitar bem o espaço, de forma a atender plenamente a todas as exigências legais e educacionais.

As instalações prediais apresentam-se em bom estado de conservação. Além disso, o espaço físico é adequado ao número de usuários e para cada tipo de atividade.

A seguir estão relacionados os espaços que compõem a infra-estrutura física da Faculdade.

INSTALAÇÕES FÍSICAS						
INFRA-ESTRUTURA		QTDE.	ÁREA EM M ²	UTILIZAÇÃO		
				M	T	N
Sala de Aula	Até 50 Alunos	18	61,00 m ²	40	35	40
	De 50 a 100 alunos	4	90,00 m ²	-	50	50
	Acima de 100 alunos	5	120,00 m ²	-	-	50
Sala de Reunião dos Gestores		1	61,00 m ²	6	6	6
Direção		1	61,00 m ²	3	3	3
Secretaria		1	61,00 m ²	4	4	4
Tesouraria		1	50,00 m ²	3	3	3
Protocolo		1	61,00 m ²	4	4	6
Almoxarifado		6	20,00 m ²	2	2	2
Sala da Coordenação Pedagógica / CPA.		1	50,00 m ²	3	3	3
Salas de Professores – Ensino de Graduação		1	61,00 m ²	5	10	20
Salas de Professores – Ensino de Pós-Graduação		1	61,00 m ²	-	2	2
Sala de Reunião de Professores		1	61,00 m ²	10	15	20
Gabinetes de Trabalho para Professores em Regime de Tempo Integral		5	15,00 m ²	2	3	3
Gabinetes de Trabalho para Coordenadores de Curso do Ensino de Graduação		10	15,00 m ²	2	5	5
Gabinetes de Trabalho para Coordenadores de Ensino de Pós-Graduação		1	15,00 m ²	1	1	1
Auditório		1	200,00 m ²	100	80	120
Áreas para Recreação / Prática		1	800,00 m ²	35	35	40
Ginásio Poliesportivo		1	1.200,00 m ²	250	200	150
Cantina		1	80,00 m ²	5	5	5
Praça de Alimentação		1	350,00 m ²	280	250	700
Estacionamento		1	1.200,00 m ²	30	20	70
Blocos de Banheiros		4	250,00 m ²	80	60	120
Biblioteca		1	358,48 m ²	4	4	4
Laboratórios	Informática	2	61,00 m ²	50	50	50
	Anatomia/Embriologia	1	120,00 m ²	40	40	40
	Bioquímica, Biofísica e Farmacologia	3	61,00 m ²	40	40	40
	Semiologia e Semiotécnica	1	220,00 m ²	40	40	40
	Química Analítica	1	61,00 m ²	40	40	40
	Química Geral	1	50,00 m ²	40	40	40
	Parasitologia, Citohistologia, Microbiologia	1	44,00 m ²	40	40	40
	Botânica, Zoologia	1	40,00 m ²	40	40	40
	Farmacognosia	1	50 m ²	40	40	40
Farmacotécnica I e II	1	50 m ²	40	40	40	

	Citohistologia/Patologia	1	50 m ²	40	40	40
	Herbário	1	30 m ²	20	20	20
	Coleção Zoológica e Paleontológica	1	30 m ²	20	20	20
	Cinesiologia	1	60 m ²	40	40	40
	Complexo esportivo	1	8.120 m ²	40	40	120
	Materiais de construção civil	1	120 m ²	40	40	40
	Mecânica dos solos e Rochas	1	61 m ²	40	40	40
	Hidráulica Aplicada	1	100 m ²	40	40	40
	Geomática/Mensuração/Topografia	1	61 m ²	40	40	40
	Física	1	61 m ²	40	40	40
	Química Aplicada	1	61 m ²	40	40	40
	Bromatologia	1	61 m ²	40	40	40
	Observação do comportamento A	1	50 m ²	40	40	40
	Observação do comportamento B	1	100 m ²	50	50	50

8.2. Descrição dos ambientes do Polo EaD

a) Salas de aula

O polo disporá de 06 salas de aulas, sendo 02 (duas) com 61,00 m² (capacidade para até 50 alunos); 02 (duas) com 90,00 m² (capacidade de 50 a 100 alunos) e 02 (duas) sala com 120,00 m² (capacidade acima de 100 alunos). Todas as salas de aula possuem pontos de acesso a rede.

Todas as salas de aula são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

a) Instalações Administrativas

As instalações administrativas do polo são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade, visando garantir o pleno desenvolvimento das atividades administrativas. A Faculdade do Futuro possui instalações compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidade administrativa.

b) Sala dos Professores

Há uma sala com 61,00 m² para os professores. Há ainda uma sala de reunião para professores e gabinetes de trabalho para os professores em regime de tempo integral. Essas instalações são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

Na sala dos professores estão disponibilizados microcomputadores Intel, 2600 MHZ (DELL), 512 MB RAM, HD de 80 giga, placa de rede 10/100, placa de vídeo, Kit multimídia, monitor dell 17 LCD /mouse/teclado/caixas acústicas e pad mouse, também conectados à Internet através da Velox/Telemar.

c) Sala das Coordenadorias de Curso

Há gabinetes de trabalho para os Coordenadores de Curso de graduação, e gabinete de trabalho para os Coordenadores de curso de pós-graduação.

Os gabinetes dos Coordenadores de Curso são bem dimensionados, dotados de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e equipamentos necessários, atendendo a todas as condições de salubridade e comodidade.

d) Auditório

Na sede da Faculdade estão disponíveis três salas com capacidade para 150 alunos e convênios com o Auditório da Câmara Municipal, e nos três hotéis da cidade de Manhuaçu. Estes espaços são suficientes para atender as necessidades institucionais. As instalações contam com diversos equipamentos de informática e recursos audiovisuais e multimídia.

e) Área de Convivência e Infra-Estrutura para o Desenvolvimento de Atividades Esportivas, de Recreação e Culturais

Há área de convivência e infra-estrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais. Nas instalações da Faculdade do Futuro, há uma área de 800,00 m² para recreação/prática desportiva, 01 (um) ginásio poliesportivo com 1.200,00 m² e 01 (um) complexo esportivo com 8.120 m² contendo piscina semi-olímpica de 25 m x 13 m x 2m, vestiário, pista de atletismo, campo de futebol society, quadras de esportes e pista de saltos, uma área destinada ao horto medicinal e área de mata atlântica que ocupa 40.000 m².

f) Área de Alimentação e Serviços

Nas instalações físicas da Faculdade do Futuro há área de alimentação e serviços. A praça de alimentação está localizada em uma área de 350,00 m². A cantina tem 80,00 m².

g) Instalações Sanitárias

As instalações dispõem de 04 (quatro) blocos com 250,00 m². As instalações sanitárias são de fácil acesso e compatíveis com o número dos usuários projetado. Estão adaptadas aos portadores de necessidades especiais.

8.3. Biblioteca

Na sede da Faculdade do Futuro encontra-se a Biblioteca Professora Ivonne Ribeiro de Almeida, registrada na categoria Escolar e Universitária, pelo Conselho Regional de Biblioteconomia – 6ª Região. Essa biblioteca será compartilhada pela comunidade acadêmica da modalidade presencial e EaD.

A biblioteca tem como finalidade básica oferecer suporte informacional aos programas de ensino, pesquisa e extensão, atendendo alunos, professores, pesquisadores, funcionários e comunidade em geral promovendo a disseminação da informação. Para tanto, conta com convênios de utilização recíproca de acervos e intercâmbio do tipo COMUT e está ligada à rede mundial Internet, através de antena de rádio, considerada como Internet sem fio.

A biblioteca da Faculdade do Futuro tem como objetivo facilitar o ensino, fornecendo o material bibliográfico adequado tanto para uso do corpo docente, discente e técnico-administrativo, quanto para a comunidade externa, desenvolvendo nos usuários o hábito da leitura, a capacidade de pesquisa, enriquecimento das experiências pessoais e culturais e também promovendo a cultura e o entretenimento.

8.3.1. Acervo da Biblioteca por Área de Conhecimento

A catalogação segue a norma da ABNT, NBR 6023/2002. A classificação utiliza como base o CDD – Classificação Decimal de Dewey 21th ed. e para o número de autor utiliza a tabela de CUTTER.

A indexação é realizada através de lista própria, de cabeçalhos de assuntos, onde os termos são criados e atualizados, visando atender as necessidades informacionais dos usuários da biblioteca.

a) Livros

O acervo de livros é constituído basicamente de obras nas áreas de atuação da Faculdade do Futuro.

Todo o desenvolvimento do acervo é norteado pelo projeto pedagógico dos cursos, baseando-se na atualização dos títulos existentes frente ao mercado editorial, adequando o número de exemplares ao número de alunos e incluindo novos títulos indicados na bibliografia básica e complementar.

b) Periódicos

A biblioteca conta em seu acervo com 24 periódicos nacionais e 02 (dois) estrangeiros, específicos para os cursos oferecidos e outros de interesse da comunidade acadêmica. Para tanto são mantidas assinaturas correntes de periódicos, que podem ser ampliadas, de acordo com as indicações da comunidade acadêmica.

A Faculdade do Futuro disponibiliza acesso à plataforma digital de livros pela Biblioteca Digital “Minha biblioteca” e Revista dos Tribunais (Livraria RT).

Além das assinaturas de periódicos a Instituição viabiliza acesso aos periódicos disponíveis livremente no site da Capes.

c) Informatização

O acervo adquirido está todo representado no sistema informatizado que utilizado pela Faculdade do Futuro. Na biblioteca estão instalados os seguintes equipamentos: 01 (uma) impressora jato de tinta; 02 (dois) microcomputadores para atendimento ao usuário; 01 (um) microcomputador para processamento técnico; 09 (nove) microcomputadores para pesquisas; 01 (uma) impressora fiscal; 02 (duas) leitoras de código de barras.

A biblioteca utiliza o software WINISIS, sendo este um sistema generalizado para armazenamento e recuperação de informações; projetado especificamente para a construção e administração automatizada de bases de dados estruturada e não numérica.

O Micro CDS/ISIS é um sistema de armazenamento e foi desenvolvido pela UNESCO, desde 1985, para satisfazer a necessidade expressada por muitas instituições, especialmente em países em desenvolvimento. O sistema auxilia a gerenciar as informações disponíveis utilizando novas tecnologias. O software CDS/ISIS foi originalmente baseado na versão de Mainframe, no final da década de 60, levando vantagem de vários anos de experiência adquirida em seu desenvolvimento. Atualmente, conta com versões em DOS, UNIX e Windows.

As principais características do WINISIS são: controle de registros variáveis, campos e sub-campos, economizando assim espaço de disco e tornando possível armazenar maiores quantidades de informação; módulo de definição de banco de dados que permite para o usuário definir os dados a serem processados para uma aplicação particular; módulo de entrada de dados para inclusão e manutenção das informações no banco de dados criado, permitindo criar telas específicas; módulo de recuperação de informações que usa uma poderosa linguagem de busca que provê campo-nível e operadores de busca de proximidade, além dos operadores de and/or/not tradicionais, como também texto-livre; poderoso gerador de relatórios que permitem para o usuário criar facilmente qualquer produto impresso, como catálogos,

índices, diretórios etc.; função de intercâmbio de dados baseado no ISO 2709 padrão internacional – MARC; aplicação integrada – CDS/ISIS Pascal, permite que o usuário desenvolva softwares para necessidades específicas; funções que permitem para o usuário construir banco de dados relacionais.

d) Base de Dados

A biblioteca disponibiliza bases de dados (on-line, papel e CD-ROM) para pesquisa. Estão instalados em locais apropriados da biblioteca microcomputadores com acesso à Internet para consulta a bases de dados on-line.

Atualmente, podem ser acessadas na biblioteca as seguintes bases de dados e bibliotecas virtuais: SCIELO; PROSSIGA; Biblioteca Virtual de Enfermagem; Biblioteca Virtual de Psicologia; ReBAP; Biblioteca Professora Ivonne Ribeiro de Almeida: livros, pelo catálogo on-line (sistema WINISIS) de acesso público; periódicos (Kardex); materiais especiais (mapas, fitas de vídeos, CD-

ROM e outros); Fontes de informação em CD-ROM: fontes primárias e secundárias para consulta e pesquisa.

e) Multimídia

O acervo multimídia é composto basicamente de fitas de vídeo. Há 219 fitas de vídeo, sendo 19 na área de Ciências Sociais Aplicadas; 77 na área de Ciências da Saúde e 123 na área de Ciências Humanas. Há também 34 títulos em CD-ROM na área de Ciências Sociais Aplicadas.

A biblioteca disponibiliza aos usuários os equipamentos necessários para a utilização deste material.

f) Jornais e Revistas

A biblioteca conta com a assinatura corrente de jornais e revistas, entre eles: Jornal Diário de Manhauçu, Jornal Estado de Minas, Jornal Folha de São Paulo, Revistas Diversas (Escolas, Faculdades, Universidades, etc.), Revista Veja e etc.

8.3.2. Espaço Físico da Biblioteca Para Estudos

A biblioteca está instalada em área de 358,48 m², assim distribuída: sala de estudo em grupo, com 10 mesas e cadeiras; sala de estudo individual, com 10 mesas e cadeiras individuais; área para o acervo e área para serviços administrativos e processamento técnico do acervo.

As instalações são dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

O mobiliário é composto por 03 (três) arquivos armários; 01 (um) bebedouro; 01 (uma) estante de exposição para livros e revistas (novas aquisições); 02 (dois) quadros externos de avisos; 02 (dois) quadros internos de avisos; 15 estantes de livros; 03 (três) estantes para periódicos; 03 (três) estantes para a coleção de reserva; 02 (dois) guarda-volumes com 20 escaninhos em cada; 102 cadeiras; 17 mesas de estudos em grupos; 16 mesas de estudos individuais; 02 (dois) telefones.

Na biblioteca estão instalados os seguintes equipamentos: 01 (uma) impressora jato de tinta; 02 (dois) microcomputadores para atendimento ao usuário; 01 (um) microcomputador para processamento técnico; 09 (nove) microcomputadores para pesquisas; 01 (uma) impressora fiscal; 02 (duas) leitoras de código de barras.

8.3.3. Horário de Funcionamento da Biblioteca

A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira no horário das 08h00m às 22h30m; e aos sábados no horário 08h00m às 12h00m. A biblioteca poderá funcionar em finais de semana e feriados, caso haja determinação da Diretoria da Faculdade do Futuro.

No período de férias, a biblioteca funciona de segunda a sexta-feira no horário das 12h00m às 17h30m.

8.3.4. Pessoal Técnico-Administrativo da Biblioteca

A equipe técnico-administrativa da biblioteca é composta por:

Coordenação da Biblioteca:

- Auxiliares de Biblioteca (Funcionários)
- Auxiliares de Biblioteca (Estagiários)

Os funcionários participam de seminários, workshop, palestras etc., tendo em vista a atualização da equipe em relação aos autores da área, novos termos e novas pesquisas.

A equipe da biblioteca atende às necessidades da formação do acervo e as demandas dos usuários da Faculdade do Futuro.

8.3.5. Serviços Oferecidos pela Biblioteca

A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: consulta local; empréstimo domiciliar; empréstimos entre bibliotecas; reserva; levantamento bibliográfico; comutação bibliográfica (COMUT); e orientação quanto à normalização bibliográfica (normas ABNT).

Os usuários da biblioteca classificam-se em internos e externos. São usuários internos: professores, pesquisadores, alunos, funcionários e estagiários. São usuários externos: dependentes dos usuários internos, filhos, cônjuges e outras bibliotecas.

A biblioteca da Faculdade do Futuro tem acervo físico e acervo virtual, com acesso para todos os alunos dos cursos a serem ofertados na modalidade educação a distância.

A biblioteca considera como usuários em potencial membros da comunidade em geral, interessados na área de assunto coberta pelo seu acervo, bem como pelos serviços prestados.

O acervo é de livre acesso, ficando facultado aos usuários ir diretamente às estantes para pesquisa do material desejado, ou no caso de dúvida, consultar o funcionário da biblioteca. As publicações retiradas das estantes devem ser deixadas sobre a mesa, para fins de estatística e serão recolocadas nas devidas estantes pelos funcionários da biblioteca.

Para ter direito ao empréstimo de publicações é necessário preencher uma ficha de cadastro e fornecer uma foto 3x4. O usuário deve assinar um termo de compromisso no qual se compromete a respeitar as normas do Regulamento da Biblioteca e responder por possíveis perdas e/ou danos do material consultado e/ou emprestado.

É permitido o empréstimo a todos os usuários inscritos na biblioteca que não estejam em atraso de devolução e que não tenha qualquer pendência com a biblioteca. O empréstimo ocorrerá mediante a apresentação da carteirinha da biblioteca e pelo próprio usuário.

É permitido o empréstimo de livros, caso não haja reserva dos volumes. O limite de volumes e o prazo de empréstimo variam de acordo com o tipo de usuário:

É permitido o empréstimo de, no máximo, 01 (uma) fita de vídeo por vez, com prazo máximo de um dia, caso não haja reserva da mesma. O prazo de empréstimo poderá ser renovado por uma vez pelo idêntico período, caso a obra não esteja reservada, e o usuário a esteja apresentando dentro do prazo. A publicação, na primeira vez, poderá ser renovada por telefone ou pessoalmente. Para a segunda renovação, serão exigidas a apresentação da publicação e a presença do usuário.

Não podem ser retirados, para empréstimo domiciliar, publicação periódica, obras de referência (dicionários, enciclopédias, anuário periódicos, etc.), livros previamente definidos com base para elaboração de trabalhos, salvo em casos especiais, a critério do bibliotecário. O acesso a estas publicações só será permitido através de consulta.

Os usuários inscritos na biblioteca têm direitos a retirar livros e/ou periódicos para serem utilizados em sala de aula, desde que munidos de documento oficial de identificação. O material bibliográfico retirado deve ser devolvido no mesmo dia, antes do horário de encerramento da biblioteca.

Aos usuários de outras instituições, o empréstimo é feito por meio do Empréstimo-entre-Bibliotecas. A biblioteca interessada deve fazer a solicitação através de carta timbrada ou ofício, fornecendo os dados bibliográficos completos da obra a ser emprestada. A biblioteca mantém cadastro atualizado das bibliotecas solicitantes, a partir dos ofícios de Requisição de Empréstimos recebidos. O empréstimo da(s) obra(s) pode ser renovado por meio da biblioteca solicitante ou pessoalmente pelo usuário, se a(s) obra(s) não estiver(em) reservada(s).

As reservas são feitas a partir de solicitação dos usuários, quando a obra desejada estiver emprestada. A reserva é nominal, obedecendo à ordem cronológica dos pedidos. O material reservado fica a disposição do usuário durante 24 horas, a contar da data informada pela biblioteca da devolução do mesmo. Findo o horário, é liberado para empréstimo ao candidato subsequente. É de responsabilidade do interessado, informar-se sobre a chegada do material reservado.

A comutação bibliográfica é oferecida a usuários internos e externos. É utilizado o Sistema de Comutação Bibliográfica do IBICT, o COMUT.

A biblioteca conta com um programa permanente de treinamento de usuários, com o objetivo de auxiliá-los na normalização de seus trabalhos monográficos. Além disso, é disponibilizado o conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação e um Manual de Normas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos

8.3.6. Formas de Aquisição, Expansão e Atualização do acervo da Biblioteca

A política de desenvolvimento do acervo tem os seguintes objetivos: a) permitir o crescimento racional e equilibrado do acervo em todos os campos do conhecimento; b) identificar os elementos adequados à formação do acervo; c) determinar critérios para duplicação de títulos; d) estabelecer prioridades de aquisição de material; e) traçar diretrizes para o descarte de material.

A biblioteca considera seus recursos orçamentários para adquirir diferentes tipos de materiais, tais como: livros, obras de referência, periódicos, mapas e multimeios. Esses materiais atendem as seguintes finalidades:

- suprir os programas de ensino dos cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade do Futuro;
- dar apoio aos programas de pesquisa e extensão da Faculdade do Futuro;
- atender o pessoal dos serviços administrativos no exercício de suas atividades;
- fornecer obras de informação geral em áreas de assunto não cobertas pelos programas de instrução, de pesquisa e de extensão;

- coletar e recuperar materiais importantes que relatem a história e o desenvolvimento da Faculdade do Futuro, incluindo publicações da própria Instituição, bem como materiais sobre a mesma, publicados fora da Faculdade do Futuro.

O material bibliográfico e audiovisual que se destina a integrar o acervo é rigorosamente selecionado, observando os seguintes critérios:

- a) adequação do material aos objetivos e nível educacional da Instituição;
- b) autoridade do autor e/ou editor;
- c) atualidade;
- d) qualidade técnica;
- e) escassez de material sobre o assunto na coleção da biblioteca;
- f) aparecimento do título em bibliografias e índices;
- g) preço acessível;
- h) língua acessível;
- i) número de usuários potenciais que poderão utilizar o material;
- j) reputação do publicador ou produtor;
- k) condições físicas do material;

O serviço de aquisição da Faculdade do Futuro divulga entre os docentes as novidades editoriais. Para esse trabalho utiliza fontes de informação como: bibliografias gerais e especializadas; catálogos, listas e propagandas diversas de editores e livreiros; guias de literatura gerais e especializadas; listas de novas aquisições e boletins bibliográficos; opinião dos usuários.

A seleção qualitativa do material adquirido está a cargo do Conselho Superior, com a participação da comunidade acadêmica e da Comissão de Biblioteca.

O corpo docente contribui decisivamente para a formação do acervo de boa qualidade, visto que esses são conhecedores da literatura nas suas respectivas áreas e podem assim, selecionar criteriosamente o material a ser adquirido.

A biblioteca executa a seleção quantitativa baseada nos critérios a seguir estabelecidos:

- Livro Texto Nacional - São adquiridos preferencialmente 08 (seis) títulos da bibliografia básica para cada disciplina, sendo que o número de exemplares é calculado como 01 (um) exemplar para cada 15 alunos. O número de alunos é discriminado no formulário para aquisição de documentos da biblioteca da Faculdade do Futuro.
- Livro Texto Importado - Os livros importados são adquiridos quando não existe uma adequada tradução em português ou espanhol. Nesse caso, o livro-texto é adquirido em menor quantidade do que o livro-texto nacional. Os casos especiais (livro texto nacional ou importado) são estudados pela Comissão de Biblioteca.
- Livros de Leitura Complementar e/ou Atualização - Livros nacionais ou importados necessários à complementação e atualização para pesquisa e/ou conteúdo programático das disciplinas nas diversas áreas do conhecimento humano, bem como para o desenvolvimento de atividades administrativas. São adquiridos somente 02 (dois) exemplares, exceto nos casos em que haja demanda, ou por necessidade justificada pelos solicitantes. A duplicação de exemplares de documentos internacionais é definida pela Comissão de Biblioteca, em função do alto custo dos mesmos.
- Coleção de Referência - É dada atenção especial à aquisição de material de referência e instrumentos de acesso à informação, bem como aquisição de repertórios bibliográficos (bases de dados bibliográficas) que possibilitem o acesso à informação existente no campo do

conhecimento técnico-científico. É de competência da Comissão de Biblioteca a seleção desses documentos.

- Periódicos Correntes Impressos e Eletrônicos - A cada ano, a Biblioteca realiza avaliação nas estatísticas de utilização de periódicos correntes, com o objetivo de colher subsídios para tomada de decisões para a renovação dos mesmos. A listagem dos títulos com seu respectivo uso é analisada pela Comissão de Biblioteca, com o intuito de realizar:
 - a) cancelamento de títulos que já não atendem as suas necessidades;
 - b) a inclusão de novos títulos necessários para o desenvolvimento do conteúdo programático e/ou atualização;
 - c) manutenção dos títulos já adquiridos. Para este fim são observados os seguintes critérios:
 - (i) inclusão: quando houver a implantação de novos cursos; títulos publicados na área, desde que o mesmo não seja assinado, em formato impresso ou on-line, pela biblioteca; quando há necessidade de novo título em decorrência de alteração da matriz curricular; títulos necessários ao desenvolvimento de pesquisa desde que esteja vinculada a biblioteca da Faculdade do Futuro. Para periódicos eletrônicos é considerado: a facilidade de acesso simultâneo; o backup após término da assinatura; a cobertura da assinatura;
 - (ii) cancelamento: quando um novo título é mais abrangente do que o já existente no acervo da biblioteca; quando não mais existir interesse no título pelo curso, por motivos devidamente justificados; quando o título não apresenta utilização devidamente comprovada em estatística de uso; outros.

No caso de cancelamento e/ou inclusão de títulos, é enviado à biblioteca um ofício pelo Coordenador de Curso, devidamente fundamentado, para apreciação da Comissão de Biblioteca. Todos os títulos indicados para compra são renovados, automaticamente, até a próxima avaliação de utilização da coleção. Durante o ano, existe a possibilidade de inclusão e/ou cancelamento de títulos, desde que se enquadrem nos critérios já mencionados e que sejam aprovados pela Comissão de Biblioteca.

- Multimeios - São adquiridos quando, comprovada a necessidade de tais recursos, para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão dentro das seguintes condições: a) quando os equipamentos necessários para sua utilização existirem na biblioteca ou estiverem em vias de serem adquiridos; b) quando houver a adequação do formato físico ao conteúdo do material.
- Periódicos de Caráter Informativo - A biblioteca adquire periódicos de informações gerais (locais, estaduais e nacionais) e revistas de caráter informativo de âmbito nacional (Veja, Isto É, etc.). As revistas de lazer estão restritas a 01 (um) título por Unidade de Informação.

Devido à grande quantidade de documentos produzidos nas diversas áreas do conhecimento, tornar-se impossível para a biblioteca adquirir todo o material bibliográfico disponível no mercado editorial. Sendo assim, é adquirido, prioritariamente, o seguinte material bibliográfico:

- a. bibliografia básica e complementar de livros e obras de referência para os cursos de graduação e pós-graduação em fase de reconhecimento, implantação, credenciamento ou recredenciamento;
- b. periódicos de referência (Base de Dados, Bibliografias, etc.);
- c. assinaturas de periódicos cujos títulos já fazem parte da lista básica, conforme indicação dos docentes;
- d. documentos para desenvolvimento de pesquisa desde que vinculada a Faculdade do Futuro;

Os casos não previstos são submetidos à apreciação da Comissão de Biblioteca e são aceitas as doações que se enquadram nos seguintes critérios:

- livros, obras de referência e recursos audiovisuais: atualização do tema abordado; estado físico; interesse para a Faculdade do Futuro.
- periódicos: são aceitos para completar falhas e/ou coleção já existente na biblioteca; são aceitos somente aqueles cujo conteúdo são adequados aos interesses da comunidade acadêmica.

Em caso de dúvidas, as doações serão submetidas à apreciação da Comissão da Biblioteca. A biblioteca pode dispor das doações recebidas das seguintes maneiras: a) incorporá-las ao acervo; b) doá-las e/ou permutá-las com outras instituições; c) descartá-las.

Desbastamento de material bibliográfico e especial é o processo pelo qual se retira (ou se descarta) do acervo ativo, títulos e/ou exemplares, partes de coleções, quer para remanejamento ou para descarte. Deve ser um processo contínuo e sistemático para manter a qualidade da coleção. O desbastamento do acervo da Faculdade do Futuro é feito de acordo com as necessidades das Coordenadorias de Curso e com a apreciação da Comissão da Biblioteca.

Critérios para Descarte de Livros:

- a) inadequação: documentos cujos conteúdos não interessam à faculdade, incorporados ao acervo anteriormente, sem uma seleção prévia e/ou escritas em línguas pouco acessíveis;
- b) desatualização: documentos cujos conteúdos já foram superados por novas edições, levando-se em consideração, principalmente, a área de conhecimento a que se refere à obra.
- c) condições físicas (sujas, infectadas, deterioradas ou rasgadas): após rigorosa análise do conteúdo e relevância do documento, se for considerado de valor e não disponível no mercado para substituição, é recuperado. Quando houver possibilidade de substituição e o seu custo for inferior ao da recuperação, é feita a aquisição e o documento descartado.
- d) duplicatas: número excessivo de cópias de um mesmo título em relação à demanda.

Critérios para Descarte de Periódicos:

- a) coleções não correntes e que não apresentem demanda;
- b) periódicos de divulgação geral e/ou de interesse temporário;
- c) periódicos recebidos em duplicata;
- d) coleções de periódicos de caráter não científico;
- e) condições físicas inadequadas.

Os documentos desaparecidos não são repostos automaticamente. A reposição é realizada com base na demanda, importância e valor do título. Em casos de dúvida, a reposição é submetida à apreciação da Comissão de Biblioteca.

A avaliação sistemática do acervo é entendida como o processo utilizado para se determinar a importância e a adequação do acervo em função dos objetivos da Instituição, o que tem possibilitado à Faculdade do Futuro traçar diretrizes quanto à aquisição, à acessibilidade e ao descarte.

As Coordenadorias de Curso procedem a avaliação do seu acervo quando necessário, sendo empregados métodos quantitativos e qualitativos, cujos resultados são comparados e analisados, assegurando o alcance dos objetivos da avaliação da coleção.

Na avaliação do acervo da biblioteca, são utilizados os seguintes critérios:

- Distribuição percentual do acervo por área - São analisadas a existência de documentos em cada área do conhecimento ministrado na Faculdade do Futuro. As análises permitem conhecer os cursos que devem ter a sua coleção implementada (seja em exemplares, títulos, material em português, etc.) e quais as áreas de pesquisa desprovidas de documentos que necessitam de providências.
- Estatísticas de utilização do material bibliográfico e especial - As análises das estatísticas de uso do material permitiram a determinação dos títulos que requerem múltiplas cópias e aqueles cuja duplicação é desnecessária. Por outro lado, quando comprovada a baixa utilização dos recursos bibliográficos em alguma área, a coordenação do curso investiga a causa do problema.
- Sugestões dos usuários - A sugestão do usuário é um parâmetro seguro para se avaliar as coleções e, conseqüentemente, através da mesma foi possível à Faculdade do Futuro: a) verificar se a coleção satisfaz aos usuários; b) determinar os tipos e níveis de necessidade em relação às coleções; c) verificar as mudanças de interesse por parte da Faculdade do Futuro.
- Comparação das Coleções com Listas, Catálogos e Bibliografias Recomendadas e/ou Adotadas - A utilização deste método consiste na comparação do acervo com listas, bibliografias recomendadas e/ou adotadas, para verificar os itens não existentes na biblioteca e que devam ser adquiridos.

A cada 02 (dois) anos a política de desenvolvimento de coleções é revisada pela Comissão da Biblioteca com a finalidade de garantir a sua adequação aos objetivos da Faculdade do Futuro.

Para atender à proposta de implantação dos cursos previstos para o período 2018/2022, a Faculdade do Futuro adquirirá a bibliografia básica e complementar dos cursos que serão implantados.

8.4. Instalações e Equipamentos Existentes

8.4.1. Laboratórios

A Faculdade do Futuro dispõe de laboratórios voltados para o desenvolvimento das atividades práticas requeridas no processo de formação dos cursos de graduação atualmente em funcionamento. Entre os laboratórios disponíveis encontram-se:

- Laboratório de anatomia;
- Laboratório de neuroanatomia;
- Laboratório de bioquímica clínica;
- Laboratório de hematologia;
- Laboratório de bromatologia;
- Laboratório de microbiologia;
- Laboratório de cinesiologia;
- Laboratório de fisiologia do exercício,
- Laboratório de antropometria;
- Laboratório de lutas;
- Laboratório de dança e ginástica;
- Laboratório de controle de qualidade/química analítica/química orgânica e controle de qualidade/ análise de águas;
- Laboratório de química farmacêutica/ toxicologia/farmacologia;
- Laboratório de farmacotécnica e cosmetologia; Laboratório de parasitologia;

Laboratório de cito- histologia/neurofisiologia;
Laboratório de zoologia; laboratório de botânica;
Laboratório de semiotécnica e emergências;
Laboratório de física geral;
Laboratório de informática;
Laboratório de topografia;
Laboratório de materiais de construção/geotécnica/solos;
Laboratório de geoprocessamento/topografia;
Laboratório hidráulica/saneamento/Instalações elétricas;
Laboratório de desenho técnico.

8.4.2. Recursos de Informática Disponíveis

Foi desenvolvido um site para a Faculdade do Futuro, com o objetivo de divulgar diversas informações sobre os cursos e as atividades desenvolvidas pela instituição.

A Faculdade do Futuro dispõe de laboratórios de informática, cada um localizado em uma área de 61,00 m², dispondo de equipamentos e materiais necessários para ao seu funcionamento.

Nas instalações do polo EaD está disponível laboratório com computadores com acesso aos alunos.

O acesso aos microcomputadores é facilitado por uma política interna de organização de tempo. Os equipamentos estão ligados em rede, no sentido de proporcionar maior integração acadêmica, já que toda a comunidade terá acesso ao mesmo servidor. E conta também com acesso à Internet por meio de provedor, independente da área administrativa por questões de segurança.

Como a maior parte das aulas expositivas é trabalhada em multimídia, fica a cargo dos laboratórios de informática disponibilizar para os alunos a reprodução em dispositivos digitais.

Os laboratórios de informática estão sob a responsabilidade de 02 (dois) técnicos que se fazem presente em tempo integral para suprir as demandas dos corpos discente, docente e técnico-administrativo.

Os laboratórios funcionam de segunda a sexta-feira no horário das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 23h00m; e aos sábados no horário 08h00m às 12h00m.

A Faculdade do Futuro investe na expansão e na atualização dos recursos de informática, na aquisição de recursos multimídia e na utilização de ferramentas de tecnologia da informação. Para tanto, foi destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de equipamentos, microcomputadores e softwares utilizados em atividades práticas ou nas salas de informática.

O planejamento econômico-financeiro foi elaborado de modo a garantir a compatibilidade entre as ações planejadas e os investimentos necessários à sua viabilização. Visando assegurar a compatibilidade entre receitas e investimentos necessários à implantação do projeto institucional, previsto no PDI, a Mantenedora aporta, quando necessário, recursos a essa destinação.

8.4.3. Relação Equipamento/Aluno

Durante o período de vigência deste PDI, a Faculdade do Futuro pretende manter sempre uma relação inferior a 30 alunos por equipamento para as atividades EaD.

8.4.4. Descrição de Inovações Tecnológicas Significativas

A evolução da tecnologia surgiu da demanda por sistemas educacionais capazes de oferecer alternativas de formação profissional mais adequada às exigências do mercado de trabalho e ao desenvolvimento da autonomia dos estudantes no processo ensino-aprendizagem, alterando radicalmente o seu posicionamento anterior no qual se entregavam todas as informações já prontas e sistematizadas pelo professor para memorização e reprodução por parte dos alunos.

O avanço da tecnologia é fruto da criatividade e do trabalho humano. O uso benéfico da tecnologia transforma a realidade que nos cerca em algo melhor para nós mesmos e para a sociedade.

A educação só recentemente passou a dominar o potencial educativo das tecnologias e colocá-las a serviço do desenvolvimento de um projeto pedagógico que vise à construção da autonomia dos alunos e a formação para o exercício pleno da cidadania.

O ensino articulado à investigação científica e à extensão na graduação, e o uso de novas e modernas tecnologias de informação e comunicação, não só revolucionaram as formas de elaboração, aquisição e produção do conhecimento, como permitiram a renovação dos métodos didáticos e pedagógicos e assim contribuíram de forma significativa para ampliar o acesso ao nível superior de ensino. Neste sentido, a Faculdade do Futuro dispõe de computadores, softwares, CDs-ROM, audiovisuais, etc., que, aliados aos laboratórios específicos, salas de recursos multimídia e bibliotecas informatizadas com acervos atualizados, que possibilitam a introdução de inovações no processo ensino-aprendizagem.

A proposta de educação da Faculdade do Futuro incorpora a necessidade de propiciar ao aluno o desenvolvimento da capacidade de resolver problemas complexos, multifacetados, como os enfrentados nos diversos setores profissionais, em cujo amplo campo de interesses, a busca da interdisciplinaridade e o trabalho em equipe têm que ser reafirmadas.

A ênfase do ensino proposto é colocada na experimentação prática dos conceitos estudados, buscando uma visão crítica que conjugue a produção do conhecimento necessário a uma atuação profissional criativa e sincronizada com a realidade sociocultural e econômica. Também, as mudanças tecnológicas e as transformações da sociedade implicam em reestruturações constantes que extrapolam os aspectos operacionais e afetam a estrutura curricular de cada curso, exigindo mudanças de postura, ampliação de conteúdos e aprimoramento de procedimentos pedagógicos, que passam pela seleção adequada das estratégias de ensino e aprendizagem.

As práticas pedagógicas mais usuais baseiam-se nos princípios da aprendizagem ativa, cuja concepção pressupõe o aluno como ator e autor de seu processo de aprendizagem, como personagem central de todas as preocupações. Busca-se a integração, como objetivo fundamentador e estruturador dos conteúdos e processos educacionais. A integração das atividades acadêmicas é um conceito que se consolidou através de práticas pedagógicas sistemáticas.

O professor deve dominar a utilização pedagógica das ferramentas tecnológicas, de forma que elas facilitem a aprendizagem, sejam objeto de conhecimento a ser democratizado e instrumento para a construção de conhecimento.

A qualidade da educação, geralmente centrada nas inovações curriculares e didáticas, não pode se colocar à margem dos recursos disponíveis para levar adiante as reformas e as inovações em matéria educativa, nem das formas de gestão que possibilitam sua implantação.

A Faculdade do Futuro incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de microcomputadores e softwares utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos. Também, estimula-se o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos dos materiais didáticos em mídias eletrônicas.

A Faculdade do Futuro incentiva também a participação do corpo docente em eventos que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem para que disseminem este tipo conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos.

A evolução tecnológica aplicada à educação é um fator presente dentro do planejamento acadêmico à Faculdade do Futuro.

8.4.5. Recursos Tecnológicos e Audiovisuais

A Faculdade do Futuro disponibiliza recursos tecnológicos, multimídia e audiovisuais para serem utilizados por professores e alunos, nas modalidades presencial e EaD.

Atualmente, a Faculdade do Futuro conta com: servidores de alta performance, laboratórios com computadores de extrema qualidade, Switchs e Roteadores incluindo as melhores marcas e modelos.

8.5. Infraestrutura de Execução e Suporte

Os órgãos de suporte estão encarregados de atender as necessidades institucionais, relativas à disponibilidade de serviços previstos pelas unidades, nos PPCs, considerando a disponibilidade de serviços previstos, os meios apropriados para sua oferta.

A Secretaria Acadêmica é o órgão central de registro e controle de atividades acadêmicas e obedece ao regimento geral. Seu principal objetivo é operacionalizar todas as atividades ligadas à vida acadêmica do aluno, desde seu ingresso em um dos cursos oferecidos até sua conclusão e colação de grau e expedição do diploma.

A Tesouraria e Contabilidade são organizadas e coordenadas por profissional qualificado, contratado pela Mantenedora. O setor é responsável por apresentar, ao final de cada exercício letivo, o balanço das atividades financeiras da Faculdade e auxiliar o Diretor Geral na elaboração da proposta de despesas para exercício seguinte.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e de Acessibilidade (NAPA) atua como mediador das situações relacionadas às dificuldades no processo de ensino-aprendizagem dos discentes, por meio da averiguação, intervenção e acompanhamento dos problemas identificados, e de orientação na promoção da acessibilidade plena. A gestão do NAPA e suas ações técnico-operacionais estão pautadas na missão da Faculdade, na ética, na cultura e na melhoria contínua em busca da excelência no âmbito de sua competência.

A Ouvidoria é órgão de natureza mediadora, com a finalidade de receber, encaminhar e acompanhar opiniões, comentários, críticas e elogios aos membros da comunidade acadêmica, bem como do público em geral a todos os setores da IES. É responsável também por fazer chegar ao usuário uma resposta das instâncias administrativas implicadas. Seu funcionamento está disciplinado por regulamento próprio.

Os serviços de manutenção, de limpeza, de portaria, vigilância e segurança, de protocolo e expedição realizam-se sob a responsabilidade da mantenedora. A Faculdade funciona como orientadora de processo, quando necessário, e como fiscalizadora da execução, em termos de atendimento e qualidade.

8.6. Ambiente Virtual de Aprendizagem

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) está integrado com o sistema acadêmico e atende aos processos de ensino-aprendizagem, conforme disposto nas políticas institucionais para educação a distância estabelecidas pela Faculdade do Futuro, possibilitando a interação entre docentes, discentes e tutores, com proposição de recursos inovadores.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo

das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e previsão avaliações periódicas devidamente documentadas, de modo que seus resultados sejam efetivamente utilizados em ações de melhoria contínua.

Com o objetivo de atender ao modelo pedagógico de educação a distância da Faculdade do Futuro, será utilizada uma plataforma de acesso e funcionamento integral via web, a qual garante ao aluno flexibilidade de acesso considerando-se a esfera temporal (qualquer dia e hora) e a esfera espacial/geográfica (de qualquer local), além de flexibilidade na organização dos estudos. Trata-se da plataforma Moodle, uma plataforma (código aberto) para gestão e desenvolvimento de atividades na modalidade de educação a distância.

O Moodle (Modular Object – Oriented Dynamic Learning Environment) é um ambiente virtual de aprendizagem (AVA) que, segundo seu criador, Martin Dougiamas, trabalha com uma perspectiva dinâmica da aprendizagem em que a pedagogia socioconstrutivista e as ações colaborativas ocupam lugar de destaque. Nesse contexto, seu objetivo é permitir que processos de ensino-aprendizagem ocorram por meio não apenas da interatividade, mas, principalmente, pela interação, ou seja, privilegiando as construção e reconstrução do conhecimento, a autoria, a produção de conhecimento em colaboração com os pares e a aprendizagem significativa do aluno.

No AVA Moodle é possível criar objetos instrucionais dinâmicos que oportuniza a aprendizagem em qualquer lugar e em qualquer momento. Através dele, a comunidade acadêmica pode disponibilizar, facilmente, lições utilizando centenas de funcionalidades – como carregar conteúdos, criar trabalhos e testes de avaliação – e configurar atividades colaborativas – como fóruns, wikis ou glossários – para tornar a aprendizagem online efetiva e motivadora.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem, permite a utilização de diversos objetos de aprendizagens, dentre eles podemos destacar as categorias: Textos, Ferramentas de Orientação, Conteúdos, Atividades Avaliativas e Interação.

Com o propósito de garantir a integridade, a disponibilidade e autenticidade do Ambiente Virtual de Aprendizagem, a Faculdade Futuro, hospeda a plataforma AVA em um Data Center conceituado e com expertise em manter toda infraestrutura necessária para o bom funcionamento: backup, suporte técnico 24x7, acessibilidade adequada e alta disponibilidade. À equipe do setor de tecnologia da Faculdade Futuro compete a a gestão do ambiente, administrando, monitorando, implementando inovações.

A plataforma possibilita o acesso, somente, através das credenciais fornecidas pela Faculdade Futuro (o login e senha pessoal). Os níveis de acesso e operação dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem são determinados pelo setor de tecnologia e pela equipe de gestão acadêmica.

8.7. Cronograma de Expansão da Infraestrutura para o Período de Vigência do PDI

Na expansão da infraestrutura física serão observadas as seguintes diretrizes gerais: a) atendimento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT/NBR quanto à iluminação, ventilação, refrigeração, acústica e mobiliário; ao atendimento aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais; ao atendimento às normas de biossegurança.

A expansão da infraestrutura física terá como referência a proposta de criação dos cursos para o período 2018/2022.

Para atender a demanda gerada pela implantação dos cursos no período 2018/2022, a Faculdade do Futuro providenciará a construção de novas salas de aula, salas de professores, salas para os Coordenadores de Curso. Além disso, providenciará a construção de novos laboratórios de informática e a ampliação da biblioteca.

Os laboratórios específicos dos cursos que serão implantados já estão disponíveis na sede da Faculdade do Futuro e disponíveis para serem compartilhados com os docentes e discentes de EaD. A

estrutura, organização e dimensionamento desses laboratórios obedeceu às exigências do projeto pedagógico de cada curso quanto a equipamentos, mobiliário e materiais de consumo, de forma que será possível o compartilhamento entre as modalidades.

Os equipamentos de informática do polo serão ampliados de forma a atender a demanda gerada pela implantação dos cursos no período 2018/2022.

A ampliação dos equipamentos de informática dos laboratórios específicos dos cursos oferecidos e em fase de implantação pela Faculdade do Futuro, nas modalidades presencial e EaD, bem como dos recursos tecnológicos e audiovisuais, obedecerá às exigências do projeto pedagógico de cada curso e o planejamento para uso compartilhado.

9. PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O polo sede da Faculdade do Futuro, em Manhuaçu, apresenta condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

Para os alunos portadores de deficiência física, a sede da Faculdade do Futuro apresenta, em todos os espaços, as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, a Faculdade do Futuro está comprometida, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar sala de apoio contendo: máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a microcomputador, sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; acervo bibliográfico em fitas de áudio; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a computador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, a Faculdade do Futuro está igualmente comprometida, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade lingüística dos surdos.

Para garantir o atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, a Faculdade do Futuro:

- Promove cursos de formação de professores para: a) o ensino e uso de LIBRAS; b) a tradução e interpretação de LIBRAS / Língua Portuguesa; c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;
- Oferece o ensino de LIBRAS e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos;

- Prove a contratação de: a) professor de LIBRAS ou instrutor de LIBRAS; b) tradutor e intérprete de LIBRAS / Língua Portuguesa; c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade lingüística manifestada pelos alunos surdos;
- Garante o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao de matrícula do aluno;
- Apoia, na comunidade acadêmica, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, alunos, funcionários, direção e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;
- Adota mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade lingüística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;
- Desenvolve e adota mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;
- Disponibiliza equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Como garantia do direito à educação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva e buscando assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação, em conformidade com o artigo 23 do Decreto nº 5.626/2005, a Faculdade do Futuro proporciona aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de LIBRAS / Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 5.626/2005, a Faculdade do Futuro possui em seu quadro tradutor e intérprete de LIBRAS / Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. Esse profissional atua:

- a) nos processos seletivos para os cursos na Faculdade do Futuro;
- b) nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;
- c) no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da Faculdade do Futuro.

Para os professores é proporcionado acesso à literatura e informações sobre a especificidade lingüística do aluno surdo.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS constitui disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e no curso de Fonoaudiologia, caso a Faculdade do Futuro venha a oferecer tais cursos. Nos demais, LIBRAS é oferecida como disciplina curricular optativa.

A Faculdade do Futuro, em conformidade com o Decreto nº 5.626/2005, garante às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos.

A Faculdade do Futuro coloca à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida as ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

A Faculdade do Futuro apresenta condições adequadas de acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas

habilidades/superdotação conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

Na Faculdade do Futuro a acessibilidade atitudinal refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras. Existe, por parte dos gestores institucionais o interesse em implementar ações e projetos relacionados à acessibilidade em toda a sua amplitude. A priorização e implementação dessas ações é um indicativo da existência de acessibilidade atitudinal.

A acessibilidade metodológica (pedagógica) ou ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determina a remoção das barreiras pedagógicas.

Em sala de aula os professores promovem processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência, como por exemplo: tecnologias de informação e comunicação (TICs) no processo de ensino-aprendizagem, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, entre outros recursos. A mesma diversificação e flexibilização é observada pela equipe multidisciplinar do NEaD no processo de construção e utilização do material didático para EaD.

Para atuar no atendimento educacional especializado a Faculdade do Futuro possibilita ao docente formação continuada que o habilite a atuar para o atendimento às necessidades educacionais especiais dos estudantes, incluindo:

- a) atividades de complementação ou suplementação curricular específicas que constituem o atendimento educacional especializado dos estudantes;
- b) atuação de forma colaborativa com os demais professores da IES visando a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante ao currículo e sua interação no grupo;
- c) o enriquecimento curricular, a compactação curricular, e/ou a aceleração de conteúdos ou de estudos, quando aplicável;
- d) promoção das condições para a inclusão do estudante em todas as atividades acadêmicas;
- e) informação para a comunidade acadêmica acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional;
- f) preparo de material específico para o uso do estudante no Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade Faculdade do Futuro e na sala de aula;
- g) elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos estudantes nas atividades de salas de aula;
- h) articulação, com o Colegiado de Curso, NDE, Coordenação de Curso e professores para que o Projeto Pedagógico dos Cursos (PPCs) contemple os pressupostos epistemológicos, filosóficos, legais e políticos da educação inclusiva (no ensino, na investigação científica e na extensão);
- i) auxílio à Coordenação de Curso para articular parcerias com a comunidade que possibilitem oferecer enriquecimento extracurricular em áreas não contempladas pelo currículo regular da instituição.

Da mesma forma, o corpo técnico administrativo é treinado para o atendimento de todas as pessoas, com e sem deficiência, de forma a:

- a) comunicar-se de maneira eficiente com a comunidade acadêmica e a sociedade, levando em conta a sua diversidade;
- b) reconhecer e realizar a comunicação adequada de acordo com os diferentes perfis;
- c) mobilizar conhecimentos e habilidades necessárias à abordagem ativa e receptiva;
- d) manter uma postura adequada que respeite as especificidades de cada membro da comunidade acadêmica ou sociedade.

Na Faculdade do Futuro esses serviços são desenvolvidos sob a responsabilidade do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade para o cumprimento da legislação vigente e das orientações pedagógicas e atitudinais emanadas pela política de inclusão Institucional.

Além da promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado aos portadores de necessidades especiais, a Faculdade do Futuro garante a proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, conforme o disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Nos termos do Decreto nº 8.368/2014, que regulamenta a Lei nº 12.764/ 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior.

O direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação é assegurado pela Faculdade do Futuro, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. Dessa forma, a Faculdade não recusa a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência.

Visando assegurar às pessoas com transtorno do espectro autista o acesso e permanência no ensino superior, a Faculdade do Futuro adota as seguintes estratégias:

- a) superação do foco de trabalho nas estereotipias e reações negativas do estudante no contexto escolar, para possibilitar a construção de processos de significação da experiência acadêmica;
- b) mediação pedagógica nos processos de aquisição de competências, por meio da antecipação da organização das atividades de recreação, alimentação e outras, inerentes ao cotidiano acadêmico;
- c) organização de todas as atividades acadêmicas de forma compartilhada com os demais estudantes evitando o estabelecimento de rituais inadequados, tais como: horário reduzido, aula em espaços separados;
- d) reconhecimento da universidade como um espaço de aprendizagem que proporciona a conquista da autonomia e estimula o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências, mediante as situações desafiadoras;
- e) adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido;
- f) interlocução permanente com a família, favorecendo a compreensão dos avanços e desafios enfrentados no processo de formação, bem como dos fatores extra acadêmicos que possam interferir nesse processo;
- g) intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação, oportunizando novas experiências ambientais, sensoriais, cognitivas, afetivas e emocionais;

- h) identificação das competências de comunicação e linguagem desenvolvidas pelo estudante vislumbrando estratégias visuais de comunicação, no âmbito da educação acadêmica, que favoreçam seu uso funcional no cotidiano acadêmico e demais ambientes sociais;
- i) interlocução com a área clínica quando o estudante estiver submetido a tratamento terapêutico e se fizer necessária a troca de informações sobre seu desenvolvimento;
- j) flexibilização mediante as diferenças de desenvolvimento emocional, social e intelectual dos estudantes com transtorno do espectro autista, possibilitando experiências diversificadas no aprendizado e na vivência entre os pares;
- k) acompanhamento das respostas do estudante frente ao fazer pedagógico da universidade para a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, considerando a multiplicidade de dimensões que envolvem a alfabetização, a resolução das tarefas e as relações interpessoais ao longo da escolarização;
- l) aquisição de conhecimentos teóricos-metodológicos da área da Tecnologia Assistiva, voltada à Comunicação Alternativa/Aumentativa para estes sujeitos;
- m) planejamento e organização do atendimento educacional especializado considerando as características individuais de cada estudante que apresenta transtornos do espectro autista, com a elaboração do plano de atendimento objetivando a eliminação de barreiras que dificultam ou impedem a interação social e a comunicação.

Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a Faculdade do Futuro disponibiliza acompanhante especializado no contexto escolar, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 12.764/2012.

10. MANUTENÇÃO E GUARDA DO ACERVO ACADÊMICO, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA MEC Nº 22, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A Faculdade do Futuro mantém permanentemente organizado e em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta todo o Acervo Acadêmico sob sua guarda. O Acervo Acadêmico pode ser consultado a qualquer tempo pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). O Acervo Acadêmico também pode ser averiguado a qualquer tempo pelos órgãos e agentes públicos atuantes para fins de regulação, avaliação e supervisão.

A Faculdade do Futuro indicou ao Ministério da Educação o nome completo e número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela guarda e conservação do Acervo Acadêmico, o qual foi designado "Depositário do Acervo Acadêmico" (DAA) da Instituição.

O documento de indicação do Depositário do Acervo Acadêmico foi protocolado junto à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC), estando devidamente firmado pelo representante legal da IES e pelo depositário indicado.

11. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

11.1. Projeto de Avaliação e Acompanhamento das Atividades Acadêmicas de Ensino, Investigação Científica e Extensão, Planejamento e Gestão

Os procedimentos de autoavaliação institucional da Faculdade do Futuro foram estabelecidos na proposta do Projeto de Autoavaliação Institucional a seguir reproduzida.

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

INTRODUÇÃO

O Projeto de Auto-Avaliação da Faculdade do Futuro foi elaborado em cumprimento a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e tem como base as disposições contidas na Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004, e nas Diretrizes para a Auto-Avaliação das Instituições e as Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-Avaliação, editados pela CONAES.

O SINAES fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. É integrado por três modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos:

- Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES), que se desenvolve em duas etapas principais: (a) auto-avaliação - coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES; (b) avaliação externa - realizada por comissões designadas pelo INEP;
- Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG);
- Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Em decorrência de sua concepção, o SINAES está apoiado em alguns princípios fundamentais para promover a qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e especialmente do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. Esses princípios são:

- a. A responsabilidade social com a qualidade da educação superior.
- b. O reconhecimento da diversidade do sistema.
- c. O respeito à identidade, à missão e à história das Instituições.
- d. A globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica.
- e. A continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em seu conjunto.

No contexto do SINAES, a auto-avaliação é percebida como um processo contínuo por meio do qual a Instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Constitui-se em condição básica para o necessário aprimoramento de seu planejamento e gestão, uma vez que propicia a constante reorientação de suas ações.

Para a Faculdade do Futuro a auto-avaliação se constitui importante instrumento para a tomada de decisão e dela resulta uma auto-análise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, assim como, uma autoconsciência, nos membros da comunidade acadêmica, de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro.

Para desenvolver o processo de auto-avaliação, a Faculdade do Futuro assume como postulados, além da democracia institucional, da liberdade nas ações e ética no fazer, da articulação dialógica entre qualidade e quantidade e da sensibilidade institucional para mudança, os seguintes princípios norteadores:

- globalidade, isto é, avaliação de todos os elementos que compõem a Instituição;
- comparabilidade, isto é, a busca de uma padronização de conceitos e indicadores;
- respeito à identidade das IES, isto é, consideração das características próprias da Instituição;

- legitimidade, isto é, a adoção de metodologias e construção de indicadores capazes de conferir significado às informações, que devem ser fidedignas;
- reconhecimento, por todos os agentes, da legitimidade do processo avaliativo, seus princípios norteadores e seus critérios.

Adicionalmente, a Faculdade atende as condições fundamentais para o sucesso da auto-avaliação, a saber: estruturou equipe de coordenação qualificada; conta com a participação dos integrantes da Instituição; conta com compromisso explícito dos dirigentes da IES em relação ao processo avaliativo; dispõe de informações válidas e confiáveis; utiliza os resultados em seu planejamento; disponibiliza os resultados da auto-avaliação para os especialistas encarregados das avaliações externas.

OBJETIVOS DA AUTO-AVALIAÇÃO

A auto-avaliação da Faculdade do Futuro tem por objetivos gerais:

- Avaliar a Instituição como uma totalidade integrada, permitindo a auto-análise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional.
- Gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

São objetivos específicos da auto-avaliação da Faculdade do Futuro:

- Produzir conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da Instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços desenvolvidos.
- Pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela Instituição.
- Identificar os acertos da Instituição e as possíveis causas dos seus problemas e deficiências.
- Aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo.
- Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais.
- Tornar mais efetiva a vinculação da Instituição com a comunidade.
- Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos.
- Prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

ETAPAS DA AUTO-AVALIAÇÃO

O processo de auto-avaliação da Faculdade do Futuro é desenvolvido em três etapas, conforme sugerido no documento “Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-Avaliação das Instituições”, divulgado pelo INEP.

A primeira etapa consiste na preparação do projeto de auto-avaliação, a segunda no seu desenvolvimento e a terceira na consolidação.

1ª Etapa: Preparação - Constituição da CPA

Em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/2004, foi constituída a Comissão Própria de Avaliação (CPA) com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Faculdade do Futuro, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A CPA é, portanto, o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da auto-avaliação da Faculdade do Futuro. Possui autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição.

Na sua composição, a CPA conta com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e, também, da sociedade civil organizada. Em sua composição é vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

As definições quanto à quantidade de membros, forma de composição, duração do mandato, dinâmica de funcionamento e modo de organização da CPA são objeto de regulamentação própria, aprovada por seu Conselho Superior.

Os representantes são escolhidos entre pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas no processo avaliativo. Para assegurar sua legitimidade junto à comunidade acadêmica, no processo de escolha dos seus membros, foram consultados os agentes participantes do processo.

Planejamento

A elaboração do Projeto de Auto-Avaliação compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. O calendário contempla os prazos para execução das ações principais e datas de eventos (reuniões, seminários etc.), observando igualmente os prazos estabelecidos pela Portaria nº 2051/2004, que regulamenta o SINAES.

O planejamento da auto-avaliação da Faculdade do Futuro, discutido com a comunidade acadêmica, leva em conta as características da IES, seu porte e a existência de experiências avaliativas anteriores.

Sensibilização

No processo de auto-avaliação, a sensibilização buscou o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e outros meios de interlocução.

A sensibilização tem caráter permanente no âmbito da Faculdade do Futuro. É realizada tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas, pois sempre haverá novos elementos iniciando sua participação no processo de auto-avaliação: sejam estudantes, sejam membros do corpo docente ou técnico-administrativo.

Cabe destacar que a Faculdade do Futuro busca obter a mais ampla e efetiva participação de todos os segmentos de sua comunidade interna e, se possível, também a colaboração de membros externos, como ex-alunos e representantes dos setores sociais mais diretamente envolvidos com suas atividades.

2ª Etapa: Desenvolvimento

No desenvolvimento do processo de auto-avaliação é fundamental assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos. Nesta etapa foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- a. reuniões e debates de sensibilização;
- b. sistematização de demandas/idéias/sugestões oriundas das reuniões e debates;

- c. realização de seminários internos para: apresentação do SINAES, apresentação da proposta do processo de avaliação interna da IES, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e outros;
- d. definição da composição dos grupos de trabalho atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica (avaliação de egressos e/ou dos docentes; estudo de evasão, etc.);
- e. construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;
- f. definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- g. definição de formato do relatório de auto-avaliação;
- h. implementação dos procedimentos de coleta e análise das informações;
- i. elaboração de relatórios;
- j. organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências.

3ª Etapa: Consolidação

A consolidação consiste na elaboração, divulgação e análise do relatório final. Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade das atividades da Faculdade do Futuro.

O relatório final de avaliação expressa os resultados dos processos de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de auto-avaliação. A CPA incorpora aos relatórios os resultados disponíveis da avaliação de cursos e de desempenho de estudantes.

Os destinatários do relatório são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade. Considerando essa diversidade de leitores, a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos são fundamentais. Além disso, o relatório apresenta sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas.

A divulgação dos resultados da auto-avaliação, como continuidade do processo, oportuniza a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, são utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação propicia, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

Ao final do processo de auto-avaliação, é necessário refletir sobre o mesmo, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados tem permitido à Faculdade planejar ações. O balanço crítico permitiu revisar o Projeto de Auto-Avaliação, assim como planejar as atividades para a continuidade do processo de avaliação do SINAES.

Deste modo, o processo de avaliação proporciona não só o auto-conhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a IES, como foi um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da avaliação institucional.

DIMENSÕES AVALIADAS

Em conformidade com disposto no art. 3º da Lei 10.861/0204, as dimensões avaliadas no processo de auto-avaliação são as seguintes:

I - Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Objetivo: Identificar o projeto e/ou missão institucional, em termos de finalidade, compromissos, vocação e inserção regional e/ou nacional.

Tópicos avaliados:

- a. Finalidades, objetivos e compromissos da Instituição, explicitados em documentos oficiais.
- b. Concretização das práticas pedagógicas e administrativas e suas relações com os objetivos centrais da Instituição, identificando resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades.
- c. Características básicas do PDI e suas relações com o contexto social e econômico em que a instituição está inserida.
- d. Articulação entre o PDI e o Projeto Pedagógico Institucional no que diz respeito às atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica, gestão institucional e avaliação institucional.

Documentação e dados:

- a. Plano de Desenvolvimento Institucional.
- b. Projeto Pedagógico Institucional.
- c. Projeto Pedagógico dos Cursos.
- d. Efetiva utilização do PDI como referência para programas e projetos desenvolvidos pelas unidades acadêmicas e pela administração central da Instituição.
- e. Avaliação e atualização do PDI (realização de seminários, reuniões, consultas).
- f. Descrição do perfil de egressos (conhecimentos e competências que devem adquirir durante a sua permanência na IES).
- g. Descrição do perfil de ingressantes: com base nas demandas regionais e nacionais (conhecimentos e competências que devem apresentar).

II - Política para o Ensino, a Iniciação Científica, a Pós-Graduação, a Extensão

Objetivo: Explicitar as políticas de formação acadêmico-científica, profissional e cidadã; de construção e disseminação do conhecimento; de articulação interna, que favorece a iniciação científica e profissional de estudantes, os grupos de iniciação científica e o desenvolvimento de projetos de extensão.

ENSINO - Tópicos avaliados:

- Concepção de currículo e organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) de acordo com os fins da Instituição, as diretrizes curriculares e a inovação da área.
- Práticas pedagógicas, considerando a relação entre a transmissão de informações e utilização de processos participativos de construção do conhecimento.
- Pertinência dos currículos (concepção e prática), tendo em vista os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais etc.) e as necessidades individuais.
- Práticas institucionais que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e o uso das novas tecnologias no ensino.

ENSINO - Documentação e dados:

- Currículos e programas de estudos.
- Mecanismos, acordos e conclusões da revisão, atualização e renovações dos currículos e programas de estudo.
- Responsáveis pelas ações de atualização dos documentos da IES.

- Sistematização das atividades de extensão (programas, descrição de atividades, número de estudantes participantes).
- Acompanhamento e avaliação do impacto das atividades de extensão.
- Grupos de trabalho, bolsas outorgadas, estímulos à pesquisa.
- Convênios e acordos com outras instituições públicas e privadas, organizações profissionais e empresariais, associações, centros assistenciais.

III - Responsabilidade Social da Instituição

Objetivo: Explicitar o compromisso social da Instituição enquanto portadora da educação como bem público e expressão da sociedade democrática e pluricultural, de respeito pela diferença e de solidariedade.

Tópicos avaliados:

- Transferência de conhecimento e importância social das ações universitárias e dos impactos das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional.
- Natureza das relações com o setor público, com o setor produtivo e com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis.
- Ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa etc.

Documentação e dados:

- Critérios que a Instituição utiliza para a abertura de cursos e ampliação de vagas.
- Contribuição da Instituição na criação de conhecimentos para o desenvolvimento científico, técnico ou cultural.
- Caracterização e pertinência das atividades da IES nas áreas de educação, saúde, lazer, cultura, cidadania, solidariedade, organizações econômicas e sociais, meio ambiente, patrimônio cultural, planejamento urbano, desenvolvimento econômico, entre outras.
- Descrição e sistematização das atividades relacionadas com cooperativas, ONGs, corais, centros de saúde, escolas, clubes, sindicatos, partidos políticos ou outras.
- Evidências da vinculação dessas atividades com o desenvolvimento das finalidades da Instituição.
- Dados sobre bolsas, descontos e outras evidências de políticas institucionais de inclusão de estudantes em situação econômica desfavorecida.
- Lista de estudantes/docentes/técnico-administrativos portadores de necessidades especiais. Estratégias pedagógico-didáticas empregadas.
- Convênios e acordos com outras instituições públicas e privadas, organizações profissionais e empresariais, associações, centros assistenciais.

IV - Comunicação com a Sociedade

Objetivo: Identificar as formas de aproximação efetiva entre IES e sociedade, de tal sorte que a comunidade participe ativamente da vida da acadêmica, bem como a IES se comprometa efetivamente com a melhoria das condições de vida da comunidade, ao repartir com ela o saber que produz e as informações que detém.

Tópicos avaliados:

- Estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa.
- Imagem pública da Instituição nos meios de comunicação social.

Documentação e dados:

- Meios e canais de comunicação utilizados para publicizar as atividades da Instituição na comunidade externa.
- Regimentos e manuais de circulação interna informando sobre procedimentos.
- Folhetos e jornais para divulgação interna, existência de sítios-web de divulgação; Análises sobre sua eficácia.
- Guia do aluno ou semelhante que contenha informações sobre Projeto Pedagógico do Curso, disciplinas, créditos, horários de funcionamento e outros.
- Questionários destinados aos membros dos diversos segmentos da Instituição com os quais foi possível avaliar a efetividade da comunicação e a circulação das informações.
- Questionários para os estudantes, docentes e técnico-administrativos nos quais constaram indagações sobre as estratégias mais eficazes e os problemas na circulação das informações.
- Procedimentos de recepção de sugestões e procedimentos de resposta.

V - Políticas de Pessoal

Objetivo: Explicitar as políticas e os programas de formação, aperfeiçoamento e capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo, associando-os com planos de carreira condizentes com a magnitude das tarefas a serem desenvolvidas e com condições objetivas de trabalho.

Tópicos avaliados:

- Planos de carreira regulamentados para docentes e funcionários técnico-administrativos com critérios claros de admissão e de progressão.
- Programas de qualificação profissional e de melhoria da qualidade de vida de docentes e funcionários técnico-administrativos.
- Clima institucional, relações inter-pessoais, estrutura de poder, graus de satisfação pessoal e profissional.

DOCENTES - Documentação e dados:

- Nº de docentes em tempo integral, parcial e horistas.
- Nº de docentes doutores, mestres e especialistas com respectivos regimes de trabalho.
- Experiência profissional no magistério superior.
- Experiência profissional fora do magistério superior.
- Formação didático-pedagógica.
- Nº de publicações por docente.
- Critérios de ingresso na Instituição e de progressão na carreira.
- Políticas de capacitação e de avaliações de desempenho.
- Pesquisas e/ou estudos sobre docentes com as condições de trabalho, recursos, formação dos técnico-administrativos.

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS - Documentação e dados:

- Nº de funcionários técnico-administrativos.
- Escolaridade dos funcionários técnico-administrativos.
- Envolvimento de funcionários técnico-administrativos com pesquisa e extensão.
- Experiência profissional.

- Critérios de ingresso na Instituição.
- Critérios de progressão na carreira.
- Políticas de capacitação.
- Avaliações de desempenho.
- Pesquisas e/ ou estudos sobre a satisfação dos funcionários técnico-administrativos com as condições de trabalho, recursos, formação dos técnico-administrativos.

VI - Organização e Gestão da Instituição

Objetivo: Avaliar os meios de gestão para cumprir os objetivos e projetos institucionais, a qualidade da gestão democrática, em especial nos órgãos colegiados, as relações de poder entre estruturas acadêmicas e administrativas e a participação nas políticas de desenvolvimento e expansão institucional.

Tópicos avaliados:

- Existência de plano de gestão e/ou plano de metas: adequação da gestão ao cumprimento dos objetivos e projetos institucionais e coerência com a estrutura organizacional oficial e real.
- Funcionamento, composição e atribuição dos órgãos colegiados.
- Uso da gestão e tomadas de decisão institucionais em relação às finalidades educativas.
- Uso da gestão estratégica para antecipar problemas e soluções
- Modos de participação dos atores na gestão (consensual, normativa, burocrática).
- Investimento na comunicação e circulação da informação (privativa da gestão central ou fluida em todos os níveis).

Documentação e dados:

- Atas dos órgãos colegiados.
- Regulamentos internos, normas acadêmicas, regimentos e estatutos da Instituição.
- Funcionamento do sistema de registro acadêmico.
- Funcionamento do sistema e recursos de informação.
- Mecanismos de controle de normas acadêmicas.
- Organogramas.

VII - Infra-Estrutura Física

Objetivo: Analisar a infra-estrutura da Instituição, relacionando-a com as atividades acadêmicas de formação, de produção e disseminação de conhecimentos e com as finalidades próprias da IES;

- Tópicos a serem avaliados:
- Adequação da infra-estrutura da Instituição (salas de aula, biblioteca, laboratórios, áreas de lazer, transporte, hospitais, equipamentos de informática, rede de informações e outros) em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Políticas institucionais de conservação, atualização, segurança e de estímulo à utilização dos meios em função dos fins.
- Utilização da infra-estrutura no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras.

Documentação e dados:

- Quantitativo de salas de aula.
- Quantitativo de instalações administrativas.

- Quantitativo e condições das salas de docentes.
- Quantitativo e condições das salas de reuniões.
- Quantitativo e condições dos gabinetes de trabalho.
- Quantitativo e condições das salas de conferência/auditórios.
- Quantitativo e condições das instalações sanitárias.
- Existência de áreas de convivência.
- Condições de acessos para portadores de necessidades especiais.
- Quantitativo de equipamentos (informática, laboratórios, apoio administrativo).
- Quantitativo de bibliotecas (central e setoriais).
- Acesso a bases de dados e bibliotecas virtuais.
- Quantitativo de livros, periódicos e títulos em geral.
- Quantitativo e condições de laboratórios de informática.
- Quantitativo de equipamentos de informática e condições de uso e acesso pelos estudantes.
- Quantitativo e condições de laboratórios específicos.
- Descrição do plano de segurança, proteção de riscos e proteção ambiental.
- Questionários de satisfação dos usuários sobre as instalações em geral e especialmente sobre a biblioteca, laboratórios e equipamentos informáticos.

VIII - Planejamento e Avaliação

Objetivo: Avaliar a integração entre o planejamento e a avaliação, elementos de um mesmo continuum, partícipes do processo de gestão da educação superior.

Tópicos a serem avaliados:

- Adequação e efetividade do (plano estratégico) planejamento geral da Instituição e sua relação com o Projeto Pedagógico Institucional e com os projetos pedagógicos dos cursos.
- Procedimentos de avaliação e acompanhamento do planejamento institucional, especialmente das atividades educativas.

Documentação e dados:

- Projeto Pedagógico Institucional.
- Projeto Pedagógico dos Cursos.
- Relatórios parciais de auto-avaliação.
- Relatório final de auto-avaliação.
- Ações decorrentes das conclusões da auto-avaliação.
- Quantitativo de eventos e seminários de difusão dos processos de auto-avaliação.

IX - Políticas de Atendimento aos Estudantes

Objetivo: Analisar as formas com que os estudantes estão sendo integrados à vida acadêmica e os programas através dos quais a IES busca atender aos princípios inerentes à qualidade de vida estudantil.

Tópicos a serem avaliados:

- Políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) e sua relação com as políticas públicas e com o contexto social.

- Políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino (estágios, tutoria), iniciação científica, extensão, avaliação institucional, atividades de intercâmbio estudantil.
- Mecanismos/sistemáticas de estudos e análises dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação professor/aluno e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas.
- Acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada.
- Inserção profissional dos egressos.
- Participação dos egressos na vida da Instituição.

Documentação e dados:

- Pesquisas ou estudos sobre os egressos e/ou empregadores dos mesmos.
- Dados sobre a ocupação dos egressos.
- Evidências de atividades de formação continuada para os egressos.
- Quantitativo de candidatos.
- Quantitativo de ingressantes.
- Quantitativo de estudantes matriculados por curso.
- Quantitativo de estudantes com bolsas.
- Quantitativo médio de estudantes por turma.
- Quantitativo de bolsas e estímulos concedidos.
- Quantitativo de intercâmbios realizados.
- Quantitativo de eventos realizados.
- Quantitativo de participações em eventos.
- Quantitativo de trabalhos de estudantes publicados.

X - Sustentabilidade Financeira

Objetivo: Avaliar a capacidade de gestão e administração do orçamento e as políticas e estratégias de gestão acadêmica com vistas à eficácia na utilização e na obtenção dos recursos financeiros necessários ao cumprimento das metas e das prioridades estabelecidas.

Tópicos a serem avaliados:

Sustentabilidade financeira da Instituição e políticas de captação e alocação de recursos.

Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.

Documentação e dados:

- Aluno tempo integral/técnico-administrativo.
- Planilha de contratação de pessoal docente.
- Planilha de contratação de pessoal técnico-administrativo.
- Planilha financeira que compõe o PDI.
- Tabela de cursos oferecidos pela IES.
- Folhas de pagamento dos docentes e dos técnico-administrativos (últimos 6 meses).
- Planilha de liberação de verbas para capacitação de docentes e técnico-administrativos.
- Planilha de liberação de verbas para auxílio de custo para participação em eventos pelos discentes.
- Planilha de gastos com multas (trabalhistas e outras).

Os relatórios de autoavaliação são organizados em cinco eixos, contemplando as dez dimensões do SINAES, sendo:

- Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do SINAES. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.
- Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.
- Eixo 3 - Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.
- Eixo 4 - Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.
- Eixo 5 - Infraestrutura Física: corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

INSTRUMENTOS UTILIZADOS

Os instrumentos de avaliação interna foram desenvolvidos a partir da definição das variáveis e dos itens de controle da qualidade associados a cada uma das dez dimensões contidas no art. 3º da Lei 10.861/2004. Esses instrumentos contemplam abordagens quantitativas e qualitativas. A escala de valores de 1 a 5, atribuídos às dimensões avaliadas, guarda analogia com o critério de pontuação preconizado para o SINAES.

A definição dos instrumentos foi resultado dos trabalhos dos grupos constituídos por dimensão da avaliação institucional. A princípio, foram selecionados os seguintes instrumentos: entrevistas com os dirigentes da IES e porcentagem representativa de professores, técnico-administrativos e discentes, seguindo-se as dez dimensões propostas; questionários para análise do tipo survey, com todos os membros da Instituição; grupos focais; análise documental e observação, e etc.

FORMAS DE ANÁLISE E DE TRATAMENTO DOS DADOS E INFORMAÇÕES

Inicialmente, é promovida a coleta dos dados e informações necessários ao trabalho. A coleta ocorre de forma direta e periódica, com intervalos de tempo constantes. Obtidos os dados, estes são cuidadosamente criticados, a procura de possíveis falhas e imperfeições, a fim de não se incorrer em erros grosseiros que possam influir sensivelmente nos resultados. Esta crítica interna visa a observação dos elementos originais dos dados da coleta.

O tratamento dos dados e informações consiste no processamento destes dados obtidos e na sua disposição mediante critérios de classificação manual e/ou eletrônica. Os dados são apresentados sob forma de tabelas e gráficos, para tornar mais fácil o seu exame assim como do objeto de tratamento estatístico.

Após a apresentação dos dados são calculadas as medidas típicas convenientes para se proceder a análise dos resultados obtidos, através de métodos estatísticos. Dessa análise se obtém os resultados que permitem concluir e realizar previsões a cerca dos itens avaliados. O relato das conclusões, de modo que sejam facilmente entendidas por quem as for usar na tomada de decisões, como todo o trabalho de auto-avaliação é de responsabilidade da CPA.

Por meio de sondagem, de coleta de dados e de recenseamento de opiniões, é possível conhecer a realidade institucional, o corpo social, os recursos financeiros disponíveis, a qualidade da infra-estrutura e as expectativas da comunidade sobre a Instituição e desta com a comunidade, de forma que foram revistas as metas, os objetivos com maior possibilidade de serem alcançados a curto, médio ou longo prazo.

O tratamento dos dados é realizado por métodos estatísticos e os resultados são sistematizados para maior compreensão e utilização de forma efetiva.

As informações obtidas são analisadas para compor uma visão diagnóstica dos processos pedagógicos, científicos e sociais da Instituição, identificando possíveis causas de problemas, bem como possibilidades e potencialidades.

FORMAS DE INTEGRAÇÃO DA AVALIAÇÃO (Auto-Avaliação, Avaliação de Cursos, Avaliação de Desempenho de Estudantes e Avaliação Externa)

Ao elaborar o relatório final do processo de auto-avaliação foram incorporados os resultados disponíveis de avaliação de cursos, de desempenho de estudantes e avaliação externa.

A análise contempla de forma objetiva a correlação entre os resultados obtidos pela Faculdade do Futuro nessas avaliações e no processo de auto-avaliação, tendo como parâmetro os indicadores estabelecidos nos instrumentos de avaliação oficial.

Em sua proposta, o SINAES prevê a articulação entre a avaliação da IES (interna e externa), a avaliação dos cursos e avaliação do desempenho dos estudantes (ENADE).

As políticas de acompanhamento e avaliação das atividades-fins, ou seja, ensino, pesquisa e extensão, além das atividades-meio, caracterizadas pelo planejamento e gestão da Instituição, abrangem toda a comunidade acadêmica, articulando diferentes perspectivas o que garante um melhor entendimento da realidade institucional.

A integração da avaliação com o projeto pedagógico dos cursos ocorre pela contextualização destes com as características da demanda e do ambiente externo, respeitando-se as limitações regionais para que possam ser superadas pelas estratégias desenvolvidas a partir do processo avaliativo.

PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO

O processo de auto-avaliação foi realizado e divulgado, conforme cronograma traçado pela CPA. Na sua totalidade, a realização da auto-avaliação, considerada todas as suas etapas, terá uma periodicidade de dois anos.

A periodicidade da avaliação de cada dimensão foi definida, mediante consultas aos diversos segmentos da comunidade acadêmica, atendidas a Lei nº 10.861/2004, a Portaria MEC nº 2.051/2004, os documentos Diretrizes para a Auto-Avaliação das Instituições e as Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-Avaliação das Instituições, o Regimento, o Projeto Pedagógico Institucional, o Plano de Desenvolvimento Institucional e demais documentos internos, aprovados pelo colegiado superior. A definição da periodicidade depende de cada dimensão avaliada. Alunos e professores, por exemplo, são avaliados semestralmente. A periodicidade das demais dimensões depende sobremaneira das metas definidas para a avaliação.

Anualmente, a CPA promove a avaliação da metodologia utilizada, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de auto-avaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo Poder Público.

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA (incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior)

A CPA da Faculdade do Futuro, constituída em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/2004, conta com a participação de representantes do corpo docente, discente e técnico-administrativo, além de membros da sociedade civil organizada. Em qualquer hipótese é vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

A participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa é verificada em todas as etapas da auto-avaliação.

Na etapa de preparação, o planejamento é discutido com a comunidade acadêmica, técnica e administrativa. Na etapa de desenvolvimento, é definida a composição dos grupos de trabalho envolvidos na auto-avaliação, atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica, técnica e administrativa. Nesta etapa, a comunidade participa mediante a apresentação de informações voltadas para o preenchimento dos instrumentos de avaliação. Os resultados organizados são discutidos com a comunidade.

Na etapa de consolidação, a divulgação possibilita a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores com a comunidade acadêmica, técnica e administrativa.

FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

Para que a avaliação cumpra sua missão, ou seja, sirva de instrumento para o aperfeiçoamento da Instituição, promovendo a melhoria da qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, é realizada uma análise criteriosa dos resultados do processo de auto-avaliação, e, quando disponível, dos resultados da avaliação externa, da Avaliação dos Cursos de Graduação e do ENADE.

Os resultados servem para que a Instituição identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades, envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas.

O conhecimento, gerado pelo processo de auto-avaliação e disponibilizado à comunidade acadêmica, aos avaliadores externos e a sociedade, com a finalidade de priorizar ações de curto, médio e longo prazo, planejar de modo compartilhado e estabelecer etapas para alcançar metas simples ou mais complexas que comprometam a Instituição para o futuro.

O Projeto de Auto-Avaliação da Faculdade do Futuro disponibiliza indicadores para a revisão de ações e redirecionamento das estratégias de atuação da Instituição. Ele é uma ferramenta para o planejamento e gestão institucional, instrumento este de acompanhamento contínuo do desempenho acadêmico e do processo sistemático de informações à sociedade.

Os resultados do processo de auto-avaliação são encaminhados à instância superior da Faculdade do Futuro, a quem compete a (re)definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir. Os resultados da avaliação subsidiam as ações internas e a (re)formulação do Plano de Desenvolvimento da Instituição e do Projeto Pedagógico Institucional.

Os resultados da avaliação são amplamente divulgados. Para tanto, são utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação deverá propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

12. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

12.1. Estratégia de Gestão Econômico-Financeira

À Mantenedora reserva-se a administração orçamentária e financeira da Faculdade do Futuro podendo delegá-la no todo ou em parte, assim como a supervisão geral do funcionamento e o cumprimento de suas finalidades, à Diretoria Geral.

Dependem da aprovação da Mantenedora as decisões dos órgãos colegiados que importem aumento de despesas.

A gestão econômico-financeira da Faculdade do Futuro, incluindo implementação da metodologia EaD, realiza-se pelo estabelecimento de estratégias que possibilitam cumprir o que está estabelecido no PDI, de forma que os compromissos assumidos estão coerentes com os investimentos. A gestão ocorre em plena sintonia com a estabilidade de funcionamento, quer acadêmico, quer administrativo, orientada pelos objetivos e princípios da IES e permite o crescimento da Faculdade.

Na gestão econômico-financeira da Faculdade do Futuro são observados alguns princípios e normas, dos quais se destacam:

- o exercício financeiro coincide com o ano civil;
- o orçamento disciplina a previsão da receita e a fixação das despesas que decorrem das obrigações legais assumidas regularmente;
- os eventuais resultados operacionais são aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais da Instituição;
- durante o exercício financeiro podem ser abertos créditos especiais ou extraordinários desde que os serviços normais o exijam, mediante parecer do Conselho Superior e aprovação da Mantenedora.

O planejamento financeiro, de acordo com a abordagem definida no PDI, prevê recursos para investimento no ensino; na capacitação do corpo docente e técnico-administrativo; nas políticas de investigação científica e extensão; de inclusão social; de ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial; de responsabilidade social; de diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e de patrimônio cultural; de educação ambiental e de desenvolvimento nacional sustentável; de estímulo à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural; de desenvolvimento econômico e social; e na avaliação institucional.

12.2. Planos de Investimentos

Conforme estabelecido no Regimento Geral da IES, a Mantenedora é responsável, perante as autoridades públicas e ao público em geral pela Faculdade do Futuro. A Mantenedora é responsável por tomar todas as medidas necessárias ao bom funcionamento da Faculdade, respeitados os limites da lei e do Regimento Geral, com responsabilidade civil, relação institucional e limitação de competências, garantindo a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

Compete precipuamente à Mantenedora promover adequados meios de funcionamento das atividades da Faculdade do Futuro colocando-lhe à disposição os bens móveis e imóveis de seu patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos, assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio, provenientes do exercício de suas funções.

No período 2018/2022, a Faculdade do Futuro implantará, na modalidade EAD, os cursos de graduação em: Administração; Ciências Contábeis; CST em Gestão de Recursos Humanos; Pedagogia.

Os investimentos para o período 2018/2022 foram previstos considerando a necessidade de ampliação da infraestrutura para atender a demanda decorrente da expansão da oferta de cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão.

Os investimentos também estão direcionados para a constante atualização do acervo; para a expansão dos equipamentos de informática e dos recursos tecnológicos e audiovisuais disponíveis no polo e aqueles disponíveis a sede que serão compartilhados pelas modalidades presencial e EaD.

A Faculdade do Futuro prevê, ainda, recursos para investimento na capacitação do corpo docente e técnico-administrativo, nas políticas de investigação científica e extensão e na avaliação institucional.

Na previsão orçamentária apresentada no item “12.3 Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (05 anos)” deste PDI estão identificados os valores em reais que serão utilizados para a realização dos planos de investimento no período 2018/2022.

12.3. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (05 anos)

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PREVISÃO DE RECEITA					
RECEITAS	2018	2019	2020	2021	2022
Anuidade / Mensalidade (+)	R\$6.480.000,00	R\$21.060.000,00	R\$34.020.000,00	R\$43.740.000,00	R\$48.600.000,00
Bolsas (-)	R\$648.000,00	R\$2.106.000,00	R\$3.402.000,00	R\$4.374.000,00	R\$4.860.000,00
Diversos (+)	R\$103.680,00	R\$336.960,00	R\$544.320,00	R\$699.840,00	R\$777.600,00
Financiamentos (+)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Inadimplência (-)	R\$972.000,00	R\$3.159.000,00	R\$5.103.000,00	R\$6.561.000,00	R\$7.290.000,00
Serviços (+)	R\$23.976,00	R\$77.922,00	R\$125.874,00	R\$161.838,00	R\$179.820,00
Taxas (+)	R\$110.000,00	R\$247.500,00	R\$420.000,00	R\$552.500,00	R\$700.000,00
Valor Total	R\$5.097.656,00	R\$16.457.382,00	R\$26.605.194,00	R\$34.219.178,00	R\$38.107.420,00

PREVISÃO DE DESPESAS					
DESPESAS	2018	2019	2020	2021	2022
Acervo Bibliográfico	R\$648.000,00	R\$1.053.000,00	R\$1.701.000,00	R\$2.187.000,00	R\$2.430.000,00
Despesa Administrativa	R\$152.280,00	R\$494.910,00	R\$799.470,00	R\$1.027.890,00	R\$1.142.100,00
Encargos	R\$1.296.000,00	R\$4.212.000,00	R\$6.804.000,00	R\$8.748.000,00	R\$9.720.000,00
Equipamentos	R\$388.800,00	R\$1.263.600,00	R\$2.041.200,00	R\$2.624.400,00	R\$2.916.000,00
Eventos	R\$35.640,00	R\$115.830,00	R\$187.110,00	R\$240.570,00	R\$267.300,00
Aluguel	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Investimento (Compra de Imóvel)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Manutenção	R\$226.800,00	R\$737.100,00	R\$1.190.700,00	R\$1.530.900,00	R\$1.701.000,00
Mobiliário	R\$291.600,00	R\$947.700,00	R\$1.530.900,00	R\$1.968.300,00	R\$2.187.000,00
Pagamento Pessoal Administrativo	R\$324.000,00	R\$526.500,00	R\$850.500,00	R\$1.093.500,00	R\$1.215.000,00
Pagamento Professores	R\$800.000,00	R\$2.600.000,00	R\$4.200.000,00	R\$5.400.000,00	R\$6.000.000,00
Investigação Científica e Extensão	R\$181.440,00	R\$589.680,00	R\$952.560,00	R\$1.224.720,00	R\$1.360.800,00
Treinamento	R\$97.200,00	R\$315.900,00	R\$510.300,00	R\$656.100,00	R\$729.000,00
Valor Total	R\$4.441.760,00	R\$12.856.220,00	R\$20.767.740,00	R\$26.701.380,00	R\$29.668.200,00

RESULTADOS					
RESULTADO	2018	2019	2020	2021	2022
TOTAL	R\$655.896,00	R\$3.601.162,00	R\$5.837.454,00	R\$7.517.798,00	R\$8.439.220,00

ANEXOS

PLANO INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA FACULDADE DO FUTURO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O objetivo primordial do Plano Institucional de Capacitação para a Educação a Distância de Recursos Humanos (PCRH-EaD) da Faculdade do Futuro é promover o atendimento de seu corpo docente, corpo de tutores e corpo técnico-administrativo em suas necessidades de reciclagem, aperfeiçoamento e capacitação profissional em educação a distância.

Parágrafo Único. PCRH-EaD será desenvolvido:

- I. permanentemente, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais;
- II. com base na autoavaliação e nos resultados do acompanhamento dos trabalhos do corpo docente, dos tutores e dos técnico-administrativos, assim tanto as demandas apontadas pelos setores em que atuam ou pelo Núcleo de Educação a Distância - NEaD;
- III. de acordo com cronograma do Programa de Atividades de Capacitação para a Educação a Distância.

Art. 2º. O PCRH-EaD terá a finalidade de estimular docentes e corpo técnico-administrativo da Faculdade do Futuro a participarem de cursos de pós-graduação; fornecer auxílio financeiro aos docentes através de ajuda de custo para participação em eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais; para realização de cursos de vários níveis de custeio; para treinamentos específicos em EaD para os docentes e tutores dos cursos mantidos pela Faculdade do Futuro, bem como promover a atualização, treinamento e qualificação do corpo técnico-administrativo em EaD, desde que aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 3º. Será dada prioridade ao desenvolvimento de programas de formação e capacitação realizado na Instituição, cuja participação é condição essencial para o exercício das funções de docentes, tutores e técnico-administrativos junto ao NEaD da Faculdade do Futuro.

§1º. O planejamento da capacitação do corpo docente (coordenação do curso, professor de cada disciplina do curso, coordenação do sistema de tutoria e outras atividades concernentes) para a educação a distância, abrangerá:

- I. o estabelecimento dos fundamentos teóricos do projeto pedagógico do curso ofertado na modalidade EaD;
- II. seleção e preparação de conteúdo curricular articulado a procedimentos e atividades pedagógicas, e elaboração do plano de ensino, a partir do contexto institucional e do curso.;
- III. identificação dos objetivos referentes a competências cognitivas, habilidades e atitudes;
- IV. definição de bibliografia, videografia, iconografia, audiografia, tanto básicas quanto complementares;
- V. elaboração do material didático para programas a distância;
- VI. gestão acadêmica do processo de ensino-aprendizagem, em particular motivação, orientação, acompanhamento e avaliação os estudantes;
- VII. como avaliar-se continuamente como profissional participante do coletivo de um projeto de ensino superior a distância.

§2º. O planejamento da capacitação do corpo de tutores abrangerá três dimensões:

- I. capacitação no domínio específico do conteúdo;
- II. capacitação em mídias de comunicação, novas tecnologias e técnicas de ensino e em metodologias inovadoras;
- III. capacitação em fundamentos da EaD e no modelo de tutoria.

CAPÍTULO II

DO CORPO DOCENTE E DE TUTORES

Seção I Da Ajuda de Custo

Art. 4º. A ajuda de custo será concedida aos docentes e tutores, para participação em eventos promovidos por entidades de reconhecido valor, a critério da Mantenedora, ouvida a Diretoria Geral.

§1º. O recurso financeiro que poderá ser colocado à disposição do professor e/ou tutor interessado irá variar de acordo com o evento a que se destina e abrangerá auxílio para inscrição, viagem, hospedagem e alimentação que poderá ser parcial ou integral.

§ 2º. A solicitação do auxílio financeiro, sob a forma de ajuda de custo, deverá ser feita ao Diretor Geral de Faculdade do Futuro, com antecedência mínima de 45 dias, em requerimento próprio, onde constará a justificativa de pedido e a previsão de despesas.

§3º. Quando contemplado com o recurso financeiro, o docente e/ou tutor será notificado através do deferimento, onde constarão valor e as instruções pertinentes.

Art. 5º. A análise dos pedidos de ajuda de custo levará em consideração os seguintes critérios:

- I. quantidade de recursos financeiros disponível;
 - II. necessidades institucionais em áreas prioritárias;
- parecer do Coordenador do NEaD e aprovação da Diretoria Geral da Faculdade do Futuro.

Art. 6º. O docente e/ou tutor contemplado com ajuda de custo fica obrigado à apresentação de relatório sobre a sua participação no evento e, a critério da Diretoria Geral, propiciar o acesso à comunidade acadêmica externa e/ou interna dos saberes adquiridos.

Seção II Das Bolsas-Auxílio para os Cursos de Pós-Graduação

Art. 7º. As bolsas-auxílio serão concedidas por um período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogadas por mais 01 (um) ano quando o solicitante estiver na fase de conclusão do curso de mestrado ou doutorado, a critério do Diretor Geral.

§1º. O requerimento do interessado deverá ser instruído com a pretensão financeira, atestado de matrícula ou de inscrição nas disciplinas do programa de especialização, mestrado ou doutorado.

§2º. No caso de deferimento parcial ou integral, o solicitante será notificado para assinatura de contrato respectivo.

Art. 8º. São critérios relevantes para análise dos pedidos de concessão de bolsa-auxílio;

- I. quantidade de recursos financeiros disponíveis pela Instituição;
- II. necessidades institucionais em áreas prioritárias;
- III. parecer do Coordenador do NEaD.

Art. 9º. O docente e/ou tutor contemplado com a bolsa-auxílio para cursos de pós-graduação fora da Instituição deverá apresentar, semestralmente, à Diretoria Geral, relatórios de atividades com atestado de disciplinas cursadas.

Art. 10. O docente e/ou tutor contemplado com a bolsa-auxílio obriga-se a dar terminalidade ao curso de pós-graduação, objeto da bolsa. A desistência implica na devolução da importância equivalente à ajuda recebida para esse fim, atualizada monetariamente.

Art. 11. O docente e/ou tutor contemplado com a bolsa-auxílio obriga-se a servir a Faculdade do Futuro por um período de tempo estipulado no contrato ou ressarcir a Instituição da importância equivalente à ajuda recebida para esse fim, atualizada monetariamente.

Art. 12. O docente e/ou tutor que receber bolsa-auxílio fica obrigado a escrever um artigo por ano para publicação pela Faculdade do Futuro.

Art. 13. A Instituição poderá auxiliar o docente e/ou tutor com verba especial para publicação de sua monografia, dissertação ou tese.

Seção III

Do Programa de Treinamento e Capacitação Continuada em EaD para o Corpo Docente e de Tutores

Art. 14. As atividades do programa de treinamento específico serão financiados com verbas do PCRH-EaD.

§1º. O programa de treinamento específico será realizado na própria Instituição.

§2º. Poderão participar deste programa grupos de professores e tutores indicados pelo Coordenador do NEaD.

§3º. Este programa será realizado anualmente, contemplando as modalidades que se seguem:

- I. capacitações: presenciais e a distância, têm como objetivo formar tutores, professores-EaD, professores conteudistas, orientadores de trabalho de conclusão de curso, coordenadores, para atuação no NEaD;
- II. oficinas de formação: essas têm um caráter de formação continuada, pois acontecem durante todo o ano, tratam de temas específicos, como: legislação, recursos, ferramentas e questões relacionadas à EAD;
- III. seminários de formação: serão organizados de acordo com os grupos e setores de atividades que compõem o NEaD da Faculdade do Futuro, privilegiando-se seus interesses específicos e necessidades de formação. Deverá ser um espaço de reflexão e troca de saberes e experiências em EAD;
- IV. cursos de extensão: A proposta dos cursos é demonstrar aos professores e tutores o uso das tecnologias de informação e comunicação nas áreas dos cursos ofertados, além das ferramentas de ensino-aprendizagem em educação a distância e aspectos tecnológicos, tais como: serviços de hospedagem, armazenamento de dados, inclusão dos conteúdos ao ambiente virtual de aprendizagem, integração com a Secretaria Acadêmica, além de outras atividades necessárias ao funcionamento do ambiente virtual de aprendizagem.

§4º. O planejamento do Programa de Treinamento e Capacitação Continuada em EaD para o Corpo Docente e de Tutores contemplará atividades de treinamento para docentes e tutores recém-contratados, e atividades de qualificação para os docente e tutores já integrantes do quadro da Faculdade do Futuro.

CAPÍTULO III

DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Seção I

Da Ajuda de Custo

Art. 15. A ajuda de custo será concedida ao pessoal técnico-administrativo para participação em eventos promovidos por entidades de reconhecido valor, a critério da Mantenedora, ouvida a Diretoria Geral.

§1º. A ajuda de custo poderá ser parcial ou integral, variando de acordo com o evento a que se destina e possibilidades da Instituição.

§2º. A solicitação deverá ser feita à Diretoria Geral, com antecedência de 45 dias, em requerimento próprio, onde constará a justificativa ao pedido e previsão de despesas.

§3º. Quando contemplado com o recurso financeiro, o funcionário será notificado através do deferimento onde constarão valor e as instruções pertinentes:

Art. 16. A análise dos pedidos levará em consideração os seguintes critérios:

- I. quantidade de recursos financeiros disponíveis na Instituição;
- II. necessidades institucionais em áreas prioritárias;
- III. parecer do Coordenador do NEaD quanto à necessidade e validade do evento.

Art. 17. O funcionário contemplado com a ajuda de custo fica obrigado à apresentação de relatório sobre a sua participação no evento e a critério do Coordenador do NEaD e do órgão de Recursos Humanos propiciar o acesso aos demais funcionários dos saberes adquiridos.

Seção II

Das Bolsas-Auxílio para Cursos de Graduação ou Pós-Graduação na própria Instituição

Art. 18. As bolsas-auxílio serão concedidas por período equivalente às necessidades para integralização do curso.

§1º. O requerimento do interessado deverá vir acompanhado de parecer do chefe imediato e acompanhado da adequação ao horário de trabalho do funcionário.

§2º. As bolsas serão concedidas em até 50% do valor total, não podendo o beneficiário ter mais de duas dependências, hipótese na qual o solicitante fica automaticamente desligado do programa.

§3º. No caso do deferimento, o solicitante será notificado para assinatura de contrato respectivo.

Art. 19. São critérios para análise dos pedidos de concessão de bolsas-auxílio:

- I. quantidade de recursos financeiros disponíveis na Instituição;
- II. necessidades institucionais em áreas prioritárias;
- III. parecer do Coordenador do NEaD quanto à necessidade, validade do curso para melhoria da qualidade dos serviços;
- IV. guardar relação à função/cargo exercido e carreira.

Art. 20. O funcionário contemplado deverá apresentar, semestralmente, à Diretoria Geral, relatório de atividades com atestado de aproveitamento das disciplinas cursadas.

Art. 21. O funcionário contemplado com bolsa-auxílio obriga-se a servir a Faculdade do Futuro por um período estipulado no contrato ou ressarcir à Instituição a importância equivalente à ajuda recebida para este fim, atualizada monetariamente.

Art. 22. O funcionário contemplado com a bolsa-auxílio obriga-se a dar terminalidade ao curso iniciado, objeto da bolsa; a desistência implica na devolução da importância equivalente à ajuda recebida para este fim, atualizada monetariamente.

Seção III

Do Programa de Treinamento e Capacitação Continuada em EaD para o Corpo Técnico-Administrativo

Art. 23. As atividades do programa de treinamento específico serão financiados com verbas do PCRH-EaD.

§1º. Os programas de treinamento específico serão realizados na própria Instituição.

§2º. Poderão participar destes programas grupos de funcionários indicados pelo Coordenador do NEaD.

§3º. Estes programas serão realizados anualmente ou semestralmente, de acordo com a necessidade, contemplando treinamento ou capacitação para atuar em(na):

- I. gestão em EaD;
- II. área de infraestrutura tecnológica em EaD;
- III. área de produção de material didático para EaD;
- IV. nas novas tecnologias aplicadas a educação a distância.

§4º. O planejamento do Programa de Treinamento e Capacitação Continuada em EaD para o Corpo Técnico-Administrativo contemplará atividades de treinamento para funcionários recém-contratados, e atividades de qualificação para os funcionários já integrantes do quadro da Faculdade do Futuro.

CAPÍTULO IV

DO ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS

Art. 24. O acompanhamento do trabalho dos docentes, tutores e funcionários será realizado individualmente, considerando as especificidades das atividades que de desenvolvem, pelos coordenadores (de curso, do sistema de tutoria e do NEaD).

Art. 25. Os instrumentos de avaliação serão direcionados para o desempenho dos docentes, tutores e funcionários, inclusive no ambiente virtual de aprendizagem, tendo em vista as competências desejadas, envolvendo as dimensões de conteúdo, técnicas, de atitudes e, ainda, organização e planejamento, comunicação eficaz, entre outros.

Art. 26. Os docentes e tutores serão avaliados por meio da mensuração de indicadores quantitativos e qualitativos de suas atividades, tendo como subsídios os dados e informações extraídas dos relatórios anuais de atividades preenchidos pelos docentes e tutores, de autoavaliação e dos questionários semestrais preenchidos pelos discentes.

Art. 27. Os dados serão tabulados e analisados pelo Coordenador do NEaD, com o apoio dos coordenadores de curso, do sistema de tutoria e dos responsáveis pelos setores.

Parágrafo Único. Os resultados do acompanhamento do trabalho dos docentes, tutores e funcionários serão incorporados à autoavaliação institucional.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os cronogramas deverão ser acompanhados pelo órgão de recursos humanos da Faculdade do Futuro.

Art. 29. Este Plano Institucional de Capacitação para a Educação a Distância de Recursos Humanos (PCRH-EaD) entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior, revogada as disposições em contrário.